

42

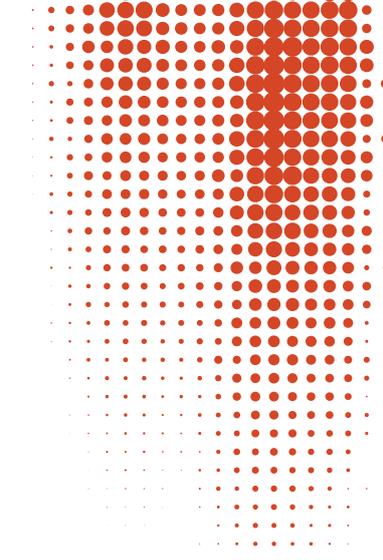


PSD

CONGRESSO

BRAGA | 19 A 20 OUTUBRO 2024

**PROPOSTAS
TEMÁTICAS**



42 
PSD
CONGRESSO
BRAGA | 19 A 20 OUTUBRO 2024

A. COMUNIDADES PORTUGUESAS - PILAR ESTRATÉGICO PARA O FUTURO DE PORTUGAL

1º SUBSCRITOR: **GONÇALO CARRIÇO**

B. VALORIZAR AS COMUNIDADES E RECONHECER SUA IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA É TAMBÉM MELHORAR OS PROCEDIMENTOS PARA SUA PARTICIPAÇÃO CÍVICO-ELEITORAL

1º SUBSCRITOR: **FLÁVIO MARTINS**

C. COMPROMISSO DOS AUTARCAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL A NÍVEL LOCAL

1º SUBSCRITOR: **CPN/ASD**

D. COMBATER O CENTRALISMO

1º SUBSCRITOR: **ASSEMBLEIA DISTRITAL PORTO**

E. UNIR, MUDAR, ACREDITAR POR PORTUGAL

1º SUBSCRITOR: **CPN/TSD**

F. REGION: ATIVAR REGIÕES, LIGAR PORTUGAL

1º SUBSCRITOR: **CLARA SOUSA ALVES**

G. LIDERAR A MUDANÇA MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS COESÃO

1º SUBSCRITOR: **ASSEMBLEIA DISTRITAL LISBOA AM**

H. FLEXIBILIDADE E INOVAÇÃO: UM FUTURO DE OPORTUNIDADES

1º SUBSCRITOR: **CPN/JSD**

I. CRIAR VALOR PARA O DISTRITO DE AVEIRO. PARA PORTUGAL.

1º SUBSCRITOR: **ASSEMBLEIA DISTRITAL AVEIRO**

J. IC6 (ITINERÁRIO COMPLEMENTAR 6)

1º SUBSCRITOR: **ASSEMBLEIA DISTRITAL COIMBRA**

K. UM NOVO COMPROMISSO COM O ALENTEJO! UM TERRITÓRIO COESO E COM IGUALDADE DE OPORTUNIDADES PARA TODOS!

1º SUBSCRITOR: **ASSEMBLEIA DISTRITAL ÉVORA**

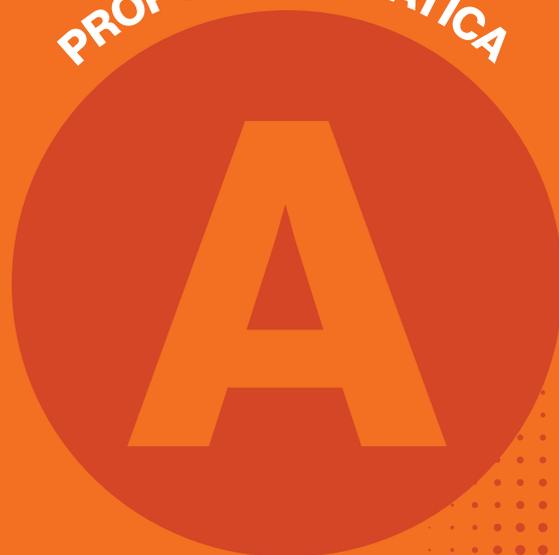
L. DAR VOZ AO ALGARVE

1º SUBSCRITOR: **ASSEMBLEIA DISTRITAL FARO**





PROPOSTA TEMÁTICA



COMUNIDADES PORTUGUESAS - PILAR ESTRATÉGICO PARA O FUTURO DE PORTUGAL

1º SUBSCRITOR:

GONÇALO CARRIÇO

Proposta Temática: Comunidades Portuguesas- Pilar Estratégico para o Futuro de Portugal

Num momento em que Portugal se redefina num contexto global altamente competitivo, o papel das comunidades portuguesas no mundo emerge como um pilar estratégico para o fortalecimento económico, social e cultural do nosso país. Esta moção convoca para uma renovação estratégica das nossas políticas, de modo a integrar plenamente os nossos compatriotas no estrangeiro em todos os aspetos da vida nacional, reforçando seu papel como agentes de desenvolvimento cultural, social e económico. As medidas aqui apresentadas visam não apenas reconhecer a importância das comunidades portuguesas, mas transformá-las em aliados essenciais no desenvolvimento de Portugal.

1. Revisão da Lei Eleitoral, Representação Parlamentar e Aumento da Participação Política:

- **Reequilíbrio na Representação Parlamentar:** Atualmente, há uma gritante desigualdade na representação na Assembleia da República das comunidades portuguesas no estrangeiro. Em comparação com outros círculos eleitorais nacionais, onde distritos como Leiria ou Coimbra que conseguem eleger até dez deputados com 274 mil e 242 mil eleitores respetivamente, as comunidades apenas elegem quatro deputados quando 334 mil eleitores exerceram o seu direito de voto nas últimas legislativas. Deve-se promover um ajuste que equilibre estas desproporções para assegurar uma representação mais justa. Esta revisão é essencial, pois cada português residente no exterior é um embaixador cultural e económico, contribuindo significativamente para a projeção internacional de Portugal.
- **Implementação do Voto Eletrónico:** O voto eletrónico surge como um instrumento indispensável na promoção do envolvimento eleitoral das comunidades. Ao facilitar o acesso ao voto superando barreiras físicas e logísticas permitirão um envolvimento muito mais amplo e democrático. Será necessário garantir também que todos os portugueses no estrangeiro tenham acesso a métodos de participação mais simples e acessíveis e uniformes em todos os atos eleitorais. Estudos indicam que a adoção de sistemas de votação online poderia aumentar a participação em até 20%, incentivando a inclusão dos milhões de portugueses que vivem longe da nossa pátria. Esta medida é crucial para aumentar a participação eleitoral e garantir que a voz dos emigrantes seja ouvida.

2. Fortalecimento da Integração e Capacitação de Jovens Lusodescendentes:

- **Programas de Integração e Formação para Jovens:** Propomos instituir cotas específicas e suporte financeiro destinado à participação de jovens lusodescendentes em programas educacionais e formativos do PSD, como a universidade de verão. Visamos criar uma nova geração de líderes que mantenham laços próximos com Portugal. Estas iniciativas ajudarão a cimentar sua identidade cultural e potencializá-los como promotores de Portugal no exterior.

- Iniciativas da JSD para Envolvimento Direto: Anualmente, membros da Juventude Social Democrata devem visitar as comunidades portuguesas com o objetivo de inspirar e integrar jovens emigrantes em atividades políticas. Esta iniciativa visa incentivar a criação de secções ativas da JSD internacionais, fomentando uma rede mais robusta e interconectada de jovens portugueses comprometidos com as questões nacionais.

3. Modernização e Expansão dos Serviços Consulares:

- Reorganização da Rede Consular: Uma revisão abrangente da rede consular é necessária para responder às necessidades dos novos destinos de emigração e às realidades demográficas das comunidades portuguesas. Propõe-se o fortalecimento dos recursos e pessoal em consulados chave, especialmente em áreas onde vivem grandes concentrações de portugueses, a fim de garantir a proteção e serviços básicos acessíveis a todos, especialmente nas crises.
- Digitalização dos Serviços Administrativos: A criação de plataformas digitais e em consulados poderão melhorar drasticamente a eficiência administrativa, facilitando processos como renovação de passaportes e atualização de registros através de meios eletrónicos, cortando tempos de espera.
- Simplificação dos Procedimentos Administrativos: Promover a simplificação dos serviços públicos prestados aos cidadãos nos vários canais (online, presencial e telefónica), incluindo a criação de um serviço de apoio a migrantes e a possibilidade de alterar a morada do Cartão do Cidadão online, despoletando a actualização de todos os demais serviços do estado associados a residência. Estas medidas são essenciais para garantir que os portugueses no estrangeiro tenham acesso a serviços eficazes e eficientes. Deve também ser uma prioridade avançar com uma campanha de informação sobre a Chave Móvel Digital adaptada à realidade das Comunidades Portuguesas com conteúdos específicos em várias línguas.

4. Incentivos Económicos e Fiscais para a Diáspora:

- Promoção do Investimento de Emigrantes: As comunidades portuguesas representam uma força económica adormecida. Um pacote fiscal atrativo deve ser criado para facilitar e incentivar o investimento direto em Portugal, especialmente em regiões do interior menos desenvolvidas. Propostas incluem isenções tributárias e benefícios fiscais para empresas de emigrantes e abertura de novos mercados através da colaboração transnacionais. Tais medidas têm um grande potencial no aumento do investimento da diáspora em Portugal.
- Aperfeiçoamento do Programa Regressar: A modificação do programa para assegurar benefícios fiscais relacionados à habitação e educação dos filhos de portugueses regressados contribui para ajustar a cidadania e direitos dos emigrantes que regressam ao país, fomentando a reintegração mantendo o talento dentro de Portugal. Propostas incluem reduzir o IMT e facilitar o acesso à saúde e educação.
- Criação de um Enquadramento Fiscal Favorável: Propor a criação de um enquadramento fiscal mais favorável ao investimento das empresas de portugueses no estrangeiro nas

regiões do interior do nosso país. Esta medida visa atrair investimentos para áreas menos desenvolvidas, promovendo o desenvolvimento económico e a criação de emprego.

5. Promover a Cultura e a Língua Portuguesa no Estrangeiro:

- **Expansão do Ensino de Português no Estrangeiro (EPE):** Fortalecer e expandir o ensino de português através de uma rede de professores qualificados que atendam à procura crescente, especialmente em países com sinais negativos em relação ao ensino da língua, como França e Alemanha, garantindo, assim, a preservação e promoção da identidade portuguesa para as futuras gerações, proporcionando-lhes também maiores oportunidades económicas. É pois necessário integrar as questões do ensino da língua portuguesa nas agendas bilaterais entre Portugal e os países de acolhimento das nossas comunidades.
- **Colaboração Entre Ensino e Empresas:** Aumentar os acordos bilaterais na inclusão da língua portuguesa como língua estrangeira nas escolas dos países de acolhimento com base no cruzamento de dados sobre a presença de comunidades portuguesas e empresas desses países e regiões a investir em Portugal ou com essas intenções. Os Portugueses que já nasceram nos países de acolhimento veriam assim facilitada a aprendizagem do Português no seu contexto educativo regular e ainda aumentariam as oportunidades de empregabilidade nas empresas do país que têm relações comerciais com Portugal. Estreita colaboração entre os ministérios da economia (AICEP), da educação (na oferta de professores) e dos negócios estrangeiros é fundamental.
- **Reforço das Emissões Culturais e Mediáticas:** A RTP Internacional e as suas emissões de rádio devem ser reformuladas para abordar os interesses específicos das comunidades, garantindo uma conexão cultural contínua e relevante. Será necessário uma adaptação dos conteúdos para servirem não apenas como plataformas de entretenimento, mas também de informação e educação.
- **Valorização do Instituto Camões:** Reforçar as competências do Instituto Camões – Instituto da Cooperação e da Língua para promover a língua e cultura portuguesa no estrangeiro. Esta medida é essencial para garantir que a língua portuguesa continue a ser uma língua viva e dinâmica no mundo.

6. Estabelecimento de Políticas Europeias para Expatriados:

- **Harmonização das Políticas Europeias:** Lutar por uma maior congruência na legislação europeia que afetem os emigrantes portugueses, garantindo direitos integrais e acesso a oportunidades num mercado comum. A União Europeia deve tratar cada cidadão integrante com total equidade, assegurando que nenhum seja deixado para trás.
- **Adoção de Identidade Digital Europeia:** Implementar a identidade digital como um passaporte essencial na garantia dos direitos dos cidadãos nos países de acolhimento, na mobilidade europeia segura e no acesso a serviços públicos. Esta medida não só oferece maior segurança digital e proteção de dados, mas avança também a eficiência administrativa intraeuropeia através de um acesso universal facilitado.

- Colaboração Interministerial: Promover uma colaboração interministerial mais alargada para garantir que as decisões tomadas, no plano legislativo, tenham em consideração as especificidades dos portugueses residentes no estrangeiro. Esta abordagem visa garantir que as políticas públicas a nível nacional e supranacional sejam eficazes e inclusivas.

Convidamos o partido a apoiar esta moção, comprometendo-se a trabalhar em conjunto para reforçar a ligação vital entre Portugal e suas comunidades no exterior. A implementação destas medidas permitirá que Portugal cresça como uma nação verdadeiramente global, alavancando as potencialidades das suas comunidades.

Esta é a hora de renovar o nosso compromisso com aqueles que, mesmo longe, continuam a sentir e a viver o espírito português. Juntos, podemos transformar as nossas comunidades em pilares de uma nova era de desenvolvimento social, cultural e económico para Portugal.

13 de Setembro de 2024,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Gonçalo Ramos', written in a cursive style.

(Primeiro Subscritor)



PROPOSTA TEMÁTICA



**VALORIZAR AS COMUNIDADES E
RECONHECER SUA IMPORTÂNCIA
ESTRATÉGICA É TAMBÉM MELHORAR
OS PROCEDIMENTOS PARA SUA
PARTICIPAÇÃO CÍVICO-ELEITORAL**

1º SUBSCRITOR:

FLÁVIO MARTINS

PROPOSTA TEMÁTICA AO 42º CONGRESSO DO PSD

Valorizar as Comunidades e reconhecer sua importância estratégica é também melhorar os procedimentos para sua participação cívico-eleitoral

O PSD é o partido mais próximo e mais representativo pela valorização das nossas Comunidades no estrangeiro e valorizar as Comunidades é, também, melhorar os procedimentos para sua participação cívico-eleitoral.

Nos últimos atos eleitorais, quer em números absolutos (28.000 votos válidos em 2015, 150.000 em 2019, 257.000 em 2022 e 230.000 em 2024), quer proporcionalmente (diminuindo-se a abstenção), é indiscutível o aumento da participação eleitoral das Comunidades, em que pese o voto nulo que grassa.

São **1.600.000** eleitores nos Círculos Europa e fora da Europa, com possibilidade de crescimento exponencial em futuras eleições, tendo em vista o número de cidadãos no estrangeiro ser algo em torno do triplo disso. Por isso, cabe ao PSD comandar propostas e iniciativas para que, quer no âmbito do Governo ou quer no âmbito da A.R., haja reais ações nesse sentido.

Assim e considerando-se a experiência de quem vive no estrangeiro, apresentam-se a este 42º Congresso as seguintes notas, cujos fundamentos são melhorar os procedimentos a fim de aumentar a participação cívico-eleitoral e valorizar nossas Comunidades:

1) Melhorar os procedimentos do atual recenseamento eleitoral automático nos Postos Consulares.

Em que pese a melhoria prevista com o recenseamento automático, na prática ainda há muitos excluídos do processo como, por exemplo, os que ainda têm o antigo B.I. vitalício.

Mas, para além disso, há procedimentos consulares relacionados com o ato de renovação do Cartão de Cidadão que não seguem, na prática, o que é previsto e, unilateralmente, não realizam o recenseamento eleitoral do utente, impedindo o exercício futuro desse direito fundamental.

Deve-se pois recomendar que os serviços e a administração eleitoral acompanhem e melhorem esse serviço público nos Postos Consulares, para que o utente seja sempre inscrito ou mantido como eleitor, salvo se manifestar-se expressamente em contrário.

2) Aprovar, por meio de alterações constitucionais e legais aplicáveis, a possibilidade de utilização de 3 (três) modalidades de votação.

A presencial, a por via postal (com porte pago) e a eletrónica não presencial ou descentralizada, cabendo ao eleitor exercer a sua opção por uma dessas modalidades, em procedimento a ser definido em lei.

3) Melhorar o procedimento de votação postal.

Em um novo Governo e em uma nova legislatura os órgãos de soberania responsáveis pela alteração à legislação eleitoral devem simplificar procedimentos, evitando-se ou o não recebimento ou a invalidação de milhares de boletins.

Uma das alterações centrais a implementar é que o boletim de voto passe a ser remetido pelo eleitor não para Lisboa, mas para o Posto Consular da respectiva Comissão Recensadora. A estrutura consular deveria, depois, assegurar o apuramento dos votos recebidos e, em dia a ser fixado pela administração, transmitir os resultados para as autoridades eleitorais, semelhante ao que ocorre com o resultado das votações presenciais.

Também registaram-se inúmeros casos em que eleitores, devida e atempadamente recenseados, não receberam os boletins de voto postal, impedindo-os assim de votar. Logo, ao eleitor deve ser imputada a responsabilidade de optar pelo modo mais fácil e realizável para ele, conforme proposto no item anterior.

Finalmente, a atempada informação quanto aos procedimentos para a votação postal devem ser objetivo de todos: do Estado e dos partidos políticos.

4) Adotar o voto eletrónico não presencial ou descentralizado como mais uma modalidade para as Comunidades Portuguesas.

Com o desenvolvimento de novas tecnologias digitais e de segurança, advogamos que o voto eletrónico não presencial ou descentralizado seja implementado como mais uma modalidade para as Comunidades Portuguesas.

Esta realidade deve ser planeada e implementada gradualmente por meio de projetos pilotos que proporcionem estudos sobre esta modalidade, quanto à confiabilidade, à autenticidade e à liberdade de exercício da cidadania. O universo eleitoral das comunidades se adequa efetivamente a este projeto ante à sua dimensão geográfica.

5) Atribuir mais meios para a votação presencial.

Essa modalidade também mantém uma centralidade que não deve ser abandonada, especialmente porque há Comunidades que residem em países onde as modalidades do voto postal e/ou eletrónico encontram sérias restrições para serem implementados.

A participação eleitoral pelo voto presencial é, igualmente, uma forma de responsabilização das próprias Comunidades Portuguesas, enquanto dever cívico a que estamos sujeitos.

Aumentar o número das Assembleias de Voto nas Comunidades no estrangeiro, visando a modalidade presencial deve ser um real objetivo,

cabendo a Portugal perceber que centralizar essas Assembleias e que ficam na prática 300 quilómetros distantes (ou mais) é desvalorizar o eleitor no estrangeiro.

É importante, por isso, alcançar um equilíbrio que, por um lado, permita a maximização da participação eleitoral, através dos votos postal e eletrónico, e, por outro, a afirmação da responsabilidade de cidadania, através do voto presencial onde este esteja implementado.

6) Por fim, alterar, para aumentar, o número de Deputados eleitos pelos dois Círculos das Comunidades na AR, considerando-se o atual universo de eleitores nesses Círculos.

São 1.600.000 recenseados, 250.000 votos válidos para serem eleitos somente 4 (quatro) deputados pelos dois Círculos.

Um qualquer grau de maturidade sobre a vontade política de aumentar a representatividade parlamentar repousa, fundamentalmente, numa mudança de paradigma ao aceitarmos que os portugueses no estrangeiro tenham o direito de participar ativamente e contribuir para um projeto societário de Portugal, no sentido de promover uma democracia promotora de uma verdadeira coesão nacional. Esta coesão só poderá ser materializada por meio de uma visão inovadora da inclusão dos portugueses da Diáspora na sociedade nacional.

No caso particular de mudanças a introduzir no âmbito dos Círculos para as Comunidades conhecem-se as enormes resistências e oposição ainda existentes em relação aos portugueses no estrangeiro assentes na incompreensão e preconceito, mas precisamos avançar e concretizar esse necessário reconhecimento, essa valorização.

. Reflexões finais

Ante o exposto, as propostas apresentadas têm como principal objectivo contribuir para uma maior participação política, diminuindo no médio e longo prazos o elevado nível de abstenção.

Os elevados índices de abstenção nas Comunidades não ocorrem apenas devido às deficiências encontradas nos processos eleitorais, mas também estão diretamente associados ao desinteresse, bem como à pouca divulgação dos atos eleitorais nas Comunidades.

Esse desinteresse na participação eleitoral está também interligado com a ausência funcional e burocratização dos serviços do Estado, assim como o reduzido envolvimento dos Partidos Políticos junto das Comunidades, algo que tem de ser contrariado pelo nosso PSD para incrementar e despertar o interesse participativo.

Esta proposta temática apresenta inovações sensíveis ao processo participativo nos atos eleitorais, mas é necessária. E impõe-se também uma reflexão acerca de uma mais justa e equilibrada representatividade das Comunidades na Assembleia da República, de forma a alterar o número de Deputados eleitos pelos dois Círculos.

Nesse sentido, é crucial que o PSD reassuma seu protagonismo nas Comunidades Portuguesas, para melhorar o processo desde a sua origem, visando o futuro e a dignidade dos que vivem no estrangeiro.

16 de setembro de 2024,

Subscvem esta Proposta temática as Secções do PSD fora da Europa:

SECÇÃO RIO DE JANEIRO

SECÇÃO SÃO PAULO

SECÇÃO AMÉRICA

SECÇÃO TORONTO (CANADÁ)

SECÇÃO SANTOS

SECÇÃO LONDRINA/PARANÁ



PROPOSTA TEMÁTICA



COMPROMISSO DOS AUTARCAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL A NÍVEL LOCAL

1º SUBSCRITOR:

CPN/ASD



Proposta Temática 42.º Congresso Nacional do PSD

**“COMPROMISSO DOS AUTARCAS PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
A NÍVEL LOCAL”**

1.º SUBSCRITOR:

Pedro Pimpão, Presidente da Comissão Política Nacional ASD e Presidente da CM de Pombal

Aprovada por unanimidade nas reuniões da CPN/ASD e do CN/ASD, em 07 de setembro 2024, em Braga

Índice

1. Introdução	3
2. Desenvolvimento Sustentável	3
2.1. Contexto Global	3
2.2. A Realidade Portuguesa	4
2.3. A Relevância da Escala Local na Implementação dos ODS em Portugal	4
2.4. O Papel das Autarquias Locais	5
3. Descentralização	6
3.1. No domínio da Saúde:	7
3.2. No domínio da Educação:	7
3.3. Aprofundamento da Descentralização	7
3.4. Transferência de competências para as freguesias	7
4. Finanças Autárquicas	7
4.1. Nova Lei das Finanças Locais	7
4.2. Outras matérias relacionadas com finanças locais	9
5. Desafios do relacionamento Estado-Autarquias	10
5.1. Habitação e PRR	10
5.2. Atração e retenção de talento na Administração Pública Local	10
5.3. Partilha de Informação com a Administração Central	11
5.4. Política de Mobilidade e Transportes	11
5.5. Clarificação - Papel dos Presidentes das Juntas nas Assembleias Municipais	12
5.6. Digitalização e inovação tecnológica	12
5.7. Outras matérias no âmbito da relação com a Administração Central	12
6. Coesão Territorial	12
7. Novo Estatuto do Eleito Local	13
8. Autárquicas 2025	14
9. Resumo da Proposta Temática	14

1. Introdução

Há 50 anos, a implantação do regime democrático em Portugal permitiu a consagração de direitos, liberdades e garantias inalienáveis aos cidadãos, estabelecendo os princípios basilares da democracia.

Um dos eventos mais significativos da construção do Portugal democrático foi o primeiro ato eleitoral para as autarquias locais que marcou o caminho da verdadeira democratização que se fez na construção de um país mais justo e mais equilibrado território a território.

Num país tão diversificado e desigual, onde cada localidade encontrava um ponto de partida diferente, os Governos Locais meteram mãos à obra para enfrentarem várias gerações de desafios e garantiram o acesso das populações a serviços tão elementares como a água e o saneamento, a energia elétrica e a iluminação pública, as vias e os arruamentos, a educação e o apoio social, a prática desportiva ou a fruição cultural, entre tantos outros – o verdadeiro acesso à democracia - a oportunidade de melhorar a sua qualidade de vida.

Hoje, quando celebramos 50 anos do 25 de abril, podemos e devemos ter orgulho no Poder Local, mesmo que admitindo alguns erros no percurso, mesmo que alguns na “opinião pública publicada” minorizem o papel do Poder Local na democracia e na construção do desenvolvimento do país porque muitos desses protagonistas nunca saíram da bolha elitista de quem sempre teve acesso a tudo. O Poder Local é mais facilmente escrutinado porque funciona junto das pessoas na defesa dos interesses das comunidades que os autarcas representam.

O PSD elegeu cerca de 13.500 pessoas nas últimas eleições autárquicas e, todos estes eleitos, têm a máxima confiança no Governo de Portugal liderado pelo Presidente do PSD Luís Montenegro. Os eleitos do PSD acreditam que o rumo da governação vai libertar o país da política dormente e do adiamento que nos puxa para a cauda da Europa e que queima as esperanças dos portugueses.

Os eleitos do PSD acreditam que as novas políticas trazem esperança de que Portugal vai crescer e desenvolver-se em parceria com o reforço do papel das autarquias.

O conteúdo da Proposta Temática resulta do contributo de muitos autarcas do PSD e da discussão e aprovação na Comissão Política Nacional e no Conselho Nacional dos ASD. Pretende ser um contributo para a estratégia global do PSD e consequentemente do Governo.

Esta Proposta Temática foca-se em alguns dos temas mais relevantes para os tempos que atravessamos, bem como para o futuro, nomeadamente: Desenvolvimento Sustentável, Financiamento do Poder Local, Condições para o Exercício dos Mandatos, Coesão Territorial, etc.

2. Desenvolvimento Sustentável

2.1. Contexto Global

O mundo enfrenta desafios globais sem precedentes, como a guerra, a pobreza, as desigualdades sociais, a igualdade, as mudanças climáticas e a degradação ambiental, que requerem uma resposta integrada, transdisciplinar e holística.

É neste contexto que estão pela frente os desafios de cumprimento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Estes desafios não são recentes; é só pensar que os primeiros objetivos que foram traçados para os ultrapassar foram aprovados há 24 anos!

Começámos com os Objetivos do Milénio (2000-2015), até hoje considerados um dos programas anti pobreza ambiciosos de sempre! Continuámos a caminhar no mesmo sentido com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ODS (2015-2030), tornando este um desígnio para todos os países para alcançar um futuro mais justo, equitativo e sustentável para todos.

Tendo em conta a Decisão 77/568 da Assembleia Geral das Nações Unidas, esta fornece recomendações concisas, concretas e orientadas para a ação, estruturadas em torno dos elementos do Pacto para o Futuro.

Este será um meio essencial para reduzir riscos e criar "um mundo mais seguro e pacífico". Este pacto apresenta soluções para um mundo mais justo, pacífico e sustentável.

Alcançar os ODS é crucial pois representam uma visão partilhada de um mundo onde ninguém e nenhum local é deixado para trás.

Erradicar a pobreza e a fome, por exemplo, não só melhora a qualidade de vida das populações mais vulneráveis, mas também contribui para a estabilidade social e o crescimento económico.

Criando riqueza através da indústria e da inovação, proporcionando mais trabalho digno e crescimento económico, permitirá erradicar a pobreza e a fome, melhorando a qualidade de vida das populações mais vulneráveis e contribuindo para a estabilidade e equidade social. Os dois pilares da sustentabilidade, o pilar “Pessoas” e o pilar “Prosperidade” estão intrinsecamente ligadas entre si. Para complementar, existe o terceiro pilar da sustentabilidade, o Planeta onde

todos habitamos. Proteger a biodiversidade, diminuir a poluição e adaptar os territórios às Alterações Climáticas é uma garantia para um planeta mais saudável no futuro. Estes três pilares são a base do Desenvolvimento Sustentável.

No entanto, de acordo com o relatório anual de monitorização dos ODS, o Mundo está significativamente atrasado no cumprimento dos ODS: apenas 16% das metas dos ODS estão no caminho certo, para serem atingidas a nível global, verificando-se na maioria de casos que ainda não houve qualquer evolução ou a situação atual está pior que a verificada em 2015. Metas específicas, como a erradicação da fome (ODS 2), a construção de cidades e comunidades sustentáveis e resilientes (ODS 11), a proteção da vida marinha (ODS 14) e da vida terrestre (ODS 15) e a construção da paz, justiça e instituições eficazes (ODS 16), estão particularmente fora do rumo.

Apesar de nem tudo estar ainda perdido, é necessário desenvolver estratégias que promovam o maior impacto dos ODS no pouco tempo que resta para esta agenda, nomeadamente a necessidade de uma abordagem mais integrada e interconectada entre as metas e as escalas, dado que os desafios globais são multifacetados e interdependentes, e a importância de fortalecer a cooperação e garantir que ninguém nem nenhum local seja deixado para trás, especialmente em regiões vulneráveis. Além disso, verifica-se uma necessidade de políticas mais resilientes e flexíveis e da mobilização de recursos financeiros da sociedade civil e do setor privado, essenciais para alcançar as metas futuras. Por fim, e não menos importante, a atuação a nível local é fundamental para atingir os ODS porque as comunidades locais estão na linha de frente dos desafios sociais, económicos e ambientais. Adicionalmente, as ações locais permitem a implementação de soluções adaptadas às necessidades específicas das comunidades, promovendo a inclusão, a equidade e o desenvolvimento sustentável, para além de facilitar a participação da população na tomada de decisões, o que é crucial para a eficácia e sustentabilidade das políticas. Importa referir que esta mobilização significativa de recursos, a partir de uma variedade de fontes e entidades, e a atuação a nível local é essencial para o cumprimento dos ODS.

2.2. A Realidade Portuguesa

Portugal foi um dos países signatários da resolução assinada na Assembleia Geral das Nações Unidas, intitulada “Transformar o nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” (A/RES/70/1). A assinatura refletiu o alinhamento de Portugal com os princípios de cooperação internacional e solidariedade, visando a criação de um futuro mais justo e sustentável.

Como parte do seu compromisso com a Agenda 2030 das Nações Unidas, Portugal definiu várias prioridades específicas, nomeadamente a promoção de uma educação de qualidade (ODS 4), da igualdade de género (ODS 5), o desenvolvimento de uma indústria e infraestrutura resiliente e inovadora (ODS 9), a redução das desigualdades (ODS 10), a ação climática (ODS 13) e a proteção da vida marinha (ODS 14).

Na mais recente avaliação geral das metas dos ODS em Portugal (2023) verificou-se que já realizámos 63% do caminho para as metas, nomeadamente na promoção da educação (ODS 4), no acesso a água potável e saneamento (ODS 6) e na promoção da saúde e bem-estar (ODS 3) onde mais de 80% do caminho já se encontra percorrido. No entanto, na construção de comunidades e cidades resilientes e sustentáveis (ODS 11), a promoção de um consumo sustentável (ODS 12) e a proteção da vida marinha (ODS 14), ainda nem metade do caminho foi percorrido.

2.3. A Relevância da Escala Local na Implementação dos ODS em Portugal

O Ministério dos Negócios Estrangeiros foi primeiramente responsável pela coordenação da posição nacional no âmbito da estruturação da Agenda 2030. Contudo, a sua implementação identificou desafios inovadores, que requeriam a definição de modelos institucionais suscetíveis de refletir e fazer face às exigências daí decorrentes. Já no Relatório Voluntário de Portugal, de 2017, surge referência ao relevante papel desenvolvido pelas autarquias locais na implementação da Agenda 2030 nos seus territórios, através de um conjunto de iniciativas que, respeitando a autonomia própria do poder local, contribui decisivamente, pela proximidade e ação concreta, para a implementação a nível nacional.

Recentemente Portugal desenvolveu um novo esforço de promoção do desenvolvimento sustentável e de monitorização do caminho já percorrido. Transferiu a coordenação dos ODS para o Ministério da Administração Interna para integrar melhor os ODS nas políticas nacionais e garantir a sua implementação a nível local. Esta mudança reflete o reconhecimento de que alcançar os ODS exige uma abordagem abrangente, que envolve não apenas a cooperação internacional, mas também a governança interna e o envolvimento local, áreas em que o Ministério da Administração Interna desempenha um papel significativo.

O Relatório Voluntário Nacional de 2023 denota que as autoridades locais desempenham um papel fundamental na implementação da Agenda 2030 e que a localização dos ODS no território é essencial para acelerar o progresso, transformando as realidades locais com maior proximidade e engajamento das comunidades. De facto, nos últimos anos tem-se verificado um envolvimento cada vez maior dos municípios portugueses com os ODS, nomeadamente através da criação de seções de municípios dedicadas aos ODS, incorporação da Agenda 2030 no planeamento municipal, e adesão a redes internacionais como o Programa SDG CITIE da ONU Habitat, entre outras ações de sensibilização e capacitação.

Com base naquele relatório, o governo elaborou um Roteiro Nacional para o Desenvolvimento Sustentável 2030, baseado em quatro linhas de ação: coerência de políticas públicas, envolvimento da sociedade civil, implementação de uma estratégia comum de comunicação sobre os ODS e capacitação dos diferentes atores envolvidos. No entanto, este documento ficou pela discussão pública.

2.4. O Papel das Autarquias Locais

A construção de comunidades e cidades resilientes e sustentáveis (ODS 11) é o ODS onde é mais urgente a atuação em Portugal. Apenas 31% do caminho foi percorrido nos últimos 8 anos e muito ainda falta por fazer.

Este é também o ODS com um maior impacto das autarquias locais e onde estas têm tido uma maior responsabilidade central ao longo dos anos. A verdade é que as autarquias locais são responsáveis por planear e implementar políticas de urbanização sustentável, melhorar o acesso a habitação adequada, garantir a mobilidade urbana, preservar o património cultural, promover a resiliência contra desastres e garantir a gestão eficiente dos recursos naturais. Além disso, as autarquias desempenham um papel vital na inclusão social e na participação cidadã, assegurando que as políticas urbanas atendem às necessidades de todos os habitantes. Esta situação deve-se, em parte, ao não alinhamento das Autarquias Locais com a agenda 2030 e a necessidade de promover um desenvolvimento sustentável.

Nos restantes ODS, as autarquias têm também cada vez um papel mais relevante para que Portugal consiga atingir as metas, principalmente com a descentralização de competências em áreas como a ação social, a saúde e a cultura.

Os ODS trazem, por isso, novos desafios ao poder autárquico, aos Presidentes das Câmaras Municipais, aos Presidentes das Juntas de Freguesia e a todos os eleitos locais nas Freguesias e nos Municípios pois para obtermos uma transformação global, necessitamos de uma ação local.

O cumprimento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável está, de facto, dependente do papel ativo dos poderes autárquicos, não apenas enquanto implementadores da Agenda, mas como agentes transformadores. É este o grande desafio que se apresenta aos autarcas social-democratas: a integração dos ODS na gestão municipal e na definição estratégica do que se pretende para o território.

Como as autarquias são o nível de governação mais próximo da população, os autarcas são quem detém um conhecimento mais profundo do contexto e das comunidades locais, quem detém efetiva capacidade de convocar e mobilizar os atores territoriais. Se as autarquias não mobilizarem os atores locais em prol do desenvolvimento sustentável, este não será um requisito para todos os que atuam sobre o território.

Aos autarcas é conferida legitimidade democrática e institucional para promover o desenvolvimento de projetos promotores do desenvolvimento sustentável e estão numa posição ideal para traduzir uma agenda ampla e abstrata numa estratégia concreta e eficiente, tornando-a realidade para os cidadãos. Neste sentido, estaremos perante uma maior possibilidade de atingir as metas traçadas para o desenvolvimento sustentável, nos nossos concelhos, quanto mais conscientes os autarcas estiverem da importância do cumprimento dos ODS e os colocarem na agenda do município. Olhando para as plataformas que monitorizam a concretização dos ODS a nível local, é visível que os municípios subscritores têm, em geral, melhores resultados no cumprimento dos ODS do que aqueles que não têm equipas, gabinetes ou observatórios que se dedicam a apoiar os executivos na tomada de decisão, na implementação de processos promotores do desenvolvimento sustentável e na introdução dos mesmos na gestão municipal.

Por isso, para que Portugal consiga atingir os ODS, é deveras importante que os eleitos percebam que não há volta atrás, que este não é um tema do momento e que é urgente integrar estes objetivos no trabalho diário e na gestão corrente, envolver todas as unidades orgânicas municipais e criar equipas que promovam o desenvolvimento de projetos e boas práticas tanto na orgânica interna como entre todos os stakeholders locais. Neste sentido, acreditamos que um pressuposto essencial não pode ser descurado: a intervenção em parceria, a abordagem territorial e a intervenção integrada.

Os autarcas têm, neste momento, o poder de conseguir que Portugal atinja os ODS se assim o pretendermos em conjunto. Assim como, numa maratona, o atleta tem de adotar diferentes estratégias ao longo da mesma para conseguir superar-se, também o Governo precisa de apoiar os Municípios para que possa atingir as metas que se comprometeram a cumprir. Os autarcas têm esse poder, mas alguns não o sabem e outros não têm os meios para tal.

A falta de orientação por parte da Administração Central e a desconsideração a que muitos vetam os ODS tem de ser combatida através da atribuição de recursos que possam ser utilizados pelas autarquias locais que assimilem os ODS na sua agenda e estratégia de curto e longo prazo. Só através de um alinhamento entre os apoios financeiros e os ODS e do exemplo de outras autarquias é que será possível almejar um melhor resultado para Portugal

Por isso, o desafio é o compromisso. É possível atingir os ODS. Mas, só o conseguiremos se desenvolvermos e adotarmos localmente políticas integradas que permitam chegar mais rápido aos objetivos traçados e se nós, autarcas, estivermos disponíveis para assumir este compromisso. É o reforço da importância do poder local, das câmaras municipais e das juntas de freguesia, no contexto do desenvolvimento dos territórios, contribuindo para o progresso local, ajudando a melhorar a qualidade de vida das suas comunidades e promovendo um verdadeiro desenvolvimento sustentável.

Este compromisso requer mais do que a palavra; requer uma atuação em várias áreas.

De entre as ações que os Autarcas podem implementar, destaco quatro ações estratégicas principais:

1. Compreender, falar e Respirar os ODS: adotar os ODS como programa político estratégico onde se começa por definir uma equipa interna capaz de dinamizar os ODS dentro da estrutura municipal, na Sociedade Civil e no setor privado e que tenha conhecimento do contributo de cada iniciativa e projeto no município, seja, municipal, privado, público-privado em prol dos ODS.
2. Diagnosticar e Utilizar os ODS para Planear o Futuro que Nós Queremos: Identificar onde a autarquia na localização dos ODS através da monitorização de indicadores já definidos numa estrutura definida-uma “FrameWork”- que pode ser a “Reference Framework for Sustainable Cities” (CEMR- Europa), a Urban Monitoring Framework (UMF ONU-Habitat) e/ou o Índice de Sustentabilidade Municipal (CESOP- U. Católica). Com este diagnóstico é possível efetuar a criar o Relatório Voluntário local e planear os ODS através da visão, Estratégias e projetos para o futuro do território.
3. Planear e Organizar os ODS:
 - a. Criar um portfólio de projetos municipais, privados e público-privados para a atrair investimento para os territórios, de forma a garantir a sustentabilidade financeira para a implementação dos projetos e iniciativas ODS;
 - b. Priorizar projetos de infraestrutura que contribuam para a sustentabilidade, como a preservação do património cultural e patrimonial, transporte público eficiente, energias renováveis, programas que promovam a inclusão social e gestão adequada de resíduos;
 - c. Integrar os ODS nos planos estratégicos municipais, incluindo orçamentos, planos de atividade, políticas setoriais e mesmo na justificação dos projetos promovidos pelo Município;
 - d. Criar um conselho Municipal para o Desenvolvimento Sustentável para fomentar o reforço institucional, onde todos os atores locais são envolvidos: Autarquia, setor privado e a sociedade civil;
 - e. Envolver ativamente a comunidade e a sociedade civil na implementação de projetos que promovam o cumprimento dos ODS;
 - f. Criar sistemas de monitorização que permitam avaliar o progresso dos ODS e elaboração periódica do relatório de sustentabilidade;
4. Implementar o Portfólio de projetos ODS: Continuar a monitorizar os indicadores, medir Outputs, Medir Outcomes e medir o Impacto que a implementação dos ODS tem na população que vive no território. Para tal há que identificar e mobilizar recursos financeiros, humanos e técnicos para apoiar iniciativas e projetos alinhados com os ODS;

Para que as autarquias consigam seguir as 4 ações estratégicas, é fundamental que sejam desenvolvidas atividades em paralelo, tais como:

- i. Um programa de capacitação contínua para técnicos, decisores locais e sociedade civil sobre os ODS, a sua aplicação prática e comunicação de boas práticas implementadas noutros territórios;
- ii. Estabelecer colaborações com outras autarquias, ONGs, setor privado e academia para troca de conhecimento;
- iii. Desenvolver campanhas de comunicação para aumentar a visibilidade dos ODS entre os cidadãos e encorajar a participação ativa;
- iv. Implementar programas educativos nas escolas e na comunidade para aumentar a consciência sobre os ODS e a sustentabilidade.

3. Descentralização

Neste momento, os municípios ainda se deparam com enormes dificuldades que resultam da ausência de informação e resposta a várias dúvidas e questões operacionais, designadamente no domínio da Saúde, Ação Social e Educação, que obstaculizam uma boa estruturação no processo de “recepção” dessas transferências, dados os especiais cuidados necessários à boa administração dos incrementos financeiros orçamentais previstos, mas possivelmente insuficientes para a prestação dos serviços municipais e sua (re)organização funcional.

É importante consolidar o FFD através da retoma das comissões de acompanhamento para garantir um correto ajustamento de verbas.

Existem também, ainda, dúvidas sobre as competências no âmbito das Estradas Nacionais que urge clarificar.

O anterior Governo reconheceu tardiamente vários problemas que desde o início os ASD denunciaram até que, finalmente, reconhecendo que o processo estava inquinado e apoiado em falácias, nomeadamente no que se refere aos recursos financeiros alocados, o PS/Governo aceitou corrigir e fazer 3 novos acordos de descentralização com a ANMP nas áreas da Educação, Saúde e Social.

Mesmo e apesar dos compromissos assumidos através da assinatura do anterior Primeiro-Ministro e de diversos ministros, há muitas iniciativas que não foram tomadas e que o atual Governo herda e que tem de concretizar:

3.1. No domínio da Saúde:

- Falta Mapeamento das Obras de construção, reabilitação e adaptação de edifícios da Saúde com identificação e priorização para execução até 2030, com o respetivo financiamento que deveria estar concluído em março de 2023;
- Falta a criação do programa de financiamento da construção, reabilitação e adaptação de edifícios da Saúde;
- Falta definir critérios e fórmulas de cálculo para determinação da dotação dos trabalhadores inseridos na carreira de assistente operacional;
- Falta definir rácios de veículos afetos a cada Centro de Saúde/município;
- Falta a criação de programa destinado à aquisição de veículos elétricos;
- Falta publicação de despacho com os valores referência relativos a seguros de acidente de trabalho e despesas com higiene, segurança e medicina do trabalho dos trabalhadores transferidos, dos que vierem a substituir estes e dos contratados dentro dos rácios; e,
- O mau estado de muitos edifícios determina encargos superiores às verbas recebidas.

3.2. No domínio da Educação:

- Alteração dos critérios e a respetiva fórmula de cálculo para a determinação da dotação máxima de referência do pessoal não docente de forma a abranger especificidades próprias de cada concelho, escola, nomeadamente as comunidades migrantes e crianças com necessidades específicas;
- Articulação das regras dos transportes escolares com os passes gratuitos para jovens estudantes previstos na Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro;
- Financiamento dos circuitos especiais de alunos do pré-escolar e participação dos alunos do ensino secundário - alínea c) do n.º 2 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 21/2023, de 30 de janeiro, na redação atual.

3.3. Aprofundamento da Descentralização

- Pugnamos ainda que após a consolidação deste processo de descentralização, seja lançado um processo de reflexão para novas áreas de transferência de competências.
- É importante que o processo de Descentralização tenha sucesso porque disto depende a avaliação e o reconhecimento de que vale a pena o Estado Central libertar-se de questões que, com os devidos recursos, são melhor resolvidas localmente.
- Acresce o risco de que correndo menos bem este dossier, o processo Regionalização, poderá ser adiado ou (mesmo) ficar comprometido.
- Há áreas que podem começar a ser estudadas para o reforço da delegação de competências do Estado para a Administração Local, tais como:
 - Administração Interna: Gestão e manutenção de viaturas policiais; Gestão e manutenção das esquadras; Gestão do material consumível;
 - Justiça: Gestão e manutenção dos palácios da justiça; Gestão do material consumível;
 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social: Gestão e manutenção das repartições afetas à segurança social; Gestão do material consumível;
 - Finanças: Gestão e manutenção dos edifícios das repartições de finanças; Gestão do material consumível; e,
 - Desenvolvimento pelas autarquias de Unidades de Saúde Familiar (USF) de modelo C que num regime de complementaridade e nos territórios com maior necessidade.

3.4. Transferência de competências para as freguesias

Pugnamos para que os municípios, que ainda não terminaram os processos de descentralização nas freguesias, o possam fazer quanto antes, de acordo com o quadro legal em vigor. Só dando o exemplo se pode exigir respeito.

4. Finanças Autárquicas

A autonomia do Poder Local é uma condição fundamental para que as autarquias possam definir e programar num quadro minimamente estável de forma a promover o desenvolvimento local – um aspeto fundamental da Carta Europeia do Poder Local.

Só há verdadeira autonomia se houver recursos adequados para os desafios do Poder Local.

Só há verdadeira autonomia se cada Orçamento do Estado não retalhar leis, não fizer alterações casuísticas e pontuais, alterar pressupostos e suspender a eficácia de instrumentos legais em vigor, que afetam a previsibilidade e ferem a Autonomia do Poder Local.

4.1. Nova Lei das Finanças Locais

Deve ser iniciado o processo para a concretização de uma nova Lei das Finanças Locais que assegure uma maior percentagem de recursos entregues às autarquias, pois o sistema atual não responde às exigências que a Constituição remete para as autarquias ao nível das despesas inerentes às competências que lhes estão atribuídas. Além disso, sugere-se que devam ser considerados em separado os pequenos e os grandes municípios, sendo que os pequenos, tendo menos recursos próprios, devem ver reforçadas as transferências do Orçamento do Estado (OE). De igual modo, deverá

incorporar normas diferenciadas para os municípios que reúnam determinadas especificidades. Criar mecanismos de estabilização a médio e longo prazo que permita aos municípios maior capacidade de planeamento plurianual.

Assim, propõe-se:

1. Iniciar, com caráter de urgência, o processo de preparação de uma nova Lei das Finanças Locais;
2. Conceder-lhe o estatuto de lei de valor reforçado;
3. Aumentar os recursos financeiros ao dispor das autarquias de modo que o peso da despesa pública realizada por municípios e freguesias, no total da despesa pública nacional, se venha a colocar num referencial próximo do valor médio europeu, ponderando o nível de competências exercidas;
4. Este objetivo implica um aumento na receita da administração local, apenas possível de atingir com a introdução de medidas materiais e significativas, propondo-se para reflexão as seguintes hipóteses:
 - i. Aumento da taxa de participação nos impostos do Estado;
 - ii. Atualização permanente do FFD;
 - iii. Alargamento das receitas fiscais/próprias dos municípios, por via do reforço da participação no IRS;
 - iv. Implementação de IVA local (uma participação fixa nas receitas do IVA);
 - v. Discriminar positivamente os municípios de baixa densidade, mas com Territórios Patrimoniais de Elevada Densidade Turística, através do IVA turístico, para compensar as elevadas despesas sem contrapartidas de receita;
 - vi. Revisão dos critérios de distribuição horizontal, contribuindo para um reforço da coesão social e territorial no plano nacional. Para que o reforço da capacidade financeira dos municípios aconteça de forma equilibrada, este deve ser ponderado de acordo com as características próprias de cada território, por forma a fomentar a coesão territorial, o que implica a criação de critérios fortemente redistributivos nas transferências do Orçamento do Estado para compensar os municípios mais dependentes destas receitas.

As transferências do OE devem ter critérios de distribuição em atenção ao financiamento das competências municipais (repartida em função da demografia, do território e das características socioeconómicas dos 308 municípios) e a coesão territorial.

O mesmo equilíbrio e justiça distributiva se deve aplicar às Freguesias.
 - vii. Simplificação de processos, conceitos e mecanismos de reporte, restituindo aos municípios e às freguesias a autonomia na gestão financeira.

É imprescindível e urgente aliviar a (sobre)carga de prestação de informação e reporte, tanto na periodicidade como no número de entidades, exponenciando as atuais vantagens da interoperabilidade e interconexão de dados.
 - viii. Alteração da margem de endividamento

O atual contexto económico financeiro justifica eliminar a norma que limita a utilização de toda a capacidade de endividamento dos municípios (limitação do aumento a 20% da margem disponível no início de cada exercício, prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da LFL – Lei das Finanças Locais).

A não ser eliminada, a margem deverá ser aumentada pelo menos para 50%.
 - ix. Também se justifica que – desde que devidamente comprovado por estudos técnicos que os encargos financeiros do empréstimo são inferiores aos ganhos potenciais desses investimentos – se exceção do limite da dívida total o valor dos empréstimos destinados a financiamento de investimentos que contribuam para a eficiência energética e para a redução de perdas de água na rede pública municipal.
 - x. Endividamento (análise plurianual)

O Tribunal de Contas, em sede de visto prévio, exige que a totalidade do montante do empréstimo contratado se contenha na margem disponível a 1 de janeiro do ano da contratação, ou da submissão a visto, se subsequente, mesmo que a utilização possa acontecer de forma diluída até ao termo dos 36 meses em função da execução financeira da obra em respeito da consignação a que o mesmo está sujeito. A não utilização da totalidade do valor do empréstimo no ano de contratação ou da eficácia do contrato, não vai “consumir” efetivamente a margem disponível condicionando a margem dos exercícios seguintes em que venha a ser utilizado.

Assim, propõe-se que:

A imputação de empréstimos de médio e longo prazo, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 3, do art. 52.º da LFL deve ser efetuada em função do cronograma de utilização previsto, indexado ao cronograma financeiro previsional do investimento ao qual está expressamente consignado, devendo ser demonstrada numa base plurianual, não podendo, em cada ano, ultrapassar o limite estabelecido na referida alínea b) do n.º 3;

Para efeitos da demonstração plurianual referida, deve ser considerado constante o limite da dívida total, bem como a dívida total anualmente corrigida em função da utilização previsional dos empréstimos já contratados e em processo de contratação assim como das amortizações de capital previstas;

Defende-se ainda que quando se prevejam regimes excecionais de contratação de empréstimos, face ao limite da dívida total ou da margem disponível, os mesmos vigorem até ao termo da

- utilização dos respetivos empréstimos, evitando que a capacidade de endividamento seja comprometida por alterações legislativas.
- xii. Atualmente os contratos de locação financeira de bens imóveis celebrados pelas Freguesias têm duração anual, renovável até ao limite de dez anos. Defende-se que a duração passe a ser de 10 anos, sem renovação, para permitir negociações mais favoráveis com as entidades financiadoras.
 - xiii. Outra matéria anacrónica é a regra de equilíbrio orçamental do artigo 40.º da LFL perante a inflação atual e prevista, pelo que deve ser alterada. É amiúde impossível conseguir que a receita corrente bruta cobrada seja pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.
 - xiv. Assegurar que os municípios são ouvidos antes da concessão ou consagração legal, por parte do Estado, de isenções fiscais relativas a impostos municipais, no que respeita à fundamentação da decisão de conceder a referida isenção e que são informados quanto à despesa fiscal envolvida, havendo lugar a compensação em caso de discordância expressa.

4.2. Outras matérias relacionadas com finanças locais

1. FAM - Tendo a Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, revogado quase todos os normativos relativos ao FAM, continua por encontrar uma solução que venha substituir este instrumento, para dar resposta às necessidades dos municípios em situação de recuperação financeira.
A extinção do FAM já devia ter acontecido, assim como a correspondente devolução das verbas nele cativas, que são propriedade dos municípios.
2. Redução do IVA da iluminação pública e das refeições escolares - O IVA dos serviços públicos prestados pelas autarquias locais, em especial o da iluminação pública e o das refeições escolares (quando adjudicado o serviço a terceiros), deverá, se não isentado, ser pelo menos reduzido para a taxa mínima. A eliminação ou redução do IVA das refeições teria impacto imediato nos orçamentos das famílias;
3. Harmonização do IVA
 - 3.1. IVA na água, saneamento e resíduos - Atualmente, no domínio do Ciclo Urbano da Água, o regime de IVA varia consoante se trate do serviço de abastecimento de água – em que se aplica a taxa reduzida – ou do serviço de saneamento de águas residuais – em que o enquadramento não é consensual, defendendo-se ora a isenção ora a aplicação da taxa reduzida.
Tratando-se de serviços cada vez mais indissociáveis, propõe-se a clarificação de que o conceito de “distribuição de água, constante da alínea b) do número 3 do artigo 2.º do Código do IVA, engloba os serviços de saneamento de águas residuais”, dando seguimento à proposta da Comissão da Reforma da Fiscalidade Verde, e a conseqüente harmonização das taxas de IVA, indo ao encontro da Diretiva IVA.
 - 3.2. Por outro lado, as empreitadas promovidas neste setor por parte de empresas intermunicipais estão sujeitas à taxa normal de IVA (23%), contrariamente ao que acontece quando tais empreitadas são promovidas diretamente pelos municípios ou por empresas municipais cujo objeto consista na reabilitação e gestão urbanas (taxa reduzida de 6%). Ora, esta diferenciação traduz-se num aumento elevadíssimo dos custos da empreitada, que no caso agravado do saneamento – em que o IVA não é dedutível – acabam por ser integralmente suportados pelas empresas intermunicipais e, inevitavelmente, refletidos nas tarifas aos utilizadores, o que poderá ser muito oneroso para as populações.
Acresce que, no setor concreto das águas, a constituição de entidades agregadas tem sido fortemente impulsionada pelos Governos, por via dos fundos comunitários, com o argumento de que permitirá uma gestão mais eficiente dos sistemas e uma maior cobertura dos custos, sendo, pois, absolutamente contraditório onerá-las com este custo adicional em sede de IVA.
Assim, defende-se aplicar a taxa reduzida de IVA de 6% às empreitadas de infraestruturas, instalações e equipamentos afetos às infraestruturas básicas, designadamente de distribuição de água, saneamento de águas residuais e de resíduos sólidos, promovidas pelas empresas municipais, empresas intermunicipais, ou metropolitanas, com gestão delegada, alterando para esse efeito a verba 2.19 da Lista I anexa ao CIVA, promovendo a sobrevivência financeira destas empresas e evitando, em simultâneo, a escalada de preços do serviço pago pelas populações.
4. Corrigir os termos e valores da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), porque são exagerados e comprometem o equilíbrio dos sistemas de gestão – pelo menos conter os aumentos.
5. Eliminar a contribuição para o audiovisual no que respeita a instalações elétricas de equipamentos e serviços municipais e de freguesia, acontecendo o absurdo de uma instalação elétrica do motor de um poço de água estar a contribuir para este fim.
6. Aplicar a taxa reduzida de IVA (6%) em todos os eventos culturais.
7. Reforço da “transparência fiscal” no sentido de reforçar os mecanismos para que os municípios possam controlar a receita fiscal (Derrama, IVA, etc) assegurando maior capacidade de planeamento.
8. Existe a convicção, difícil de documentar, de que as transferências efetuadas pelo Estado Central para as Freguesias são inferiores ao conjunto do IVA que as Freguesias suportam com a sua atividade.

Impõe-se estudar a aplicabilidade às Freguesias do mesmo Regime que é aplicado às Instituições Particulares de Solidariedade Social – IPSS.

5. Desafios do relacionamento Estado-Autarquias

5.1. Habitação e PRR

A concretização do desafio do cumprimento da disponibilização de habitações no âmbito do PRR encontra algumas dificuldades, entre as quais a falta de correspondência entre o compromisso assumido pelo anterior Governo através da assinatura dos Contratos para o financiamento das Estratégias Locais de Habitação e o facto de esse mesmo Governo não ter acautelado a suficiência orçamental no âmbito do PRR, também a dificuldade da burocracia e a incerteza jurídica das decisões.

Acresce o desafio de o anterior Governo ter fixado preços de referência para o financiamento da habitação, bem como de creches e outros, que não são compatíveis com os preços de mercado.

Por isso, é importante que o Governo continue a reforçar as verbas (já reforçou com 800 M€ através do Orçamento do Estado) e que se proceda à criação de procedimentos que permitam a adoção de melhores práticas interpretativas de diversas normas do Código dos Contratos Públicos. Estas dúvidas e incertezas dificultam muitíssimo a segurança na realização dos investimentos, na concretização da despesa e representarão um desafio muito complexo para a aplicação das medidas compreendidas no PRR. Teria toda a utilidade que o Estado emitisse periodicamente normas de conduta, boas práticas interpretativas, orientações de atuação e modelos de contratação. Não é necessária mais legislação, porque a legislação já existe e é sobre ela que as dúvidas persistem. O ideal seria a produção de instruções de trabalho que apoiassem os serviços municipais na aplicação do quadro legal em vigor.

Por outro lado, prevendo-se o elevado fluxo de empreitadas em execução no âmbito do PRR, reconhecendo a carência de mão-de-obra existente em múltiplos setores e à inevitabilidade dos concursos públicos poderem ficar sem concorrentes, é fundamental iniciar a negociação na dilatação dos prazos de execução dos contratos aprovados.

Outro problema é a necessidade de agilização procedimental na instrução administrativa e análise dos processos, financiados por fundos comunitários, a remeter ao Tribunal de Contas. Impõe-se que estes investimentos deixem de estar sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, havendo, em contrapartida um reforço da fiscalização concomitante. Esta flexibilidade, não só no que respeita à habitação, contribuiria para a melhor execução dos diversos cronogramas das empreitadas e a menor variabilidade dos preços com menor impacto nas revisões de preço.

É necessário, também, que os projetos relativos a obras cofinanciadas pelo PRR sejam excecionados da obrigação de revisão de projetos, sem prejuízo de se manter a urgência na concretização e regulação desta matéria através da aprovação do respetivo regime jurídico.

Ainda sobre o PRR, é necessário que a melhoria da interoperabilidade da plataforma de gestão eletrónica com sucessivas redundâncias e sem notificações, excetuando através de telefonemas ou email por parte da equipa técnica.

Todas estas medidas são essenciais para que a execução do PRR seja acelerada e não seja colocada a execução em risco.

5.2. Atração e retenção de talento na Administração Pública Local

Os problemas na atual situação dos recursos humanos da Administração Pública portuguesa, nas vertentes dos regimes de emprego, do regime de carreiras e do sistema remuneratório e da avaliação exigem a implementação de uma estratégia de valorização dos recursos humanos que permita à Administração Pública captar e reter talento.

A função pública tem, historicamente, desempenhado um papel central no funcionamento do Estado e na prestação de serviços à comunidade. No entanto, a atual estrutura de compensações e benefícios torna-se cada vez menos competitiva face ao setor privado, desencorajando muitos profissionais de ingressar ou permanecer no serviço público. A falta de incentivos claros como a idade da reforma, a ausência de diferenciação em matéria de cuidados de saúde para os colaboradores e a estagnação salarial, são fatores que contribuem para a falta de atratividade desta carreira.

É urgente repensar as políticas de recursos humanos na administração pública, especialmente nas autarquias, de modo a assegurar que estas entidades possam continuar a cumprir eficazmente as suas novas e crescentes responsabilidades. Propõe-se, assim, que o Governo considere as seguintes medidas:

- i. Revisão das tabelas salariais, para garantir uma maior diferenciação entre as categorias e uma remuneração que reflita a responsabilidade e a complexidade das funções;
- ii. Introdução de benefícios adicionais, como a possibilidade de antecipação da idade da reforma e a melhoria dos cuidados de saúde para os colaboradores;
- iii. Estratégias de retenção e atração de talentos, que possam incluir programas de formação contínua, progressão de carreira mais dinâmica e incentivos à permanência no serviço público;

Estas medidas são essenciais para garantir que o serviço público continue a ser uma opção atrativa para os profissionais qualificados e para assegurar que as autarquias possam cumprir com eficácia as suas funções ao serviço da comunidade.

Deve, também, ponderar-se a colocação de um conjunto de pelo menos 3 categorias entre as 3 existentes, porque não é justo que uma pessoa com experiência comprovada de anos de serviço, ganhe praticamente o mesmo de quem entra de novo. Devia haver dentro das 3 categorias principais a diferenciação entre iniciante, nível intermédio e o especializado e/ou altamente especializado.

Deve ponderar-se, ainda, a possibilidade de existir negociação e fixar a remuneração, pré e pós contrato celebrado, para trabalhador em funções públicas, dentro de um intervalo mínimo e máximo a definir para todas as categorias existentes.

5.3. Partilha de Informação com a Administração Central

Com vista a que as autarquias possam exercer as suas competências com maior eficiência, é fundamental que a lei permita partilha de informação entre a administração local e a administração central do estado, designadamente ao nível do registo predial dos prédios inscrito a favor de quem consta essa inscrição.

O acesso ao registo predial dos imóveis e aos dados dos seus proprietários é essencial para o desempenho eficiente das funções autárquicas. Esta informação é crucial para áreas como a proteção civil, a fiscalização, a execução de dívidas, a cobrança de receitas, o ambiente, etc. A ausência desse fluxo de informações compromete seriamente a capacidade das autarquias em desempenhar as suas funções com a eficácia necessária.

Defende-se, portanto, uma atenção prioritária a esta questão, dado o seu impacto direto na qualidade dos serviços prestados à população e na eficácia da administração pública.

Por exemplo, a gestão de situações relacionadas com terrenos urbanos que representam riscos ambientais e para a saúde pública, e que frequentemente geram reclamações, não encontram a solução esperada por falta de informação sobre a titularidade do proprietário do imóvel, ou, o ressarcimento a 0% das despesas que a Autarquia tem direito face à necessidade de intervir num terreno, quer urbano quer florestal e cujas condições não cumprem a legislação ou os regulamentos em vigor, são exemplos que se podem destacar, face ao desconhecimento da informação referida.

5.4. Política de Mobilidade e Transportes

Concretizar uma verdadeira política para o acesso à mobilidade e aos transportes sustentáveis que combata as desigualdades atualmente constatadas entre as duas grandes áreas metropolitanas e as restantes regiões do país. Um sistema de transportes “justo” deve: (i) garantir um alto padrão de responsabilidade do Governo e transparência financeira; (ii) distribuir igualmente os benefícios e encargos dos serviços de transporte em todos os níveis de rendimentos e comunidades, de forma justa; (iii) fornecer serviços de alta qualidade a todas as comunidades, mas com especial preocupação com aquelas que são mais dependentes dos serviços de transporte; e (iv) priorizar igualmente os esforços para revitalizar comunidades com maiores dificuldades económicas e minoritárias, expandindo as infraestruturas de transporte para garantir maior igualdade no acesso.

Dentro destas últimas, comunidades com maiores dificuldades económicas e minoritárias, é praticamente impossível assegurar uma rede de transportes eficaz e sustentável baseada no modelo de rotas fixas, que, muitas vezes, não conseguem atender às reais necessidades da população. Este modelo tradicional, ao não considerar a variabilidade da procura, resulta em frequentes trajetos sem passageiros o que gera elevados custos operacionais para as autarquias e desperdício de recursos públicos.

A evolução tecnológica e as novas abordagens de mobilidade permitem-nos, hoje, conceber soluções mais flexíveis e ajustadas às necessidades locais. A possibilidade de implementar um sistema de transporte a pedido, que permita articular serviços de transporte com as freguesias, utilizando uma aplicação móvel para a gestão de rotas dinâmicas, seria uma solução altamente eficaz para resolver este problema. Este modelo de mobilidade flexível, em que as rotas e horários são ajustados em função da procura, permitiria não só reduzir os custos operacionais, mas também garantir um serviço de transporte mais adequado e acessível para os cidadãos que vivem em zonas mais isoladas. Contudo, a implementação deste tipo de soluções tem sido dificultada pela falta de abertura da entidade reguladora, que não tem contemplado a flexibilidade necessária para adaptar os modelos de transporte às especificidades dos territórios rurais. A rigidez do atual quadro regulatório impede que as autarquias respondam de forma eficaz às necessidades das suas populações, comprometendo, assim, a inclusão e a igualdade de acesso aos serviços de mobilidade.

Apela-se, portanto, ao Governo e à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes para que revejam a legislação em vigor, de modo a permitir que as autarquias possam implementar sistemas de transporte a pedido ou flexíveis, adequados às realidades dos territórios rurais. A modernização das soluções de mobilidade não deve ser vista apenas como uma opção, mas sim como uma necessidade imperiosa para garantir a coesão territorial e o direito à mobilidade de todos os cidadãos, independentemente do local onde vivem.

Defende-se ainda que o papel da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes se contenha nas suas atribuições e competências específicas de regulação da atividade e dos operadores e não faça uma pré-fiscalização dos instrumentos contratuais que cabe fundamentalmente ao Tribunal de Contas.

5.5. Clarificação - Papel dos Presidentes das Juntas nas Assembleias Municipais

Uma das situações que tem merecido dúvidas por parte de vários Presidentes de Juntas de Freguesias e por parte de Presidentes de Assembleias Municipais é a Solução Interpretativa Uniforme de 2021-04-07, que, em resposta à Pergunta “*Pode o Presidente da Junta de freguesia, enquanto membro por inerência da assembleia municipal, participar na discussão e votação de contratos interadministrativos de delegação de competências e/ou atribuição de subsídio financeiro relativos à freguesia a cujo executivo preside?*” conclui pelo impedimento dos Presidentes das Juntas de Freguesia porque “*O mesmo se conclui quanto à intervenção em contrato interadministrativo de delegação de competências entre ambas as pessoas coletivas a cujos órgãos o presidente de uma junta de freguesia pertence, ou seja, quando na assembleia municipal se decida em relação à sua freguesia o presidente da junta deve considerar-se impedido enquanto membro da assembleia municipal.*”

Impõe-se revogar este entendimento, com urgência, por atentar claramente contra as competências dos Presidentes das Juntas de Freguesia e do seu papel de membro da Assembleia Municipal. É abusivo considerar que a representação do Presidente da Junta de Freguesia na Assembleia Municipal, que só se concebe para defender a sua própria freguesia, seja impedido de o fazer.

Nos impedimentos o que está em causa é a associação a conflito de interesses quando implica que haja um interesse privado a concorrer com o interesse público. O Presidente da Junta de Freguesia não representa interesses pessoais, nem interesses privados – representa interesses coletivos e enquanto tal tem de exercer esse poder em pleno na Assembleia Municipal.

5.6. Digitalização e inovação tecnológica

A digitalização e a inovação tecnológica são cruciais para transformar as autarquias em organizações mais eficientes, transparentes e orientadas ao cidadão. A adoção de tecnologias digitais pode melhorar significativamente a prestação de serviços públicos, reduzir a burocracia e promover a participação cívica. Além disso, a inovação tecnológica pode ajudar as autarquias a enfrentar desafios complexos, como gestão de recursos, sustentabilidade e segurança urbana.

A transformação digital das autarquias não pode ser um processo isolado, ela deve ser integrada com os restantes serviços do Estado para permitir uma maior complementaridade na partilha de informação e na otimização de recursos. A adoção de mecanismos de inteligência artificial (IA) pode permitir um aumento significativo na eficiência dos serviços, melhorando a tomada de decisões e automatizando processos repetitivos, assegurando o RGPD.

Propõe-se:

1. Garantir integração os serviços camarários com sistemas centrais do Estado, facilitando a interoperabilidade e o acesso centralizado a serviços municipais;
2. Implementar sistemas de autenticação única e garantir que a partilha de dados entre autarquias e outras instituições siga as normas do RGPD, protegendo a privacidade dos cidadãos;
3. Usar IA para automação de processos administrativos e análise de dados em tempo real para uma gestão mais eficiente;
4. Implementar IA para gerir sistemas urbanos, como transporte, energia e infraestruturas públicas, garantindo otimização de recursos;
5. Formar os funcionários públicos em novas tecnologias e proteção de dados para melhorar a prestação de serviços e a segurança cibernética.

5.7. Outras matérias no âmbito da relação com a Administração Central

Defende-se uma solução mais rápida para garantir autorização em municípios que comprovadamente, pelos indicadores criminais, pretendem implementar a videovigilância para sustentar um ataque coordenado à insegurança e melhor perceção pública da tranquilidade por parte dos municípios.

Defende-se que, no âmbito de uma nova lei das finanças locais, sejam compensados os municípios que sejam afetados pela interioridade, com incapacidade financeira para constituição de equipas de polícia municipal.

Defende-se a generalização e financiamento da instalação de Gabinetes de Apoio aos Migrantes numa dimensão de integração local, designadamente, nos concelhos do país afetos à ruralidade e interioridade, onde estes são vítimas da falta de acompanhamento e orientação para uma efetiva integração. Este financiamento deveria apoiar também os planos estratégicos municipais de suporte a este novo fenómeno social, bem como o das freguesias.

6. Coesão Territorial

A primeira publicação oficial do mapa dos Territórios de Baixa Densidade (TBD) em Portugal foi feita durante o governo de Pedro Passos Coelho, publicado em 2015, no contexto da preparação para o período de programação dos fundos europeus Portugal 2020.

O mapa foi elaborado com o objetivo de identificar as áreas com baixa densidade populacional e, assim, direcionar melhor os fundos estruturais e políticas públicas específicas para enfrentar os desafios dessas regiões. A criação deste mapa foi um marco importante para a implementação de políticas de coesão territorial e desenvolvimento regional em Portugal, mas ficou por concluir a concretização do Estatuto dos Territórios de Baixa Densidade.

Passado este tempo, há a necessidade de avaliar e melhorar as estratégias.

A publicação do INE “O que dizem os Censos sobre dinâmicas territoriais – 2021” destaca em termos de ocupação do território:

- i. Maior concentração da população no litoral, em especial nas áreas metropolitanas, por oposição ao interior, tendo-se registado um reforço da litoralização nas últimas duas décadas;
- ii. Em termos médios residiam no país 112,15 indivíduos por km²; apenas 38% das freguesias tinham densidades populacionais superiores à média nacional;
- iii. Contraste significativo entre a densidade do povoamento das áreas predominantemente urbanas (453,7 hab/km²) e rurais (22,0 hab/km²) e entre as áreas costeiras (423,8 hab/km²) face às áreas não costeiras (64,6 hab/km²);
- iv. Entre 2011 e 2021, a população residente em Portugal diminuiu 2,07%. O Algarve (+3,62%), a Área Metropolitana de Lisboa (+1,71%), o Cávado (+1,57%) e o Oeste (+0,27%) foram as únicas NUTS III com aumento populacional.

De acordo com a mesma publicação existe um significativo território sem população.

Assim, defende-se o interesse de adicionar ao critério de baixa densidade os territórios não costeiros de menor dimensão populacional, isto é, com menos de vinte mil residentes, pois, pese embora terem densidades populacionais superiores, padecem das mesmas dificuldades e necessitam dos mesmos apoios e incentivos para o seu crescimento sustentável e para a desejada distribuição equitativa da população por todo o território.

Defende-se assim o reconhecimento de Território de Baixa Densidade e Menor Dimensão Populacional (TBDMP) sustentado no potencial identitário e nos valores que, agregados a mecanismos específicos e vontades comuns, possam alavancar a dinâmica económica e potenciar relevantes sinergias capazes de contrariar o atual estado da arte - a forma de encontrar oportunidades de uma necessidade inquestionável para o desenvolvimento mais harmonioso do país.

É preciso, pois, atenuar estes desequilíbrios demográficos, através de programas de majoração, atrativos e compensadores para as famílias e investidores dos Territórios de Baixa Densidade e Menor Dimensão. Para a concretização dessas iniciativas, mostra-se essencial colmatar o acesso a recursos, assegurando que políticas afetas à economia, ao emprego, à cultura, à educação, ao desporto, à habitação e à preservação ambiental possam, de igual modo, promover a qualidade de vida de todos os cidadãos. Estas são áreas relevantes neste domínio, uma vez que uma verdadeira coesão territorial é, e deve ser, transversal a estas matérias.

Noutra dimensão, é necessário que a Assembleia da República conclua até ao final do corrente ano o processo de aprovação da correção da reorganização administrativa das Freguesias, cujos processos lá se encontram.

7. Novo Estatuto do Eleito Local

O Estatuto dos Eleitos Locais está disperso por vários diplomas. É importante lançar a reflexão de modo a condensar numa única lei e a adequar o regime à realidade atual. É necessário discutir esta temática sem complexos, rejeitando o normal populismo que se aproveita destas matérias.

Assim, propõe-se:

- i. Reposição salarial de 5% nos vencimentos dos titulares de cargos políticos cujo corte vigora desde o Orçamento do Estado de 2011;
- ii. Que a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), a Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) e Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM) constituam um grupo de trabalho para a revisão do “Estatuto do Eleito Local” e do estatuto remuneratório, de forma que esta decorra de modo concertado e participado, e seja apresentada aos grupos parlamentares na Assembleia da República (AR);
- iii. Nos mesmos termos, defende-se a revisão do Estatuto do Direito de Oposição que já não se adequa à realidade atual, nomeadamente no que respeita à concretização dos titulares do direito de oposição e aos meios para o exercício com dignidade;
- iv. A concretização de um Código Autárquico que compile a inúmera legislação que direta e indiretamente diz respeito às autarquias, de forma a facilitar a segurança das decisões;
- v. Que seja revisto o Regime Jurídico das Autarquias Locais no que respeita à composição dos gabinetes de apoio, tendo em conta que o atual limite está desajustado com as reais necessidades. Propõe-se que, no mínimo, qualquer membro do executivo municipal com pelouros atribuídos e a tempo inteiro tenha direito a um lugar de secretário;
- vi. Que seja criada a possibilidade de criação de estrutura técnica de apoio aos eleitos das Assembleias Municipais porque as competências são relevantes e impactam na vida das pessoas e na estruturação

financeira do Município e os membros das Assembleias são muitas vezes implicados pelas votações que assumem sem que tenham rede técnica de apoio que previamente valide formalmente os assuntos em votação.

8. Autárquicas 2025

Estamos no último ano deste mandato autárquico e por isso devemos propor alguns objetivos que devem nortear o PSD para as próximas eleições:

- i. Fortalecer a Presença Local: Aumentar a presença e a influência do partido em todas as freguesias e municípios, com campanhas focadas nas necessidades e prioridades locais.
- ii. Candidaturas de Qualidade: Selecionar e apoiar candidatos qualificados e comprometidos, garantindo que sejam representativos da comunidade e das necessidades das comunidades e assumam o compromisso ético de respeito e integridade.
- iii. Promover a Participação Cidadã: Incentivar a participação ativa dos cidadãos na definição das políticas locais, através de consultas e fóruns abertos que permitam um diálogo constante e construtivo.
- iv. Fomentar a Inovação Local: Apresentar propostas inovadoras que abordem problemas locais de forma criativa e eficiente, demonstrando a capacidade do Partido para liderar mudanças significativas nas comunidades.
- v. Reforçar a Colaboração com Entidades Locais: Estabelecer parcerias sólidas com associações, empresas e outras entidades locais para construir um apoio abrangente.
- vi. Respeitar os autarcas que cessam funções: garantir adequadas relações entre os candidatos que cessam mandatos e aqueles que se propõem a eleições, de modo que exista o respeito e consideração por todos e se evitem divisões desnecessárias.

Para as próximas eleições autárquicas, o objetivo do PSD só pode ser trabalhar com ambição e ganhar o maior número de Juntas de Freguesia e Câmaras Municipais, trabalhando de forma afincada para que possamos almejar a liderança da ANAFRE e da ANMP, assumindo-nos como o Partido mais representativo da população portuguesa em termos autárquicos, tal como já somos no Governo do País e das regiões autónomas da Madeira e dos Açores.

9. Resumo da Proposta Temática

A proposta temática apresentada visa contribuir para mais soluções e meios para que seja alcançado um cada vez melhor serviço às populações e mais equilíbrio no todo Nacional.

Os ASD veem as autarquias e os autarcas como uma importante rede que contribui para a afirmação do partido e dos valores social-democratas ao serviço das populações.

Os ASD estarão sempre na defesa dos interesses das autarquias. Exercer este papel é defender os interesses das comunidades locais. Por isso, não cederemos em matéria de princípios e daremos importância ao que é importante.

Com esta Proposta Temática pretende-se reafirmar o nosso compromisso com um desenvolvimento local mais eficaz e sustentável, conforme a seguir se resume:

- Desenvolvimento Sustentável: Reforçamos a importância de integrar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nas ações locais. A nossa análise do contexto global e da realidade portuguesa demonstra que a implementação eficaz destes objetivos depende crucialmente do papel ativo das autarquias. A colaboração a nível local é fundamental para alcançar uma prosperidade duradoura e equitativa.
- Descentralização: Propomos um avanço significativo na descentralização, especialmente nas áreas da Saúde e Educação. A transferência de competências para as freguesias permitirá uma gestão mais próxima e adaptada às necessidades específicas das comunidades. Este é um passo essencial para aumentar a eficiência e a eficácia da administração local.
- Finanças Autárquicas: A nova Lei das Finanças Locais e as propostas relacionadas visam garantir que as autarquias tenham os recursos necessários para desempenhar plenamente as suas funções. A revisão proposta busca promover uma distribuição mais justa e transparente dos fundos, assegurando uma gestão financeira robusta e responsável.
- Relacionamento Estado-Autarquias: Enfrentamos vários desafios na relação entre o Estado e as autarquias, como a habitação, a atração e retenção de talento, e a partilha de informação. As nossas propostas visam melhorar a colaboração e a coordenação, abordando estas questões de forma eficaz e promovendo uma administração pública mais integrada e eficiente.
- Coesão Territorial: Destacamos a importância da coesão territorial para garantir um desenvolvimento equilibrado e justo em todas as regiões. A nossa proposta visa fortalecer a integração regional e promover políticas que assegurem a igualdade de oportunidades e recursos para todas as áreas do país.
- Novo Estatuto do Eleito Local: A revisão do Estatuto do Eleito Local é essencial para reconhecer o papel fundamental dos eleitos nas nossas comunidades. Esta atualização visa conferir maior autonomia e autoridade às autarquias, reforçando a sua capacidade de representar e servir eficazmente as suas populações.



- ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2025: Assumir o objetivo de ganhar as eleições autárquicas obtendo o maior número de votos e de mandatos nos diversos órgãos autárquicos, assim como, trabalharmos afincadamente para alcançarmos a maioria das Juntas de Freguesia e Câmaras Municipais do nosso país.



PROPOSTA TEMÁTICA



COMBATER O CENTRALISMO

1º SUBSCRITOR:

ASSEMBLEIA DISTRITAL PORTO

Combater o centralismo

- Proposta temática da Distrital do PSD do Porto ao 42.º Congresso do Partido Social Democrata -

I. ENQUADRAMENTO

Debater o centralismo pode parecer um assunto gasto. Infelizmente para todos nós, em Portugal ainda o não é.

O centralismo continua a ser um fator gerador de injustiças, de desequilíbrios e de bloqueio ao desenvolvimento do País.

A tendência de concentrar o poder, os recursos e as decisões num só ponto geográfico enfraquece as regiões, limita as oportunidades e cria desigualdades que não podem, nem vamos deixar que continuem a ser ignoradas.

A concentração do poder de decisão e dos recursos num único local, deixando as regiões à margem, consubstancia o fechar de portas às vozes locais, ignorando o potencial de cidades e vilas que têm muito a oferecer. E isto não é apenas uma questão de geografia: é, sobretudo, uma questão de justiça social e de coesão territorial.

Portugal é um país rico em diversidade, com um enorme potencial em diferentes áreas, distribuído de norte a sul, do litoral ao interior. No entanto, ao longo dos anos, assistimos a uma centralização excessiva que se traduz em desequilíbrios profundos, penalizando populações, restringindo o acesso a serviços de qualidade, a oportunidades de emprego e ao investimento necessário para o desenvolvimento regional.

Combater o centralismo é promover a descentralização. É levar a administração pública para mais perto dos cidadãos. É garantir que as decisões sejam tomadas com base nas

realidades locais, e não a partir de gabinetes distantes que desconhecem as necessidades específicas de cada região.

Precisamos de políticas que incentivem a fixação de empresas e serviços públicos fora dos grandes centros urbanos. Precisamos de apostar na mobilidade e na conectividade, garantindo que as infraestruturas cheguem a todos, em todo o país. Precisamos de garantir que, num mundo cada vez mais digital, a distância física deixe de ser uma barreira ao desenvolvimento.

A título preliminar, importa sublinhar que o centralismo português não surgiu por um acaso fortuito ou pelo inevitável fado lusitano, mas antes por razões eminentemente históricas.

Como recordou Valente de Oliveira, já nos idos anos 90, *“foi o centralismo que assegurou a independência ao País durante mais de oito séculos, porque o nosso eterno potencial invasor estava do de lá da fronteira”*¹.

Contudo, como bem salienta João Caupers, nos nossos dias *“a descentralização não envolve, nos Estados politicamente consolidados, riscos apreciáveis de desagregação da coletividade nacional: é mesmo a forma mais adequada de conciliar a promoção da satisfação dos interesses gerais desta com a resolução dos problemas específicos dos grupos que a compõem”*².

Parece existir consenso quanto ao facto de a descentralização poder ser um fator de correção de desigualdades e, bem assim, de servir de base à desejável coesão territorial. É inegável que os países com mais qualidade de vida humana no contexto europeu são,

¹ Cfr. Luís Valente de Oliveira, in “Novas Considerações sobre a Regionalização”, Edições Asa, Porto, 1997, p. 45.

² Cfr. João Caupers, in “A Administração Periférica do Estado”, Lisboa – Editorial Notícias, 1994.

também, os que mais descentralizaram os processos de decisão e as lógicas do seu desenvolvimento.

Estes países compreenderam que a concentração do poder em poucas cidades limita o potencial do restante território e gera desigualdades sociais e económicas. Ao descentralizarem, promoveram um crescimento mais justo e inclusivo, distribuindo oportunidades e recursos de forma equitativa pelas várias regiões.

Ao distribuir o poder de decisão e estimular o desenvolvimento regional, estes países não só melhoraram a qualidade de vida dos seus cidadãos, como também criaram economias mais resilientes e diversificadas. A experiência europeia mostra-nos que descentralizar é, portanto, um caminho incontornável para a prosperidade e para uma maior justiça social.

A descentralização é também uma oportunidade para revitalizar a nossa democracia. Quando damos mais voz e poder às regiões, aproximamos os cidadãos da política, promovemos a participação cívica e reforçamos a confiança nas instituições.

Devemos pugnar por construir um Portugal onde todas as regiões tenham a oportunidade de prosperar, onde o talento e a criatividade possam crescer livremente, em qualquer parte do país, sem que as pessoas sejam forçadas a deixar as suas raízes e migrar para os grandes centros urbanos.

Portugal deve ser construído e desenvolvido como um País equilibrado, territorialmente coeso, que privilegie a igualdade de oportunidades e promova a qualidade de vida e o bem-estar de todos os portugueses.

Para alcançar esses objetivos, é essencial pensar, desenhar e implementar políticas públicas que promovam o princípio da subsidiariedade, tendo em vista o combate firme

ao centralismo administrativo, económico e cultural, e que seja capaz de suplantar o fenómeno da litoralização que Portugal tem vindo a conhecer de forma evidente.

Tal deve ser assumido como um desiderato nacional de desenvolvimento sustentável, ao nível das condições de acesso ao trabalho, à habitação, à educação, à saúde, bem como a todas as capacidades de desenvolvimento que permitam a desejável realização das aspirações de vida dos portugueses de forma homogénea e justa.

Contudo, no momento atual, não nos podemos ficar pela promoção de uma simples descentralização administrativa, ou mesmo uma desconcentração de competências em órgãos administrativos periféricos. Tal poderia correr o risco de se converter num indesejável aumento da complexidade e morosidade nos processos de decisão, agravando, ainda mais, o desfavorecimento a que tantos territórios do país têm estado votados.

Temos de ser ambiciosos nas nossas intenções e firmes nas convicções de que somos feitos, sempre com os olhos postos num Portugal moderno, desempoeirado e descomplexado, concebendo políticas públicas que sejam indutoras de confiança para as empresas e para todos aqueles que arriscam investir em Portugal, independentemente do local escolhido no território nacional.

Esta proposta temática tem, assim, como primeiro objetivo, a chamada de atenção para uma realidade que merece reflexão e, acima de tudo, reclama soluções que permitam inverter a tendência centralizadora.

II. DIAGNÓSTICO DE ALGUMAS REALIDADES

a. Ocupação do território

Em março de 2023, o INE disponibilizou a publicação “O que nos dizem os Censos sobre dinâmicas territoriais”³, com base nos resultados do XVI Recenseamento Geral da População e VI Recenseamento Geral da Habitação (Censos 2021) sobre as dinâmicas do território.

Da dita publicação, conclui-se o seguinte:

- a. *Maior concentração da população no litoral, em especial nas áreas metropolitanas, por oposição ao interior, tendo-se registado um reforço da litoralização nas últimas duas décadas;*
- b. *Em termos médios residiam no país 112,15 indivíduos por km²; apenas 38% das freguesias tinham densidades populacionais superiores à média nacional;*
- c. *Contraste significativo entre a densidade do povoamento das áreas predominantemente urbanas (453,7 hab/km²) e rurais (22,0 hab/km²) e entre as áreas costeiras (423,8 hab/km²) face às áreas não costeiras (64,6 hab/km²);*
- d. *Entre 2011 e 2021, a população residente em Portugal diminuiu 2,07%. O Algarve (+3,62%), a Área Metropolitana de Lisboa (+1,71%), o Cávado (+1,57%) e o Oeste (+0,27%) foram as únicas NUTS III com aumento populacional.*
- e. *Existência de um significativo território sem população.*

³ Disponível para consulta em:

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=593066534&DESTAQUESmodo=2

Ora, o quadro traçado neste estudo é preocupante, demonstrando um aprofundamento da litoralização e o progressivo abandono de áreas territoriais predominantemente rurais.

Tais números devem-se à falta de oportunidades de trabalho ou, alguns casos, de falta de trabalho compatível com as qualificações profissionais das populações.

Acresce ainda que a desertificação do território agrava diversos problemas sociais, afetando especialmente os mais vulneráveis, como os idosos, e intensificando o isolamento e a solidão dessas populações.

Hoje, o interior do País representa 70% do território nacional, mas só lá vivem menos de um terço dos portugueses. O PSD não pode, nem deve calar-se perante esta realidade. Pelo contrário. O PSD deve constituir a força motriz para a inverter.

b. “Emigração nacional”

Um dos fenómenos poucos debatidos na sociedade portuguesa, cuja realidade choca com a míngua de estudos e estatísticas, está relacionado com os cidadãos que se veem forçados a deslocarem-se para Lisboa para trabalhar, mantendo a sua família noutra ponto do País⁴.

Com efeito, um dos aspetos mais perniciosos do centralismo está relacionado com a concentração obsessiva de oportunidades de trabalho na capital⁵, artificialmente

⁴ O que não se confunde com os movimentos migratórios nacionais.

⁵ Note-se que, de acordo com a publicação disponibilizada pelo INE, denominada “O que nos dizem os Censos sobre dinâmicas territoriais” (e disponível para consulta em https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaquas&DESTAQUESdest_boui=593066534&DESTAQUESmodo=2), no que tange à organização funcional dos territórios à luz das modalidades casa-trabalho, refere que “em 40 municípios, o número de empregados era superior à população residente empregada, destacando-

transformada no centro prioritário e quase exclusivo do desenvolvimento nacional, obrigando um conjunto assinalável de portugueses a essa separação forçada e traumatizante do seu núcleo social e familiar⁶.

Esta tendência, que pode ser vista como uma “emigração nacional”, tem sido ignorada nas grandes discussões políticas, apesar do profundo impacto que tem na vida dos cidadãos. Um exemplo é o dos agentes da Polícia de Segurança Pública, que muitas vezes passam mais de uma década em Lisboa antes de conseguirem uma transferência para os seus concelhos de origem. Ou o caso dos quadros empresariais que, semana após semana, vivem e trabalham na capital, regressando às suas terras natais apenas ao fim de semana.

Esta realidade é originada por duas razões: décadas de centralismo excessivo, que converteu a capital na ilusão de um íman, a que se soma o elevado nível de vida económico de Lisboa, que acaba por impossibilitar esses trabalhadores de trazerem a sua família⁷.

O desenvolvimento homogéneo e equilibrado de um país deve promover a qualidade de vida e a felicidade dos cidadãos em todas as suas dimensões. Para isso, é essencial que as políticas públicas e o planeamento nacional não esqueçam estes portugueses, garantindo que todos sejam incluídos no processo de desenvolvimento.

c. Empresas

se Lisboa e Porto. Moita, Seixal e Odivelas apresentaram um nível de emprego correspondente a menos de metade da população residente empregada”.

⁶ Muito embora a pandemia tenha acelerado o teletrabalho, tal não tem um reflexo expressivo na realidade em apreço.

⁷ Sendo certo que a ideia não é engrossar a densidade demográfica de Lisboa.

Segundo os dados do Instituto Nacional de Estatística, no ano de 2022, o volume de negócios das sociedades comerciais em Portugal foi superior a 533 mil milhões de euros, com a concentração de 24% em Lisboa.

Em 25 de Agosto de 2023, a *Executive Digest* referia que “com cerca de três milhões de habitantes, Lisboa tem a área metropolitana mais populosa de Portugal e a terceira maior da Península Ibérica (apenas atrás de Madrid e Barcelona). Lisboa é por isso o porto seguro ideal para os maiores negócios do país: das 10 empresas com maior volume de negócios de Portugal, sete têm sede na capital”⁸.

Os dados estatísticos são demonstrativos da força fria e implacável dos números, saltando de eventuais perceções para a realidade empresarial portuguesa e para a inegável concentração de grandes empresas em Lisboa.

Com um investimento mais equitativo e a criação de oportunidades em todo o território, será possível estabelecer polos de desenvolvimento que impulsionem a economia e atraiam a população para diversas regiões. Estes polos não só estimularão o crescimento económico local, como também contribuirão para a fixação de habitantes, aliviando a pressão sobre os grandes centros urbanos.

A diversificação económica e a promoção de iniciativas empresariais em várias localidades ajudarão a gerar emprego e a criar um ambiente propício ao desenvolvimento sustentável.

E ao melhorar a infraestrutura e os serviços em áreas menos desenvolvidas, proporcionaremos melhores condições de vida e oportunidades de sucesso para todos os cidadãos, independentemente da sua localização.

⁸ Cfr. <https://executivedigest.sapo.pt/noticias/quais-sao-as-empresas-com-maior-volume-de-negocios-em-lisboa/>

Este equilíbrio no desenvolvimento territorial é fundamental para promover a coesão nacional. A redução das desigualdades regionais fortalecerá a solidariedade entre as diferentes partes do país, criando uma sociedade mais coesa e integrada.

Com uma abordagem mais inclusiva, garantimos que todas as regiões possam contribuir para o progresso nacional e beneficiar igualmente das suas conquistas.

III. PROPOSTA DE SOLUÇÃO

As políticas públicas e, até, o modelo de organização administrativa, tendem a servir de modelo indutor às lógicas empresariais e constituem um instrumento de modelação dos esquemas de estruturação dos vários sistemas de desenvolvimento privados. Se o Estado é centralizador, o setor privado tende naturalmente a imitá-lo nos seus processos de decisão e de organização.

Para que o combate ao centralismo excessivo seja eficaz, é crucial estabelecer políticas públicas que promovam a descentralização e a desconcentração administrativa, aproximando o poder de decisão dos cidadãos e das suas reais necessidades. Este processo deve respeitar o princípio da subsidiariedade⁹, garantindo que as decisões sejam tomadas ao nível mais próximo possível dos cidadãos. Além disso, é fundamental incentivar a criação de postos de trabalho em todo o território nacional, assegurando que um desenvolvimento económico e social equitativo e inclusivo.

⁹ Princípio inscrito no artigo 6.º da Constituição da República Portuguesa e no, no âmbito comunitário, no artigo 5.º, n.º 3 do Tratado da União Europeia.

É inegável que já foram dados passos positivos na direção da descentralização e na promoção do equilíbrio territorial. A criação de estabelecimentos de ensino superior em concelhos com menor dimensão demográfica é um exemplo claro de como se pode estimular o desenvolvimento regional. Estas instituições não apenas oferecem oportunidades educativas em locais onde anteriormente não existiam, como também atraem jovens e profissionais para essas regiões, contribuindo para a dinamização económica e cultural.

Além disso, muitas políticas municipais têm focado a sua atuação na fixação da população e na atração de profissionais da função pública. Políticas que incluem incentivos financeiros, apoio à habitação e ao empreendedorismo local, ou a melhoria das infraestruturas. São medidas essenciais para combater a desertificação e criar condições favoráveis para que os residentes se sintam motivados a permanecer e a contribuir para o crescimento das suas comunidades.

Essas iniciativas têm mostrado resultados positivos, e é fundamental continuar a apoiar e expandir essas estratégias, garantindo que todos os concelhos, independentemente da sua dimensão, possam beneficiar de um desenvolvimento equilibrado e sustentável.

No entanto, é hoje evidente que essas medidas, embora positivas, não são suficientes.

Assim, o PSD, reunido em Congresso Nacional, reforça o seu compromisso em:

- Pugnar pela efetiva descentralização de competências para as autarquias locais, acelerando processos de forma a reforçar a coesão territorial;
- Revisitar a Lei de Financiamento das Autarquias Locais, adaptando-a ao quadro de novas competências;
- Valorizar os territórios de baixa densidade nas suas diversas dimensões;
- Premiar e promover os organismos descentralizados, reconhecendo e identificando os resultados positivos e as melhores práticas;

- Apostar em incentivos à natalidade e promover a longevidade e o bem-estar, sobretudo em territórios de baixa densidade;
- Promover a qualidade de vida, através da criação de espaços verdes, de oferta cultural e recreativa e de políticas ambientais sustentáveis;
- Defender a criação de políticas públicas que possam incentivar os jovens a deslocar-se para territórios de baixa densidade;
- Melhorar as infraestruturas e os serviços públicos, de forma que o território seja mais atraente para viver e trabalhar;
- Apostar no desenvolvimento económico local e apoiar a atividade de pequenas e médias empresas locais, promovendo a inovação e a criação de empregos;
- Apostar na Educação e Formação Profissional descentralizada, através da oferta de programas de educação e formação profissional para capacitar a população local, atrair e reter talentos;
- Apostar em políticas integradas e estratégicas que possam transformar os diferentes territórios em lugares mais atrativos e dinâmicos.
- Melhorar as infraestruturas e os serviços públicos, de forma que o território seja mais atraente para viver e trabalhar;
- Melhorar as infraestruturas nas redes de transporte, nomeadamente, com maior investimento nas linhas ferroviárias, permitindo um maior fluxo entre as regiões;
- Avaliar a introdução de novos incentivos fiscais ao investimento no interior (zonas de baixa densidade populacional)"

Estamos perante a necessidade urgente de um investimento a longo prazo, com o objetivo de construir um Portugal mais coeso e com melhor qualidade de vida para todos os seus cidadãos. Este investimento deve ser direcionado para a redução das desigualdades regionais e para a promoção de um desenvolvimento equilibrado em todo o território nacional.



O Partido Social Democrata tem sempre considerado a igualdade de oportunidades para todos os portugueses, independentemente da região onde residem ou trabalham, como um pilar fundamental tanto do seu pensamento quanto da sua ação política. Para o PSD, a ideia de um país a duas velocidades é inaceitável. O partido está comprometido em combater o centralismo persistente, que age como um obstáculo significativo ao desenvolvimento equilibrado e à coesão nacional.

A recusa em enfrentar e remover este centralismo, muitas vezes motivada pela falta de coragem política, só perpetua as desigualdades e limita o potencial de desenvolvimento das várias regiões.

O PSD defende uma abordagem corajosa e proativa, que não apenas reconheça, mas ativamente enfrente, os desafios associados ao centralismo. Acredita que a verdadeira coesão territorial só será alcançada através de um compromisso firme com a descentralização e com políticas que promovam um crescimento equitativo em todas as regiões do país.

Apenas com a coragem de enfrentar o centralismo e a audácia de promover a descentralização poderemos construir um Portugal verdadeiramente coeso e justo, onde cada cidadão, em qualquer região, possa realizar as suas aspirações e viver com dignidade.

Ser corajosos e audazes. É este o nosso compromisso. É essa a nossa missão.

42 
PSD
CONGRESSO
BRAGA | 19 A 20 OUTUBRO 2024

PROPOSTA TEMÁTICA

E

**UNIR, MUDAR, ACREDITAR
POR PORTUGAL**

1º SUBSCRITOR:

CPN/TSD



UNIR, MUDAR, ACREDITAR

POR PORTUGAL

Proposta Temática
do Secretariado Nacional dos TSD
ao 42º Congresso Nacional do PSD

Primeiro Subscritor: *Pedro Roque Oliveira*

ÍNDICE

I PSD – UNIR PARA LIDERAR PORTUGAL.....	4
1. SAUDAÇÃO A LUÍS MONTENEGRO	4
2. UMA SITUAÇÃO INTERNACIONAL IMPREVISÍVEL - UM GOVERNO À ALTURA DOS DESAFIOS	5
II PORTUGAL E O PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA	6
1. PSD – UM GRANDE PARTIDO DE PORTUGAL, DA SOCIEDADE E DOS TRABALHADORES	6
2. O PAPEL INCONTORNÁVEL DO PSD NA RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS LABORAIS	7
III ECONOMIA SOCIEDADE E TRABALHO	9
1. MAIS DESENVOLVIMENTO COMO GARANTIA DE INCREMENTO SOCIAL.....	9
2. VALORIZAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS. APROFUNDAR O ESTADO SOCIAL	9
3. A RELEVÂNCIA DO SINDICALISMO DE BASE DEMOCRÁTICA	10
4. A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DOS TSD NA CENTRAL SINDICAL DEMOCRÁTICA UGT	11
5. A IMPORTÂNCIA DE ESTABILIDADE NA LEGISLAÇÃO LABORAL	11
6. A CONCERTAÇÃO SOCIAL COMO PILAR ESTRUTURAL DO DIÁLOGO	12
7. OS DESAFIOS DA COMPETITIVIDADE, CONFLITOS MILITARES E AS RESPOSTAS EUROPEIAS	13
IV SUSTENTABILIDADE DO MODELO ECONÓMICO E O FUTURO DO TRABALHO....	15
1. COMPETITIVIDADE EUROPEIA E GERAÇÃO DE EMPREGO DE QUALIDADE.....	15
2. A GLOBALIZAÇÃO E MIGRAÇÕES.....	16
3. EFEITOS DA DIGITALIZAÇÃO E DA IA - VANTAGENS E DESVANTAGENS.....	17
4. IMPACTO DAS NOVAS FORMAS DE TRABALHO NO FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL	18
5. PROFISSÕES EM RISCO E NOVOS EMPREGOS.....	19
6. IA - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL – NOVO PARADIGMA OU SALTO NO DESCONHECIDO	19
V CONCLUSÕES E PROPOSTAS	21

I

PSD – UNIR PARA LIDERAR PORTUGAL

1. SAUDAÇÃO A LUÍS MONTENEGRO

A legislatura anterior conheceu um final abrupto em virtude da demissão do primeiro-ministro após um incidente judicial inesperado e esdrúxulo. Ela foi, de resto, uma legislatura atípica, não só em virtude do seu encurtamento, mas também pelo facto de Governo e Partido Socialista, apesar da maioria absoluta que dispunham, terem sido incapazes de evitar sucessivos erros de governação e o surgimento permanente dos mais diversos escândalos éticos e judiciais.

Chamados a pronunciarem-se em eleições antecipadas, no passado dia 10 de março, os portugueses deram a vitória à coligação **AD – Aliança Democrática**. Deste modo o líder do PSD tornou-se primeiro-ministro liderando o XXIV Governo Constitucional. Esta vitória é especialmente relevante pelo facto de acontecer numa conjuntura em que o habitual bipartidismo foi posto em causa com a subida relevante da representatividade parlamentar de um terceiro ator partidário oriundo da extrema-direita.

Ainda assim o **PSD**, liderando a **AD**, conseguiu através da sua coesão interna resultante da liderança de Luís Montenegro ganhar a confiança dos eleitores e estar à frente do Governo de Portugal.

Também nas eleições internas diretas do passado dia 6 de setembro, Luís Montenegro foi reeleito para novo mandato. Os **TSD – Trabalhadores Social Democratas**, cientes da confiança manifestada pelos militantes, saúdam o presidente reeleito reiterando disponibilidade e vontade de, a seu lado, continuarem a contribuir para unir o Partido após o presente Congresso para o importante trabalho do PSD à frente da governação de Portugal.

Os **TSD** continuarão a representar solidária e entusiasticamente, enquanto estrutura autónoma, a voz do Partido, dos seus ideais de justiça social, progresso e modelo de democracia no mundo do trabalho, no movimento sindical, mas também os valores e anseios dos trabalhadores no seio do **PSD**.

2. UMA SITUAÇÃO INTERNACIONAL IMPREVISÍVEL - UM GOVERNO À ALTURA DOS DESAFIOS

A conjuntura política internacional segue fortemente instável e preocupante. A

geopolítica insiste em ditar as suas leis com a continuação da agressão militar injustificada da Federação Russa a um país soberano, ao arrepio do direito internacional e da Carta das Nações Unidas. A agressão de que a Ucrânia está a ser alvo, desde o dia 24 de fevereiro de 2022 e a que os ucranianos têm vindo a fazer frente de modo heroico, próprio de quem luta do lado da razão, constitui a maior crise militar e humanitária desde o final da segunda guerra mundial

Para além do potencial para remodelar a paisagem geopolítica europeia, esta agressão inqualificável constitui um pesadelo para a segurança de toda a humanidade. Paralelamente representa um colossal sofrimento humanitário e configura múltiplos e intoleráveis crimes de guerra que não podem passar impunes.

A esta grave crise securitária veio juntar-se o reacender violento do conflito sempre latente no Médio Oriente. Os horríveis incidentes terroristas do dia 7 de outubro de 2023 em que o Hamas e outros grupos paramilitares lançaram incursões armadas coordenadas da Faixa de Gaza para o sul de Israel, além de múltiplos ataques com rockets, resultaram lamentavelmente num número elevado de vítimas civis e na tomada de centenas de reféns (muitos ainda não libertados). A reação das Forças de Defesa de Israel através da incursão, ainda em curso, na Faixa de Gaza foi de forte dimensão o que levanta igualmente interrogações a nível internacional sobre a sua proporcionalidade e o sobre o número muito elevado de vítimas civis colaterais que tem provocado.

A situação internacional é assim de forte volatilidade. Tal reflete-se, inevitavelmente, na conjuntura nacional pelo que se torna importante que o Governo siga assumindo uma postura assertiva, em coordenação com os nossos parceiros e aliados, não só face à questão securitária, mas também perante as consequências de natureza económica que podem daí resultar.

II

PORTUGAL E O PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

1. PSD – UM GRANDE PARTIDO DE PORTUGAL, DA SOCIEDADE E DOS TRABALHADORES

Desde a sua fundação, o **PSD** tem-se apresentado como um partido de carácter interclassista, comprometido com a representação de todos os cidadãos portugueses. O seu ideário, fundamentado em princípios e valores perenes, tem acompanhado a evolução da sociedade, demonstrando a capacidade do partido de se adaptar às novas demandas e desafios.

O **PSD**, além de se constituir como uma força política abrangente, tem uma forte identidade também como *partido de trabalhadores*. Num país onde o trabalho desempenha um papel fundamental, é natural que o **PSD** encontre no apoio da classe trabalhadora um dos pilares de sua sustentação política.

Os **TSD - Trabalhadores Social-Democratas** constituem um pilar fundamental na estrutura do **PSD**, representando a voz dos trabalhadores dentro do partido. A existência dos **TSD** é uma consequência natural da nossa ideologia, que valoriza o trabalho, o progresso económico e a justiça social, e da nossa profunda ligação com a sociedade portuguesa

Também ao nível do movimento sindical a sua influência se faz sentir através de um conjunto vasto de associados e dirigentes sindicais que perfilham estes valores. São, precisamente, os **TSD** que projetam o **PSD** nesta realidade social tão importante.

Os **TSD** visam, assim, contribuir para a construção de uma sociedade orientada pela *Social-Democracia*, pugnando pelo cumprimento dos princípios programáticos do **PSD** na área laboral e na defesa da independência e autonomia das associações sindicais. Como consequência têm uma presença nuclear na UGT – União Geral de Trabalhadores, na USI – União dos Sindicatos Independentes e no movimento sindical independente em geral.

Mas este é também um caminho de duplo sentido. Se representamos o **PSD** junto do mundo laboral e do movimento sindical então, por maioria de razão, também representamos o mundo do trabalho, o seu sentir, anseios e necessidades no seio do Partido.

Consequentemente, os **TSD** entendem que os grandes valores do Trabalho, da justiça

social, da negociação, do diálogo social e do efetivo combate à pobreza, não podem ser ignorados ou sacrificados num qualquer altar da tecnocracia macroeconómica ou da insensibilidade social.

O Trabalho é a base da nossa sociedade. É nele que reside o rendimento da maioria das famílias e a base da sua própria qualidade de vida. Do mesmo modo, sem trabalhadores não há empresas nem economia.

2. O PAPEL INCONTORNÁVEL DO PSD NA RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS LABORAIS

Após ter liderado o país com sucesso durante a crise financeira de 2011 e até 2015 e de, posteriormente, ter exercido uma oposição responsável, o **Partido Social Democrata** reafirma seu compromisso com os princípios da social-democracia. Ao defender um modelo económico que combine a eficiência do mercado com a coesão social, o **PSD** posiciona-se como a força política capaz de construir um futuro mais próspero e justo para todos os portugueses.

Presentemente e no pouco tempo de governação volvido desde as eleições legislativas o PSD, à frente do Governo, tem sabido dar a resposta adequada aos principais problemas que do ponto de vista laboral criavam divisões, insatisfação e sentimentos de injustiça entre múltiplos grupos profissionais. Foi assim com os professores ou os agentes das forças e serviços de segurança, por exemplo.

Os **TSD** não podem deixar de se congratular com a recente ultrapassagem de conflitualidades laborais que persistiam, em alguns casos, há muitos anos e orgulham-se de, através da sua participação no movimento sindical democrático, terem contribuído à mesa das negociações, para a obtenção de acordos históricos.

A nossa visão é a de que as propostas políticas do PSD devem estar alinhadas com o princípio da ***Economia Social de Mercado***. Acreditamos que a criação de riqueza é um pré-requisito para a implementação de políticas redistributivas eficazes e duradouras. A instrumentalidade da economia deve ser valorizada, pois é através dela que podemos construir uma sociedade mais justa e equitativa."

De igual modo é fácil de entender que a uma economia débil corresponderá um Estado Social incosequente. Assegurar a sustentabilidade económica constitui a marca identitária do **PSD** e que é ideológica e pragmaticamente diferenciadora relativamente ao Partido Socialista.

Em suma, a visão social-democrata do **PSD** em Portugal assenta na perceção nítida que o interesse coletivo passa por assegurar as condições de sustentabilidade do crescimento económico para que a redistribuição da riqueza e a manutenção do Estado

Social seja sustentável.

Por isso o **PSD** é um grande partido do Centro Político.

III

ECONOMIA, SOCIEDADE E TRABALHO

1. MAIS DESENVOLVIMENTO COMO GARANTIA DE INCREMENTO SOCIAL

Com o resultado das últimas eleições legislativas, Portugal expressou a sua confiança no **PSD** enquanto Partido responsável para liderar os desafios da governação. Os **TSD** entendem que estes devem ser conducentes à melhoria dos rendimentos dos trabalhadores, redução da pobreza e combate às desigualdades. A valorização do salário mínimo é importante para assegurar a recuperação e melhoria do poder de compra e para a redução da pobreza. Todavia verifica-se que, apesar do seu aumento substantivo nos últimos anos, o salário médio não subiu gerando situações de esmagamento salarial com as consequentes situações de injustiça, descontentamento e desmotivação laboral. Urge contribuir para ultrapassar esta situação.

Por isso é tão importante criar as condições para o crescimento económico.

Embora reconheçamos a importância do ***Estado Social*** como conquista civilizacional, as nossas divergências com o PS residem na forma de garantir sua sustentabilidade no longo prazo. Enquanto o **PSD** defende que a criação de riqueza é o pilar fundamental para a manutenção de um ***Estado Social*** robusto, outras forças políticas tendem a priorizar a expansão dos serviços sem considerar os desafios da sustentabilidade financeira.

As provas desta evidência foram por demais claras no passado recente quando, em 2011, um Governo socialista, por não cuidar da *coisa pública*, levou a que Portugal necessitasse de mais um humilhante resgate financeiro internacional e visse as suas políticas sociais serem inevitavelmente afetadas.

2. VALORIZAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS, APROFUNDAR O ESTADO SOCIAL

O desinvestimento a que a Administração Pública e os Serviços Públicos foram sujeitos ao longo dos anos e o encerramento de serviços públicos em sectores fundamentais como a Educação, a Saúde, a Justiça, a administração tributária ou os serviços postais, têm contribuído para um crescente afastamento do Estado face aos cidadãos e aos territórios. Mas também em sentido contrário, pondo em causa os pilares estruturantes do nosso Estado Social e da nossa democracia. Saudamos assim os passos que estão a ser dados na inversão deste estado de coisas.

De igual modo, é absolutamente imprescindível que se recupere o nível de investimento público nos próximos tempos, depois de vários anos de desinvestimento

com as consequências graves que todos conhecemos.

É essencial investir nos serviços públicos e nos seus recursos humanos, assegurando aumento de salários para todos os trabalhadores, revisão das carreiras e progressões e um sistema de avaliação justo.

3. A RELEVÂNCIA DO SINDICALISMO DE BASE DEMOCRÁTICA

Os Sindicatos representam os interesses dos seus associados em particular e dos trabalhadores em geral. Têm a responsabilidade e a necessidade de se pronunciarem sobre todas as alterações às cláusulas contratuais, as condições de trabalho e à legislação do trabalho. Esta é a exata medida da relevância social das organizações sindicais.

O objetivo do movimento sindical de melhorar as condições de vida dos trabalhadores tem muito em comum com o da **social-democracia**, que o assume em todas as suas dimensões para o conjunto dos cidadãos. É um objetivo exigente que obriga os dirigentes sindicais a tomar partido naquelas que são as decisões políticas mais relevantes da nossa sociedade e os convoca à análise dos problemas, à sua discussão com os trabalhadores e, conseqüentemente, a influir nas tomadas de decisão.

É isso que se espera dos dirigentes sindicais, especialmente dos *social-democratas*. Estes devem igualmente pautar a sua conduta no respeito pelo valor inalienável da independência sindical e dos princípios democráticos que norteiam a sociedade em geral.

Fala-se de um declínio da sindicalização. Este é, face ao exposto, um motivo de preocupação. Importa assim modernizar e capacitar os Sindicatos para recrutarem mais e melhores quadros, que possam dinamizar a atividade sindical e atuarem como um dos pilares da contratação coletiva.

Se estão em causa decisões que vão refletir-se negativamente na vida dos trabalhadores ou dos cidadãos, os Partidos devem promover e apreciar o empenhamento daqueles dirigentes na sua discussão, assumindo o resultado como um contributo para o aperfeiçoamento da democracia.

Consideramos assim que é fundamental para todos os trabalhadores participarem civicamente, seja na empresa, nas comissões de trabalhadores ou comissões sindicais, no sindicato, em associações diversas, na autarquia ou no Partido.

Do mesmo modo, o esforço negocial que se verificou e se verifica em diversos setores da Administração Pública e que já produziu resultados práticos na valorização de algumas carreiras importantes, é um modo de valorização dos sindicatos de base

democrática.

4. **A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DOS TSD NA CENTRAL SINDICAL DEMOCRÁTICA UGT**

A UGT constituiu-se em outubro de 1978 como uma resposta democrática à tentativa de hegemonia comunista do movimento sindical. Os sindicalistas ligados aos **PSD** e **PS** decidiram constituir uma nova central sindical que preservasse os princípios da liberdade de constituição de sindicatos e a sua independência relativamente a outros interesses que não fossem os da defesa intransigente dos seus associados, salvaguardando, todavia, o exercício do direito de tendência enquanto forma de expressão político-social.

Os **TSD** são assim parte constituinte e integrante desta Central Sindical. Orgulham-se do papel histórico da UGT e estão convictos da sua importância para a construção do quadro económico-social pós-pandémico em clima de diálogo social.

5. **A IMPORTÂNCIA DE ESTABILIDADE NA LEGISLAÇÃO LABORAL**

Em virtude da assinatura do *Memorando de Entendimento* com a Troika em 2011 (no âmbito do *Programa de Assistência Económica e Financeira* que resgatou Portugal) e, posteriormente, do *Compromisso Tripartido para a Competitividade e o Emprego* (assinado em sede de Concertação Social em janeiro de 2012), algumas alterações à legislação laboral foram efetuadas em nome da flexibilização e da harmonização legislativa face aos demais estados-membros da União Europeia e da OCDE.

O indicador mais comumente utilizado para avaliar a rigidez do mercado laboral é o *Employment Protection Legislation (EPL)*, um índice calculado pela OCDE que analisa os entraves legais à contratação e ao despedimento. Deste ponto de vista a legislação laboral portuguesa era comparativamente considerada como das mais rígidas. Assim, algumas das medidas em matéria laboral, constantes do *Memorando de Entendimento*, levaram precisamente em conta esta circunstância.

O *Compromisso* celebrado pelos Parceiros Sociais e o Governo em 2012 significou uma aceitação, por parte dos signatários, da necessidade de se empreenderem reformas estruturais que apostassem nos trabalhadores e na melhoria das suas qualificações, em novos processos, tecnologias e inovação. Este acordo foi bem a demonstração do papel insubstituível do diálogo social estruturado, mormente num contexto económico-social tão exigente. Em matéria de legislação laboral foram levados em conta os compromissos internacionais assumidos por Portugal no quadro do *Memorando de Entendimento* e a importância de aproximar a nossa legislação laboral dos padrões internacionais por forma a reforçar a competitividade da nossa economia e o emprego.

Convirá nunca esquecer que parte substantiva do sucesso de Portugal no seu processo de reestruturação e de superação da situação de *default*, comparativamente a outros países intervencionados, radicou no elevado sentido de responsabilidade histórica demonstrado pelos Parceiros Sociais e no resultado obtido neste *Compromisso Tripartido* que acarretando um grande sacrifício para todos os trabalhadores permitiu que Portugal fosse bem-sucedido na “saída limpa” no final do resgate financeiro.

Os **TSD** ao nível da UGT, e o **PSD** ao nível parlamentar, sempre defenderam que eventuais alterações à legislação laboral devem sempre respeitar entendimentos tripartidos, isto é, obtidos através do acordo dos Parceiros Sociais e do Governo.

Consequentemente os **TSD** entendem ser importante que o Código de Trabalho possa continuar a ser estável, equilibrado nas suas disposições e que os ajustes legislativos tenham em conta o interesse comum e obtenham obrigatoriamente o acordo das partes em sede de Concertação Social.

6. A CONCERTAÇÃO SOCIAL COMO PILAR ESTRUTURAL DO DIÁLOGO

A heterogeneidade da sociedade portuguesa, marcada pela emergência de novas formas de organização social, impõe a necessidade de adaptar os processos políticos, económicos e sociais. O diálogo estruturado e institucionalizado emerge como a ferramenta mais eficaz para integrar os novos atores e construir um consenso mais abrangente.

A consolidação da democracia transcende o ato eleitoral. A construção de sociedades mais justas e equitativas reclama um compromisso constante com os valores democráticos e a participação ativa de todos os cidadãos. A complexidade dos problemas contemporâneos exige a adoção de soluções multifacetadas, que envolvam a colaboração de diversos atores sociais.

A complexidade dos desafios contemporâneos exige assim a adoção de um método de trabalho assente no diálogo estruturado. A promoção do crescimento económico emerge como o objetivo estratégico primordial, capaz de garantir a sustentabilidade do Estado Social e o bem-estar da população. Nesse sentido, urge que todas as forças políticas, económicas e sociais se unam em torno de um projeto comum, capaz de mobilizar os recursos necessários para o desenvolvimento do país.

É neste contexto que o papel dos Parceiros Sociais em sede de Concertação Social e dos Partidos Políticos no Parlamento é determinante e incontornável. Os primeiros estabelecendo os equilíbrios necessários tendo em conta o interesse comum. Os segundos, sem abdicarem dos seus programas e da sua capacidade legislativa, conferida pelo voto popular, mas procurando plasmar a essência do acordado no texto

legal.

Os **TSD** lamentam a desvalorização fortíssima que, nos últimos anos, os Governos do Partido Socialista fizeram da Concertação Social e dos Parceiros numa tentativa de agradar aos Partidos à sua esquerda. Ideologicamente estes partidos radicam no princípio marxista da luta de classes que está nos antípodas da harmonização de interesses que o diálogo social proporciona.

Urge assim reparar os fortes danos infligidos à Concertação Social e à confiança que é necessária entre os Parceiros e o Governo.

7. OS DESAFIOS DA COMPETITIVIDADE, DOS CONFLITOS MILITARES E AS RESPOSTAS EUROPEIAS

Portugal é um dos Estados-membro da União Europeia e da Zona Euro. Embora com as suas particularidades, muitos dos seus problemas e desafios são comuns e merecem respostas concertadas ao nível europeu.

A situação pandémica e a quebra nas cadeias de distribuição vieram colocar problemas económicos graves em muitas economias dos Estados-membro da União Europeia, mormente aqueles com uma forte dependência estrutural da exportação de serviços, como é o caso de Portugal.

Foi assim muito importante a criação de um pacote financeiro europeu de recuperação e resiliência – **NextGenerationEU** (PRR em Portugal). Mais do que um mero plano de recuperação constitui-se numa oportunidade única de transformação estratégica das economias europeias e de criar oportunidades e empregos para a Europa onde queremos viver. Trata-se acima de tudo de uma visão consubstanciada num acordo para investir em conjunto mais de 800 mil milhões de euros.

A resposta unânime que a União Europeia tem dado na condenação da agressão e no apoio ao povo, ao Governo e às Forças Armadas da Ucrânia é bem o exemplo de como a Europa consegue vencer as suas divisões internas em nome de um objetivo comum.

É também primordial que todos cooperem no sentido de uma Europa forte, unida e multilateral, por oposição aos que professam nacionalismos vários e o isolacionismo europeu. Onde outros despertam invejas e semeiam ódios, devemos inspirar confiança e desenvolver o poder da solidariedade entre pessoas e entre países. Em vez de excluir, devemos orientar nossas políticas para a inclusão com base na dignidade inalienável de cada pessoa. A dignidade humana é o valor supremo que todos devemos partilhar.

A Europa é o maior projeto de prosperidade e paz da História. É essencial garantir e desenvolver este projeto. Saudamos igualmente o *Pilar Europeu dos Direitos Sociais*,

com o qual os Estados-membro e a Comissão Europeia se comprometeram. Onde quer que tenhamos responsabilidade política na Europa, apoiaremos a implementação do “Pilar Social” na prática, com um forte foco em salários dignos, acesso à proteção social e um bom equilíbrio entre vida profissional e familiar.

Do mesmo modo torna-se importante, por exemplo, expandir os padrões mínimos europeus nas leis laborais ou nas normas de saúde e segurança no trabalho.

IV

SUSTENTABILIDADE DO MODELO ECONÓMICO E O FUTURO DO TRABALHO

1. COMPETITIVIDADE EUROPEIA, GERAÇÃO DE EMPREGO DE QUALIDADE

Independentemente da forte aposta que o pacote “*NextGenerationEU*” faz na digitalização e na economia circular, temos a perfeita noção de que o atual modelo de desenvolvimento não é ambientalmente sustentável e que pende sobre a humanidade o risco de fortes consequências caso não se proteja o ambiente e se aposte na economia verde e circular.

O país e a UE, no seu todo, devem continuar a adotar as estratégias adequadas, efetivas e mensuráveis para contrariar a particular vulnerabilidade geofísica a que se encontra exposto. As alterações climáticas afetam-nos a todos em termos globais e tudo indica que se produzirão efeitos extremos mais gravosos e frequentes. O investimento público, bem como a política fiscal deverão estar ao serviço desta estratégia na certeza de que se, assim não for, não haverá emprego ou empreendedorismo num planeta sem vida.

Por seu turno, a transição para a descarbonização, a economia circular, bem como para a digitalização e a automatização devem ser justas, sustentáveis e inclusivas não deixando os direitos sociais dos trabalhadores para trás e a adaptação dos locais de trabalho tem de ser acautelada. Estes requisitos devem fazer parte integrante das estratégias a adotar por Portugal.

Torna-se importante, assim, um modelo de desenvolvimento económico, qualitativamente diferente, ecologicamente sustentável, capaz de incentivar e acompanhar a convergência das transições digital e ecológica no nosso País, tendo igualmente na agenda a defesa do trabalho digno, o bem-estar comum e a proteção dos direitos sociais.

A Europa, com os seus valores de prosperidade, equidade, liberdade, paz e democracia, enfrenta um dilema crucial. Para garantir a continuidade destes princípios e o bem-estar dos seus cidadãos, a União Europeia precisa de adaptar-se a um novo contexto económico e geopolítico. O crescimento demográfico, que impulsionou a economia europeia durante décadas, está a abrandar. Para manter o seu nível de vida e garantir um futuro sustentável, a Europa terá de investir massivamente em inovação e produtividade. A digitalização, a transição para uma economia de baixo carbono e o reforço das indústrias de defesa são desafios que exigem um esforço conjunto e

investimentos significativos. Caso a Europa não consiga enfrentar estes desafios, estará a colocar em risco os seus valores fundamentais e a sua capacidade de influenciar os acontecimentos globais. Deve, pois, mobilizar-se para superar o desfasamento tecnológico face aos Estados Unidos e à China, especialmente no campo das tecnologias de informação e comunicação.

Face ao crescente risco de deslocalização enfrentado por muitos setores-chave, existe a necessidade clara de uma estratégia industrial para a Europa. Todavia lamenta-se a falta de coordenação europeia nesse sentido.

Os **TSD** apoiam assim o recém apresentado “Relatório Draghi” e as medidas nele preconizadas com vista à recuperação da competitividade da Europa face a outros blocos económicos, designadamente os Estados Unidos e a China.

2. GLOBALIZAÇÃO E MIGRAÇÕES

A internacionalização da produção, embora tenha impulsionado o crescimento económico em diversas regiões do mundo, também intensificou a competição global, resultando numa precarização das condições de trabalho e erosão dos direitos sociais em muitos países. É imperativo encontrar mecanismos que permitam conciliar os benefícios da globalização com a necessidade de proteger os trabalhadores e promover a justiça social.

Esta internacionalização também contribui para o fluxo migratório contínuo que se vem presenciando. Estas pessoas, apesar de contribuírem fortemente para a criação de riqueza nos países onde se instalam são, paradoxal e frequentemente, vítimas de exploração, xenofobia e afetadas por elevadas taxas de desemprego específicas e por forte insegurança pessoal e familiar.

A regulamentação de políticas de migração, no espírito do “*Pacto Global para Migração Segura, Ordenada e Regular*”, aprovado por um conjunto significativo de países das Nações Unidas, embora não vinculativo, é fundamental. Urge regular os fluxos para bem de quem necessita de acolhimento e também para quem acolhe de forma a evitar situações de rutura social e aproveitamentos políticos ilegítimos que possam abrir caminho à xenofobia e ao extremismo.

O carácter predominantemente nacional da regulamentação laboral revela-se insuficiente para enfrentar a crescente desregulamentação competitiva entre países e regiões económicas. A consequência desse cenário é a expansão da informalidade, inclusive em economias desenvolvidas, o que contradiz a tendência esperada de progresso social e económico. A ausência de um quadro normativo internacional mais robusto contribui para essa situação, exigindo uma reflexão urgente sobre a necessidade de mecanismos de cooperação global que garantam condições de trabalho

justas e equitativas.

Estas realidades potenciam a falta de qualidade no trabalho e o aumento dos riscos associados ao mesmo através do aumento do *stress* e das doenças profissionais ou das mortes em acidentes laborais.

Por tudo isto não será de estranhar que o respeito pelos direitos fundamentais no trabalho esteja em regressão, apesar dos progressos a que se tinha vindo a assistir. A liberdade e proteção sindicais ainda não são uma realidade para metade dos trabalhadores do mundo e isso reflete-se ao nível do trabalho infantil, do trabalho forçado ou da discriminação sexual, religiosa, étnica ou com base na deficiência.

3. EFEITOS DA DIGITALIZAÇÃO E DA I.A. - VANTAGENS E DESVANTAGENS

A pandemia veio, por força das circunstâncias, forçar a aceleração das formas de trabalho à distância. Assim sendo a digitalização, a robotização do trabalho e a introdução acelerada da IA – Inteligência Artificial têm efeitos imprevisíveis, mormente ao nível das relações de trabalho e os impactos na sociedade e na vida de todos nós estão no centro do debate político, económico e social.

Como em qualquer mudança de paradigma estamos perante desafios e oportunidades, vantagens e desvantagens.

De facto, a contínua, crescente e inevitável digitalização da economia a todos os níveis, constitui um magno desafio para a sociedade. Não somente pela indelével transformação que representa, como sobretudo pela alteração do paradigma laboral. Se tal representa uma melhoria no desempenho da economia e uma profunda integração global, do ponto de vista social, pode ter riscos profundos que importa analisar, perspetivar e mitigar.

A pandemia veio acelerar a implantação de formas de teletrabalho em diversos sectores. Trata-se de exercer a atividade profissional à distância, ou seja, realizada em um local diversos das instalações da empresa recorrendo a Tecnologias de Informação e da Comunicação. De resto, o estado de desenvolvimento tecnológico permite que esta fosse, mesmo antes da pandemia, uma opção viável tanto para empresas e trabalhadores.

Ainda assim convém levar em linha de conta que o teletrabalho tem as suas limitações, não só em função das profissões como também de características de personalidade e de estruturas organizativas empresariais diversificadas.

É do balanço de vantagens e desvantagens que se devem ponderar os sucessivos avanços para esta forma de trabalho. Se, por um lado, permite uma maior flexibilidade

horária permitindo melhor conciliação entre a vida familiar e profissional, maior produtividade ao eliminar a pendularidade quotidiana, não nos poderemos esquecer da importância da relação laboral presencial e da socialização no local de trabalho como pilares da relevância do Trabalho.

É da ponderação destes fatores e da implementação de sistemas híbridos entre o trabalho presencial e à distância que o caminho se deverá percorrer.

4. IMPACTO DAS NOVAS FORMAS DE TRABALHO NO FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL

Como as possibilidades de digitalização são inúmeras e progressivas o seu impacto sobre as profissões conhecidas e tradicionais é também grande e potencialmente disruptivo se não for acompanhado de medidas socialmente mitigadoras e respeitadoras dos direitos dos trabalhadores.

De facto, existem inúmeros postos de trabalho suscetíveis de se automatizarem em virtude dos avanços tecnológicos. Tal facto, embora represente um ganho de produtividade, tem como reverso da medalha a circunstância de aumentar o desemprego estrutural.

Um outro impacto não negligenciável é o que se verifica na cobrança da *TSU - Taxa Social Única*. A automatização representa perda de postos de trabalho, as empresas vêm aumentadas as suas receitas e diminuídas as suas despesas com os salários e com as contribuições sociais que seriam necessárias para que a Segurança Social pagasse o subsídio de desemprego de quem foi dispensado. É um forte incentivo à automatização, com vantagens para as empresas, maior comodidade para os utentes, mas uma péssima notícia para a sustentabilidade da Segurança Social.

Importa assim alterar o paradigma de financiamento da Segurança Social bonificando as empresas de mão de obra intensiva em detrimento das de capital intensivo. Estas deverão contribuir mais para minorar os efeitos sociais da automatização e o desemprego tecnológico que, ainda por cima, tende a ser estrutural em função da especialização e das necessidades de formação adequada e pouco compatível com os perfis de determinados trabalhadores.

Esta questão terá de ser seriamente equacionada sob pena de se pôr em risco o sistema baseado sobre um alto nível de emprego em que se baseia a nossa Segurança Social.

Esta situação leva igualmente a que, do ponto de vista da justiça social, questões como o prolongamento da atribuição de subsídio de desemprego ou a atribuição de uma espécie de *renda básica universal* tenham de ser avaliadas sob pena de vermos

aumentada a exclusão.

Importa assim alargar a proteção social aos trabalhadores "atípicos" e responder às necessidades de formação do mercado em permanente atualização

5. PROFISSÕES EM RISCO E NOVOS EMPREGOS

Como em todos os saltos tecnológicos, aplicados ao mercado de trabalho existem profissões em risco e outras novas que serão potenciadas. Parece existir, assim, uma relação muito estreita entre as profissões de rotina intensiva (ou com procedimentos bem definidos) e que podem ser replicados por algoritmos mais ou menos complexos e a desaparecimento progressiva de muitas das atuais profissões.

Por exemplo, o aumento progressivo da automação das funções de condução de veículos a que se vem assistindo, permite prever que, num prazo não muito longo, um conjunto de profissões relacionadas com o ato de conduzir viaturas possam desaparecer gradualmente e lançar trabalhadores no desemprego ainda que, concomitante e paradoxalmente, este avanço tecnológico possa permitir um aumento exponencial na segurança rodoviária.

No outro lado da equação, as profissões ou atividades que impliquem maior criatividade ou que necessitem de competências em que a rotina não esteja tão marcadamente presente, são suscetíveis de serem mais duradouras e menos ameaçadas pela automação, ainda que os vertiginosos progressos tecnológicos não permitam afirmá-lo de forma taxativa.

A atitude correta não é a de resistir obstinadamente à automação, senão a de enquadrá-la e de fazê-la respeitar normas e princípios norteadores das relações laborais e, acima de tudo, conduzi-la de forma que contribua para que o progresso económico e acréscimo de bem-estar, seja acompanhado de justiça social e respeito pela legislação laboral.

6 . IA - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL – NOVO PARADIGMA OU SALTO NO DESCONHECIDO

Nas últimas duas décadas, as nossas sociedades assistiram a um crescimento notável impulsionado pelos avanços nas tecnologias da informação facilitando uma globalização sem precedentes.

O potencial da IA para aumentar a eficiência, como se pode ver através de aplicações como a IA generativa, é promissor. Estes avanços proporcionam aos empresários novas oportunidades para inovar e implementar as suas ideias de negócio. Mas

também suscitam preocupações quanto à deslocação de postos de trabalho, considerações éticas e ameaças à segurança. Tais interrogações exigem uma análise cuidadosa tanto por parte dos criadores como dos utilizadores da IA.

Enquanto seres biológicos, os humanos precisam de tempo para se adaptarem ao ritmo acelerado da IA. Os decisores políticos têm um papel crucial na criação de um amortecedor para esta adaptação, assegurando que a sociedade não fique sobrecarregada. A questão central reside em determinar a necessidade de regulamentar a implantação da IA na sociedade, refletindo os quadros regulamentares estabelecidos para vários bens.

V CONCLUSÕES E PROPOSTAS

Por todo o exposto os TSD entendem serem valores fundamentais:

- A recuperação da aposta na Concertação Social tendo como base a boa vontade e a independência dos Parceiros Sociais;
- A dinamização da Negociação Coletiva e da liberdade de associação;
- A defesa do *Pilar Europeu dos Direitos Sociais* e o seu Plano de ação tripartido para a promoção da qualidade nas condições e relações laborais;
- A prossecução da Agenda do Trabalho Digno da OIT e da Declaração do Centenário Para o Futuro do Trabalho. Por uma sociedade mais justa e equitativa;
- A Agenda 2030 das Nações Unidas para um Desenvolvimento Sustentável e em paz
- Assegurar a sustentabilidade e desenvolvimento económico, como forma de obter melhores condições de trabalho.

Assim, os TSD propõem:

- Dinamização dos mecanismos de negociação coletiva – nos setores público e privado - por forma a se acordarem atualizações salariais que levem em conta o aumento do custo de vida por via da inflação;

- A defesa de mais e melhor formação profissional (inicial e contínua);
- O combate ao trabalho precário em todos os setores económicos;
- O combate ao desemprego jovem;
- O combate ao desemprego de longa duração com políticas ativas e passivas mais eficazes para o mercado de trabalho;
- A exigência de políticas propiciadoras da sustentabilidade da Segurança Social e o estudo de novas formas de financiamento com o envolvimento dos trabalhadores e as suas estruturas representativas;
- A dinamização da atividade sindical, promovendo a diferenciação e capacitação dos dirigentes sindicais;
- A valorização das propostas dos Parceiros Sociais na Concertação Social;
- Melhores condições na aposentação e reforma para os mais baixos rendimentos;
- Melhores cuidados de saúde para os trabalhadores e seus familiares;
- Pugnar por medidas que garantam o desenvolvimento, crescimento e competitividade da economia, nomeadamente no seio da Europa que permita o desenvolvimento pessoal e a captação e retenção de talento nas empresas.

Todos deveremos pugnar por melhores condições de trabalho. Deverá ser esse o fim último das políticas económico-sociais.



PROPOSTA TEMÁTICA

F

REGION: ATIVAR REGIÕES, LIGAR PORTUGAL

1º SUBSCRITOR:

CLARA SOUSA ALVES

RegiOn:

**ATIVAR AS REGIÕES,
LIGAR PORTUGAL**



1.ª SUBSCRITORA:
CLARA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA ALVES
MILITANTE N.º 231850

PROPOSTA TEMÁTICA ELABORADA POR:

BRUNO BESSA | CAROLINA MARQUES | CLARA DE SOUSA ALVES | FILIPE FERNANDES | JOÃO BAETA | JOÃO ROCHA

I - ENQUADRAMENTO

A coesão territorial em Portugal continua a ser um desafio estrutural, marcado por assimetrias regionais profundas, que têm acentuado as desigualdades socioeconómicas e dificultado o desenvolvimento equilibrado do país.¹

Historicamente, o litoral, particularmente as áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, têm atraído a maioria dos investimentos públicos e privados, enquanto o interior e as regiões periféricas têm sofrido com a desertificação, o envelhecimento populacional e a falta de oportunidades económicas.

Essas assimetrias regionais contribuem para o afastamento dos cidadãos das zonas rurais e interior do país, criando uma percepção de abandono e de falta de representatividade política. A coesão territorial, neste sentido, deve ser encarada não apenas como uma questão económica, mas também como uma forma de restabelecer a confiança entre as populações e o Estado, reforçando a unidade nacional e a solidariedade entre as diferentes regiões.

Este desequilíbrio territorial coloca em risco a sustentabilidade de vastas áreas do país e compromete a sua competitividade global. A incapacidade de responder eficazmente às necessidades locais com soluções adaptadas tem levado à concentração de serviços essenciais, como saúde e educação, nas grandes cidades, gerando um ciclo de dependência e fragilidade nas regiões mais desfavorecidas.²

Para enfrentar estes desafios, é necessária uma mudança significativa na organização territorial e na forma como as políticas públicas são desenhadas e implementadas.

¹ Para uma visão abrangente sobre estas assimetrias, o relatório da OCDE "Regional Outlook 2023" destaca as disparidades que persistem entre as regiões de Portugal, em particular o fosso entre o litoral, que concentra a maior parte dos investimentos, e o interior, que continua subdesenvolvido ([OCDE "Regional Outlook 2023"](#))

² Como indicam os relatórios da OCDE, a concentração de serviços em áreas urbanas não só aumenta as assimetrias, como também enfraquece o potencial de crescimento sustentável das regiões periféricas ([OCDE "Regional Outlook 2023"](#))

A regionalização, como processo de reorganização administrativa do território, tem sido apontada como uma solução viável para promover uma distribuição mais equitativa de recursos, dar maior autonomia às regiões e permitir uma gestão mais eficiente das suas potencialidades.

Exemplos de sucesso da regionalização podem ser observados em países como a Espanha e a Alemanha. Em Espanha, a criação de comunidades autónomas permitiu à Catalunha e ao País Basco desenvolverem economias robustas e diferenciadas, contribuindo para cerca de 18% e 6% do PIB nacional, respetivamente.³ Na Alemanha, o sistema federal com estados (Länder) administrativamente autónomos garantiu uma descentralização eficaz, com regiões como a Baviera a emergirem como motores económicos, tendo uma taxa de desemprego de apenas 3,1% em 2021, muito abaixo da média da União Europeia⁴. Estes exemplos mostram que a regionalização pode ser um motor de desenvolvimento económico equilibrado.

A promoção da coesão territorial através da regionalização permitirá também reduzir a pressão sobre as áreas metropolitanas, redistribuindo o crescimento populacional e económico por todo o território. As regiões poderão reter talento e atrair novos investimentos, o que ajudará a combater a desertificação do interior e a proporcionar uma maior qualidade de vida aos seus habitantes.

Contudo, o caminho para a regionalização em Portugal tem sido hesitante e marcado por divisões políticas e sociais, o que culminou no insucesso do referendo de 1998.

Passadas mais de duas décadas, o contexto económico, social e político do país evoluiu. As novas dinâmicas demográficas e os desafios da globalização, aliados ao impacto das crises económicas e ambientais, tornam urgente uma nova abordagem de descentralização e coesão territorial para assegurar o desenvolvimento sustentável e inclusivo de todas as regiões de Portugal.

³ [Autonomous Community Outlook Basque Country](#)

⁴ [Bavaria's Economy Facts and Figures 2023](#)

Este contexto oferece uma oportunidade única para revisar o tema da regionalização, não apenas como uma medida administrativa, mas como uma estratégia de longo prazo para reforçar a coesão territorial e promover o desenvolvimento local.

É importante destacar que a regionalização poderá fomentar colaborações entre as regiões, permitindo que as áreas mais desenvolvidas partilhem conhecimentos, tecnologias e boas práticas com regiões em maior desvantagem. Este tipo de colaboração mútua fortalecerá a capacidade de resposta coletiva e criará um país mais integrado e resiliente.

Neste sentido, a presente proposta política setorial tem como objetivo criar as condições necessárias para reforçar a coesão territorial em Portugal, através de um conjunto de políticas integradas e sustentáveis, ao mesmo tempo que prepara o terreno para um novo referendo sobre a regionalização.

Este processo será baseado num diálogo aberto e inclusivo com a sociedade civil, as autarquias e os atores económicos, garantindo que a transição para um modelo de governação regional seja feita de forma participada, informada e gradual.

II – REFORÇAR AS CAPACIDADES E COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS

As competências dos Municípios devem ser reforçadas de forma planeada e com a garantia de que os mesmos possuem a capacidade de execução dessas novas competências, em contraponto com as sucessivas transferências de competências que lhes têm sido atribuídas, que por si só, não são o garante de uma política mais próxima e eficaz. O processo de descentralização de competências e de reforço do papel dos municípios deverá ser um processo coeso e estruturado, que respeite as particularidades do território e não apenas transferir por transferir.

Atualmente, as transferências de competências têm falhado essencialmente devido à ausência de um adequado acompanhamento do envelope financeiro. Os municípios enfrentam novos encargos sem

receberem os recursos necessários para os suportar, o que compromete o equilíbrio financeiro das autarquias locais e acentua as desigualdades dentre elas.

Importa, ainda, que o Estado Central não transfira apenas competências, mas promova ativamente a correção das desigualdades entre as autarquias. O interior, com menos recursos e uma maior dispersão populacional, não pode ser deixado à margem deste processo de descentralização.

A descentralização deve estar ancorada no princípio da equidade, sob pena de serem criadas desigualdades entre territórios, o que deve ser acautelado, para se cumprir o desiderato da proximidade, eficiência e adaptabilidade às necessidades dos territórios e das suas populações. É fundamental assegurar que o regime jurídico de transferência de competências do Estado para as autarquias locais seja pautado por estes princípios, protegendo o espírito de justiça e coesão territorial.

No entanto, este processo não se esgota no domínio financeiro. O Estado Central tem a obrigação de acompanhar os municípios em todas as fases do processo, isto é, no antes, no durante e no após o processo, assegurando recursos humanos, recursos formativos e o apoio técnico necessário para que as autarquias possam assumir as suas novas responsabilidades com competência e eficiência, a fim de mais e melhor servirem as suas populações. Este acompanhamento e monitorização dos processos de transferência de competências deve ser feito com vista ao reforço de uma efetiva política de descentralização, promotora da coesão territorial.

É urgente refletirmos sobre como tornar este processo eficaz e capaz de gerar impacto real na vida das populações. O PSD deve liderar esta discussão, promovendo uma reflexão alargada no seio do partido e da sociedade portuguesa, que sirva de base para uma transformação real do *modus operandi* político e legislativo.

III – REFORMA DO SISTEMA POLÍTICO E ELEITORAL

A presente moção encontra-se alinhada com o Programa Eleitoral da Aliança Democrática para as Eleições Legislativas de 2024 no que contende com a necessidade de Portugal proceder a uma reforma do seu Sistema Político e Eleitoral.

O atual desenho institucional do nosso Sistema Eleitoral gera incentivos (ainda que indiretos ou, possivelmente, até inconscientes) para que se criem maiores assimetrias entre regiões; dificulta a *accountability* dos eleitos face aos eleitores. Assim, o PSD e Portugal devem refletir sobre quais os incentivos que o nosso Sistema Eleitoral deve gerar na relação do eleitor com o voto e com os seus representantes, de forma a fomentar um sistema mais justo e próximo da realidade territorial.

Com esta proposta, os nossos objetivos concretos passam por:

- Implementar um sistema político integrado que promova maior coesão territorial, até na forma como o poder político se relaciona com as suas diferentes regiões do país;
- Gerar os incentivos corretos ao nível de uma mais justa e adequada colocação dos investimentos públicos, uma vez que, numa perspetiva comparada, as regiões portuguesas, isoladamente, apresentam pouca capacidade económica (em particular, quando comparadas com outros países que têm uma composição federal);
- Contribuir para uma maior governação em rede entre as diferentes regiões e o Estado central, de forma a criar sinergias que fortaleçam o desenvolvimento regional;
- Gerar melhores mecanismos de proximidade política entre eleitores e candidatos, aumentando os níveis de confiança que os eleitores depositam nos eleitos e nas próprias instituições que suportam o regime democrático português.

Uma vez que a nossa proposta passa por estabelecer uma melhor governação entre regiões e na relação que estas têm com o Estado central, a

Reforma do Sistema Eleitoral deve contemplar as eleições legislativas, assim como as eleições autárquicas. No caso das autárquicas, devemos pautar a nossa ação pela procura de reavaliar o equilíbrio de competências entre os órgãos Câmara Municipal e a Assembleia Municipal. O desenho institucional no qual assenta a governação municipal e a fiscalização da Assembleia Municipal deve garantir o respeito pela participação democrática e dos cidadãos na gestão dos assuntos de interesse local (tal como indicado no Programa Eleitoral da AD).

Assim, durante o mandato que se inicia da nova CPN, o Conselho Nacional deverá repensar o atual Sistema Eleitoral – tanto legislativas como autárquicas –, propondo uma alteração para um novo modelo que tenha capacidade de corresponder aos objetivos de uma governação mais justa, equitativa e capaz de promover a coesão territorial que o país tanto necessita.



PROPOSTA TEMÁTICA



**LIDERAR A MUDANÇA
MAIS DESENVOLVIMENTO,
MAIS COESÃO**

1º SUBSCRITOR:

ASSEMBLEIA DISTRITAL LISBOA AM



42.º CONGRESSO NACIONAL DO PSD

PROPOSTA TEMÁTICA

LIDERAR A MUDANÇA

MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS COESÃO

PRIMEIRO SUBSCRITOR

Comissão Política Distrital de Lisboa do PSD

Setembro de 2024



Procuramos, acima de tudo, defender os interesses de Portugal e dos portugueses, lutando por mais liberdade, mais justiça social e mais igualdade para todos.

Francisco Sá Carneiro, 1978

(Discurso de encerramento do VI Congresso Nacional)



ÍNDICE

1. Introdução	4
2. Liderar a Mudança para uma nova geração de Políticas de Desenvolvimento Territorial 12	
3. Um novo quadro normativo para uma nova geração de políticas de desenvolvimento territorial.....	15
4. Novos instrumentos para uma nova geração de políticas de desenvolvimento territorial 18	
5. Conclusões.....	24



1. Introdução

Portugal tem vindo a registar uma evolução importante em termos de coesão interna com a aproximação dos níveis de PIB per capita (PIBpc) das suas regiões. No entanto, esta diminuição da amplitude dos níveis de PIBpc regionais não tem tido correspondência no processo de *catching up* ao nível europeu.

Como refere o relatório Desenvolvimento e Coesão - 2018 desenvolvido pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C), Portugal não conseguiu estabilizar uma trajetória sustentada de convergência para os valores médios da União Europeia em termos de PIBpc, tendo alternado períodos de convergência com outros de divergência. De facto, Portugal regista na atualidade um processo de coesão interna em simultâneo com uma trajetória de divergência face à média UE.

Esta realidade preocupante e prejudicial aos interesses nacionais e à qualidade de vida dos portugueses em comparação com os restantes cidadãos europeus tem especial expressão no menor dinamismo da Área Metropolitana de Lisboa, tendo esta degradado a sua posição relativa face à média do PIBpc da União Europeia nas últimas duas décadas. A expressão



e escala desta região impacta no todo nacional e deve ser objeto de correção por parte dos poderes públicos, em especial num referencial de articulação de políticas e de instrumentos de financiamento capazes de catapultar e de criar sinergias com o todo nacional.

Como refere o Programa Eleitoral da AD 2024, o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) salienta a existência de uma realidade regional nacional que ultrapassa as clássicas grelhas de leitura norte/sul, interior/litoral e urbano/rural.

Esta realidade é extremamente complexa, multinível, multiatores e intersectorial, convergindo em dinâmicas territoriais que os governos do PS não souberam antecipar e corrigir. Destacamos aqui as dinâmicas demográficas que resultaram dos Censos 2021, com variações de população 2011-2021 a registar taxas negativas em quase todo o país, com incidência particular nos territórios do interior, mas denotando já dinâmicas de variação negativa no território litoral, inclusive em alguns territórios metropolitanos.

Esta realidade preocupante para Portugal existe num contexto de mais de três décadas de execução de fundos provenientes da União Europeia. Neste



contexto não podemos deixar de salientar que o “Oitavo relatório sobre a coesão económica, social e territorial – A coesão na Europa no horizonte de 2050”, ao analisar as dotações do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e do Fundo de Coesão (FC) face ao investimento público, nos períodos de 2007-2013 e de 2014-2020, identifica o nosso país como o Estado-membro com uma taxa de dependência na ordem dos 88%!!!

Um país que depende neste grau da União Europeia para o seu investimento público não pode continuar a ter a mesma lógica de desenvolvimento.

Acresce a esta realidade a existência de estrangulamentos estruturais como uma insuficiente cobertura territorial de infraestruturas de suporte à competitividade, entre as quais se incluem as da conectividade digital, de incubação e de aceleração de empresas de base tecnológica, alinhadas com as Estratégias de Especialização Inteligente, as de acolhimento empresarial, como elementos de atração de investimento, e as redes físicas de suporte à economia digital, tal como identificado no Acordo de Parceria Portugal 2030.



Ao focarmos na região metropolitana de Lisboa verificamos que estamos, desde o início do século, numa trajetória descendente. Se no ano 2000, o PIBpc regional representava quase 125% do PIB da EU, na atualidade estamos pouco acima da média comunitária.

A questão dos níveis de desenvolvimento da região metropolitana de Lisboa é fundamental para quem aqui trabalha, mas também para o próprio processo de convergência nacional face à média da União Europeia. De acordo com o próprio texto do Acordo de Parceria Portugal 2030, estamos perante uma trajetória de divergência com a EU dado que a “...grande maioria das NUTS II portuguesas, com exceção do Algarve (no Continente) e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, registarem uma taxa média de crescimento do PIB per capita entre 2000 e 2018 inferior à média de crescimento da UE27.” A nossa região está a empobrecer desde o início do século XXI. Esta realidade lesiva dos cidadãos e doas agentes institucionais, económicos e sociais da região, implica uma resposta pública robusta.

Esta resposta dos poderes públicos deve focar nos seguintes processos:



- Reorganização do ciclo de políticas públicas, europeu e nacional, reforçando os mecanismos de coordenação intersectorial e territorial
- Reorganização das estruturas da administração pública para processo de territorialização de políticas públicas
- Reforço da capacidade de inovação nacional e regional, apostando no desenvolvimento tecnológico como forma de alavancar as transições
- Reforço do processo de digitalização da economia e da administração pública
- Reforço da articulação entre os diversos setores que enfocam com particular relevância no seu território e nos seus atores (Coesão, Agricultura, Ambiente e Infraestruturas).

A referenciação de políticas de desenvolvimento territorial muitas vezes ignora uma dimensão estruturante do nosso desenvolvimento como é a área setorial da agricultura.

Nos últimos anos, o sector primário foi alvo de um abandono por parte dos governos socialistas. As políticas para este setor foram definidas de costas para os seus destinatários, os programas de apoio ao sector não trouxeram



as ferramentas financeiras fundamentais para os desafios que se colocavam e os constrangimentos ao desenvolvimento e a burocracia foram os principais destaques nas medidas socialistas.

As tendências políticas da União Europeia, em vez de promoverem o desenvolvimento do espaço económico da Europa, trouxeram mais desigualdades e mais dificuldades a quem está estabelecido no território europeu. As manifestações contra esta agenda atravessaram a Europa e obrigaram a Comissão Europeia a repensar a sua estratégia. Em Portugal, os agricultores também vieram para a rua, embora a primeira motivação fosse de cariz interno, contra a aplicação do PEPAC, o novo programa de apoio ao sector. Este programa maioritariamente financiado pelo orçamento europeu, que, para além de uma carga burocrática incompreensível, trouxe problemas graves para alguns sectores. A acrescer a estes factos, a invasão da Ucrânia pela Rússia veio alterar o equilíbrio que a Europa vivia, em vários sectores e de diversas formas, incluindo também, de forma muito nítida, o sector agrícola uma vez que a Ucrânia era um grande exportador de cereais para a União Europeia.



Importa ainda referenciar como preocupante o facto de a União Europeia fazer acordos de importação de produtos agrícolas com países terceiros, que não cumprem as regras que são impostas aos agricultores europeus.

Isto tem duas implicações graves:

- Uma a nível da concorrência, pois os produtos europeus chegam ao mercado a preços superiores aos oriundos desses países, criando um desequilíbrio com efeitos perniciosos para quem produz em solos europeus.

- Outra a nível da segurança alimentar pois esses produtos são produzidos com recurso a pesticidas e outros químicos proibidos na europa, sem que tal facto conste na rotulagem, criando nos consumidores uma falsa sensação de segurança, quando esses produtos podem ser bastante nocivos em termos de saúde pública.

A agricultura portuguesa precisa de mais condições para produzir a preços mais baixos e mais condições de mercado para escoar os seus produtos numa lógica de concorrência leal e saudável.

Uma palavra ainda para as florestas, que estão intimamente ligadas à agricultura. Desde logo se releva com agrado o retorno das florestas ao



âmbito do Ministério da Agricultura. Foi um sinal muito positivo que o Governo da AD deu ao sector. Em Portugal as florestas cobrem cerca de 30% do território nacional, dos quais 3% detidos pelo Estado, 6% por comunidades locais (os baldios) e 91% por 400.000 mil proprietários privados, envolvendo 11 milhões de prédios rústicos e cerca de 3,5 milhões de heranças indivisas, para além de existirem muitas áreas sem dono aparente ou desconhecido.

A floresta tem um papel muito relevante na adaptação às alterações climáticas e também na promoção duma paisagem resiliente aos fenómenos climáticos adversos, combatendo a desertificação e degradação dos solos. Refere-se ainda o seu significativo contributo para o sequestro e armazenamento de carbono, compensando as emissões de gases de outros setores, designadamente da indústria.

Portugal é fortemente influenciado na dimensão climática por se inserir na região mediterrânica, e nas recentes décadas muito assolada por fenómenos de seca e ondas de calor, potenciadores de incêndios rurais, pragas e doenças, que têm reduzido o valor dos ativos florestais.



2. Liderar a Mudança para uma nova geração de Políticas de Desenvolvimento Territorial

O atual contexto de política é marcado por uma quase total dependência das políticas territoriais de coesão e desenvolvimento do financiamento proveniente dos fundos europeus.

Portugal enquanto estado soberano com cerca de 9 séculos de história não pode ficar indefinidamente dependente da ajuda externa e dos equilíbrios europeus de momento.

O estado português precisa de voltar a ter capacidade de criar, implementar, monitorizar e avaliar políticas públicas, em particular na sua articulação com a variável território.

Em todo o mundo, mas em particular nos países da OCDE que desde o início do século XXI estamos perante a emergência e consolidação de um processo de territorialização de políticas pública. Este processo tem contribuído para um novo paradigma de intervenção pública nos territórios, alicerçando-se assim novas lógicas de desenvolvimento e coesão.



Esta nova realidade tem chegado a Portugal no âmbito dos processos de implementação dos últimos quadros comunitários de apoio, limitando-nos a operacionalizar processos e instrumentos já em avançado estado de definição.

Esta realidade tem sido suficiente para validar os processos de absorção de fundos europeus, mas tem falhado na sua dimensão estratégica: o de impulsionar o processo de *catching up* da economia nacional face à média da União Europeia.

Para que isso aconteça, o PSD e o Governo por este apoiado têm de Liderar o aparecimento e implementação de uma nova geração de políticas de desenvolvimento territorial. Como já referimos, este contexto impõe ao Partido Social Democrata a necessidade de promover uma nova visão para o desenvolvimento, assente em num racional de sustentabilidade e coesão da integridade do território nacional alicerçado no reforço da capacidade de intervenção das autoridades locais, em particular freguesias, municípios e entidades intermunicipais, numa efetiva aposta na descentralização com a necessária transferência de responsabilidades devidamente acompanhada pelos meios necessários à sua concretização.



Com este contexto identificamos as seguintes dimensões que importa desenvolver enquanto novos drivers da política pública nacional numa lógica reformista, como é apanágio do PSD.

- Enquadramento Normativo / Institucional
- Enquadramento Operativo



3. Um novo quadro normativo para uma nova geração de políticas de desenvolvimento territorial

A liderança de uma nova geração de políticas de desenvolvimento territorial implica um quadro normativo renovado, capaz de reagir às novas dinâmicas demográficas, económicas e sociais, adequando assim o aparelho normativo/institucional.

Neste sentido importa:

- **Rever a Lei 75/2013** no sentido de aprofundar e tipificar as competências atribuídas às freguesias, municípios e entidades intermunicipais assegurando assim as necessárias complementaridades entre escalas de governação distintas
- **Autonomização jurídica das áreas metropolitanas**, dotando-as de um corpo de competências e atribuições próprias, com possibilidade de alargamento a territórios que se constituam como áreas urbanas funcionais de cariz metropolitano, como por exemplo Braga e Coimbra;
- **Garantir uma maior justiça territorial no processo de obtenção de fundos europeus aos municípios da Amadora, Loures, Mafra,**



Odivelas, Sintra e Vila Franca de Xira (Grande Lisboa Norte) no contexto da zona de referência da Área Metropolitana de Lisboa através da releitura das respetivas NUT neste território;

- **Revisão do enquadramento normativo do processo de descentralização, em particular a Lei das Finanças Locais**, no sentido de delimitação de um quadro financeiro estável, previsível e transparente;
- **Redefinição os critérios de seleção de operações nos programas operacionais** cofinanciados para ganhar escala e eficiência (garantir sinergias e escalabilidade) assente em estratégias económicas diferenciadoras territorialmente, mas garantindo um efetivo contributo para a coesão territorial
- **Revisão da estrutura do ministério da Agricultura:** Foi uma promessa eleitoral do PSD a reversão do desmantelamento das estruturas regionais do Ministério da Agricultura integrando-as nas CCDR. O impacto negativo desta medida do governo socialista sente-se diariamente por todo o mundo rural. É fundamental que um novo



modelo de funcionamento seja definido, sendo que as funções de soberania devem ter absoluta prioridade nas atividades regionais.

- **Revisão do processo de compensações:** As compensações suportadas pelo orçamento da União europeia são taxadas em Portugal em sede de IRS e IRC. O nosso país é dos poucos onera estas compensações. Para além de criar distorções em termos de concorrência, não se afigura razoável este procedimento. Na prática, o Estado diz à União Europeia que canaliza as compensações, mas vai arrecadar verbas que deviam ficar no sector e a ajudar os agricultores nos seus custos de exploração e de investimento.



4. Novos instrumentos para uma nova geração de políticas de desenvolvimento territorial

Complementarmente às alterações legislativas acima observadas, importa dar um cunho reformista aos instrumentos estratégicos e financeiros ao dispor do estado para desenvolver uma nova geração de políticas territoriais.

- **Criação de um Programa Nacional de Desenvolvimento do Território (PNDT)**, utilizando recursos nacionais e comunitários, com eixos setoriais definidos, permitindo o financiamento de projetos municipais/intermunicipais de valor acrescentado. Dentro do referencial do PNDT, e tendo por base uma **Estratégia Nacional de Desenvolvimento dos Territórios** previamente definida, propomos a elaboração e implementação de “Contratos Desenvolvimento Território” em áreas setoriais específicas com entidades intermunicipais com o horizonte de uma década, assegurando um envelope financeiro e de delegação de competências
- **Criação de um Programa Nacional de Erradicação da Pobreza**: Este programa assentará na existência de um referencial, onde as



diferentes escalas territoriais serão chamadas a assumir as suas responsabilidades, respeitando e potenciando as suas competências nucleares:

- Escala Nacional: Articulação setorial, regulamentação e monitorização e avaliação
- Escala regional: Enfoque na escala NUTS III (entidades intermunicipais) como a escala de articulação temática e de capacitação técnica
- Escala local: Escala de referência da operacionalização, identificando-se os municípios como os atores centrais

Esta lógica de atuação assenta em princípios de transparência de informação, de delimitação clara de responsabilidades e de assunção do primado da informação. Este Programa Nacional seria constituído por três eixos de implementação:

- Eixo 1: Economia e Emprego
- Eixo 2: Respostas Sociais Integradas
- Eixo 3: Capacitação Institucional



- **Dar prioridade à problemática da água:** A água é uma questão estratégica para o nosso país, como já o vem sendo para muitos outros. Temos de ter uma política pública para este importante recurso, da qual beneficiarão vários sectores da nossa sociedade. Temos de apostar numa política pública de captação de água, de armazenamento de água e de distribuição das águas. Uma política pública de criação de novas barragens e uma rede de transvases é absolutamente essencial para o futuro de Portugal
- **Reformulação do PEPAC:** A reformulação do PEPAC é uma das principais necessidades a curtíssimo prazo. É fundamental acabar com a sua burocracia, com o seu fundamentalismo, com medidas incompreensíveis e desajustadas, com as injustiças na distribuição do envelope financeiro disponibilizado pela União Europeia, com a ambiguidade na redação de certas medidas e com a necessidade de pareceres e de autorizações de entidades que estão afastadas do terreno onde a agricultura se pratica e que custam muito dinheiro aos agricultores. É ainda importante perceber que as compensações



financeiras previstas pela Política Agrícola Comum definida pela União Europeia, se destinam a fornecer aos consumidores europeus alimentos em quantidade suficiente, com qualidade garantida e controlada e a um preço que seja acessível ao bolso de cada um, seja qual for o local onde reside. Assim, deve ser ponderada:

- A diminuição do número de medidas;
- Uma redação clara do que se pretende com cada medida, evitando que os agricultores fiquem reféns de interpretações pessoais, venham de onde vierem;
- A transferência de verbas entre pilares, adequando as dotações disponíveis às reais possibilidades da sua utilização;
- Minimizar a necessidade de pareceres de terceiros e mudar a lógica das autorizações de entidades centrais que se sabe terem graves problemas de recursos humanos qualificados e que não podem dar resposta adequada e atempada para todo o país, criando problemas reais ao sector. As organizações de agricultores certamente poderão dar uma ajuda neste domínio, seja em qualidade, pela sua maior proximidade, seja em prazos de resposta.



- **Criação de uma Reserva alimentar estratégica:** As crises dos tempos recentes demonstraram a necessidade de Portugal garantir uma reserva alimentar estratégica, que assegure produtos básicos aos portugueses. A soberania alimentar é tanto ou mais importante quanto assistimos a macro investimentos internacionais das grandes potências produtoras, que podem vir a degenerar em posições hegemónicas ao nível da produção de determinados alimentos.
- **Nova prioridade a uma política de Florestas:** Num sector fortemente devastado pelos incêndios, uma alteração do paradigma atual fará todo o sentido, desde logo:
 - Concluir em todo o território nacional a realização do cadastro simplificado, essencial para a defesa dos direitos e para a gestão do património rústico e do ambiente;
 - Incentivar a dimensão económica da floresta, nomeadamente o investimento privado, como mecanismo gerador de mais valias para o país, e, não menos importante, para a redução do risco de incêndio;



- Na estrutura de custos afeta aos incêndios a componente afeta à prevenção estrutural deve ser reforçada, em detrimento da componente de combate



5. Conclusões

A complexidade crescente dos fenómenos sociais e territoriais e a dependência dos nossos instrumentos dos fundos europeus constituem em simultâneo um problema e uma necessidade que importa encarar.

Esta proposta, aqui matizada, reflete este enquadramento de elevada complexidade e reflete ainda o alcance do problema das políticas de desenvolvimento e coesão territoriais.

Este esforço nacional exige um compromisso temporal alargado, um espírito inequivocamente reformista e uma ambição de liderar uma nova geração de políticas territoriais.

Acreditamos que só com um forte trabalho conjunto e espírito reformista é que poderemos atingir os nossos objetivos, concretizando assim a visão social-democrata de um Portugal mais justo, mais livre, mais desenvolvido e mais coeso.

Viva o PSD! Viva Portugal!



PROPOSTA TEMÁTICA



FLEXIBILIDADE E INOVAÇÃO: UM FUTURO DE OPORTUNIDADES

1º SUBSCRITOR:

CPN/JSD



Flexibilidade e Inovação: um Futuro de Oportunidades

A luta pelos direitos dos trabalhadores, enquanto conquistas civilizacionais, são um produto tardio da Revolução Industrial, que nasceu em estreita ligação com o desenvolvimento do capitalismo.

Com o advento do Estado Social de Direito, a regra do *laissez faire*, *laissez passer* foi, lenta, mas certamente, dando lugar ao reconhecimento da desigualdade de posições jurídicas no emprego. Nesse sentido, a preocupação com a valorização do contraente mais débil nas relações laborais foi transformando a realidade contratual, até ao ponto que a conhecemos nos dias de hoje.

As transformações económicas ocorridas a partir da década de 80 do século passado, com a exposição das empresas à concorrência internacional, a reorganização dos processos produtivos com base nos avanços tecnológicos da reestruturação das empresas assentes em novas filosofias de gestão, foram progressivamente contribuindo para a criação de uma nova realidade que não se compadece com a manutenção do modelo clássico de relação laboral.

Por outro lado, as inovações oriundas da 4.^a Revolução Tecnológica sentidas com a passagem para o século XXI têm provido alterações em todos os aspetos da sociedade contemporânea, desde as relações sociais, a aspetos comportamentais e ao próprio mundo do trabalho.

Os avanços tecnológicos sentidos nos últimos anos, seja a nível de inteligência artificial, automação ou robótica, permitem a criação de novas oportunidades de emprego e de investimento económico. Por outro lado, a “ecologização” da economia criará inúmeros postos de trabalho, à medida que adotamos práticas sustentáveis e tecnologias mais *ecofriendly*. Em contrapartida, as transformações demográficas não são de somenos importância, pois se é verdade que o envelhecimento da população ativa do país cria uma enorme pressão sobre o sistema de segurança social, a verdade é que também se abrem, no contexto destas mudanças, novas possibilidades de construção de uma sociedade mais inclusiva e igualitária.

Estes novos tempos trazem, assim, novos desafios nas diversas áreas do mundo laboral, desde a contratação, à execução do próprio contrato de trabalho, passando pela integração entre a vida familiar e pessoal e, como não podia deixar de ser, chegando à própria transição para a reforma. Temas aos quais o PSD e a JSD não podem estar alheios.

Temos pela frente inúmeras oportunidades para melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores, aumentar as opções disponíveis, reduzir as assimetrias sociais e geracionais, tudo sem colocar em causa o desenvolvimento da economia e a livre iniciativa económica.

Nesta senda, não podemos também ser alheios ao paradigma da flexibilização do mercado de trabalho como ponto fulcral das relações laborais e do sucesso de uma economia competitiva. Mostra-se necessário adotar políticas ativas do mercado de trabalho adaptadas ao clima económico, com maior flexibilidade em face dos modelos de estado providência.

Mas se este paradigma tem de ser respeitado e não deve ser limitado por intervenções estatais excessivas, a verdade é que também não lhe podem ser alheias as determinações constitucionais sobre o núcleo de direitos fundamentais dos trabalhadores, especificamente o direito à segurança no emprego.

O PSD tem, na essência das suas políticas, um carácter reformista. Assim, temos de estar preparados e atentos aos desafios que se colocam hoje para o futuro imediato e não imediato da sociedade. Exige-se de nós a competência e aptidão para construir propostas de futuro para problemas que, sendo atuais, possam não ter uma perceção social imediata. Problemas relacionados com o impacto das alterações tecnológicas no mercado de trabalho, da sustentabilidade da Segurança Social, do combate à desigualdade e da emigração de jovens trabalhadores qualificados.

É urgente adaptarmos os postos de trabalho às qualificações dos trabalhadores, flexibilizarmos as condições de trabalho, promovermos um maior equilíbrio entre a vida pessoal e profissional e garantirmos a proteção do vínculo laboral, com vista a criarmos um mercado de trabalho mais atrativo, retendo talento e promovendo o desenvolvimento sustentável da economia portuguesa.

Temos de valorizar os rendimentos dos jovens, sem descurar a existência de políticas de promoção da contratação, que combatam a precariedade laboral, garantindo uma maior proteção dos trabalhadores jovens.

No fundo, esta proposta reconduz-se a um conjunto de propostas específicas que têm como fim último refundar o sistema laboral português, incentivar a contratação dos mais jovens e garantir os rendimentos destes, com um especial pendor para a importância da integração entre a sua vida pessoal e profissional, mas sem nunca esquecer a necessidade de garantir um mercado de trabalho flexível ou a importância da autonomia das empresas para a criação de postos de trabalho e de uma economia desenvolvida.

Os jovens portugueses precisam, necessitam e exigem um PSD que tenha capacidade de defender e implementar as alterações necessárias para que a emancipação jovem seja uma realidade do futuro e não apenas um sonho que surge quando se deitam e que desvanece quando acordam. Somos uma geração de jovens que precisa de oportunidades para trilharmos em liberdade o nosso caminho, para construirmos o nosso projeto de vida, no nosso país, juntos dos nossos amigos e dos nossos familiares.

Sendo que o primeiro passo para a emancipação de qualquer jovem, é apenas um: a existência de um mercado de trabalho estável, que lhes conceda condições remuneratórias e de vida justas e suficientes para saírem de casa dos pais, para adquirirem a sua própria habitação, para começarem a sua própria família, para garantirem a sustentabilidade e a regeneração geracional do nosso país.

1. Estágios dignos e entrada no mercado de trabalho

É inegável que o acesso à educação e formação permite melhorar o *skillset* dos jovens que se encontram no mercado de trabalho, sendo uma observação clara, no que toca à economia do mercado de trabalho, que os mais qualificados em geral têm melhores salários.

Neste âmbito, o setor privado tem um papel especial a desempenhar na formação dos jovens trabalhadores, através da oferta de estágios profissionais de qualidade, que funcionem como uma primeira aproximação ao mercado de trabalho e uma oportunidade para os jovens adquirirem os conhecimentos práticos que lhes permitam enveredar por uma carreira ativa e recompensadora.

A este respeito, urge promover estágios profissionais que permitam a integração dos jovens no mercado de trabalho ou a reconversão de desempregados de longa duração para novas áreas de atividade, com medidas que permitam a

quem emprega olhar para a contratação de novos quadros sem a pressão imediata dos resultados, dando tempo a quem entra no mercado de trabalho para evoluir gradualmente e ganhar o seu espaço, sem que a pressão do custo salarial para as empresas atue como uma espada de Dâmocles sobre o pescoço dos jovens em fase de início de atividade.

Neste ponto, é importante aumentar as proteções concedidas aos estagiários e aos jovens à procura de emprego e em início de contrato, através da introdução de alterações aos regimes de estágio e do próprio período experimental dos jovens à procura de primeiro emprego, sem prejudicar a contínua aquisição de conhecimento teórico-práticos para quem assim o deseje.

A este respeito, veja-se que a lei não contempla a possibilidade de um recém-formado que entre no mercado de trabalho através de um estágio profissional e que pretenda continuar a estudar durante a pendência do estágio possa usufruir do regime do trabalhador-estudante.

A ausência desta regulamentação tem uma consequência óbvia: jovens que, ainda estando a estudar, se sentem já aptos a desenvolver um estágio profissional, ou que pretendem prosseguir graus superiores – como por exemplo um mestrado – enquanto estagiam, veem-se confrontados com a falta de um regime que lhes permita conjugar o estágio com a sua formação académica.

O alargamento do regime do trabalhador-estudante no âmbito dos estágios profissionais extracurriculares, dos estágios profissionais na administração central do Estado (PEPAC) e dos estágios profissionais na administração local (PEPAL) é assim essencial para permitir aos estagiários uma melhor conjugação da sua formação académica contínua com o estágio que estejam a frequentar.

Por outro lado, e no que toca aos estágios profissionais financiados (Medida ATIVAR.PT), apesar de ser possível a um jovem recém-licenciado realizar mais do que um estágio financiado após a obtenção de um novo nível de qualificação nos termos do Quadro Nacional de Qualificações ou de qualificação em área diferente na qual o novo estágio se enquadra, os estagiários têm ainda assim de se submeter a um interregno de 12 meses após a conclusão de estágio anterior para se candidatarem a um novo estágio.

Ora, apesar desta regra pretender proteger os estagiários de eventuais abusos, não tem em linha de conta a possibilidade de um estudante obter uma qualificação diferente ou um grau superior antes do fim daquele período de nojo, como ocorrerá, por exemplo, quando um jovem se candidata a um estágio para

um grau de licenciado no início do segundo ano de mestrado. Isto leva naturalmente a uma pausa injustificada na vida profissional de jovens que, tendo obtido uma qualificação diferente ou um novo grau, pretendam iniciar um novo estágio profissionalizante.

Assim, é fundamental pôr-se termo ao interregno de 12 meses para a realização de um novo estágio após a obtenção de um novo nível de qualificação ou qualificação diferente previsto na Portaria 206/2020, de 27.08.

Por fim, o PSD não pode ser alheio às dificuldades pelas quais atualmente passam os estagiários de profissões regulamentadas para as quais a realização do estágio é fator *sine qua non* para o exercício da profissão causados por ordens profissionais corporativas que se fecham sobre si mesmas e que veem nos mais jovens, não potenciais colegas de profissão, mas concorrentes que, por esse facto, devem ter a sua entrada na profissão limitada.

É disso exemplo paradigmático a luta pela qual passam os advogados-estagiários no dia de hoje, ao serem confrontados com um projeto de regulamento nacional de estágio que não só é altamente limitador do acesso à profissão e que procura usar os jovens estagiários como arma de arremesso no âmbito do seu braço de ferro com o Governo sobre as novas normas de organização e funcionamento das associações públicas profissionais.

2. Transparência salarial

Num mundo em constante mudança, dominado pela tecnologia e em que a transparência é cada vez mais valorizada, continua a ser prática do “*homo sapiens sapiens organizacional*” não partilhar intervalos salariais nas ofertas de emprego.

É uma prática compreensível do lado das empresas, uma vez que permite a estas últimas economizar custos e evitar comparações salariais, mas que coloca em cheque a capacidade negocial dos candidatos a emprego, que dificilmente se encontram numa posição para questionar, no início do processo de recrutamento, a remuneração do cargo, quanto mais para negociar esse valor. Esta prática é especialmente nociva para os jovens trabalhadores que, pela parca experiência no mercado de trabalho, se têm de sujeitar ainda mais às exigências das empresas, sob pena de não encontrarem trabalho.

Para combater esta prática, foi recentemente aprovada, pela União Europeia, uma Diretiva que para além de impedir o sigilo salarial, pretendeu colmatar as disparidades remuneratórias em razão do género, para garantir que homens e mulheres recebem uma remuneração igual por trabalho igual ou de valor igual, através da qual se força a divulgação das informações sobre remunerações e sobre os critérios utilizados para determinar a remuneração e a progressão na carreira, com um prazo de transposição que termina a 7 junho de 2026¹.

Com isto em mente, é urgente proceder-se à transposição imediata desta Diretiva, com vista a garantir a total transparência salarial no acesso e permanência no emprego, através do estabelecimento de tetos mínimos e máximos das faixas salariais a serem divulgadas nos anúncios de emprego, aliada a uma proibição generalizada das empresas questionarem o histórico de remunerações dos candidatos a emprego, bem como ao direito dos trabalhadores que sofram danos em resultado da infração destas normas serem indemnizados pelas empresas infratoras.

3. Incentivar a contratação de jovens

Entendemos, igualmente, ser necessário implementar novos estímulos à contratação, através da criação de pacote de medidas que incentivem as empresas a contratar e a manter jovens ao seu serviço e que simultaneamente sirvam para combater contra a fuga de cérebros ao aumentar o rendimento disponível dos jovens trabalhadores em início de carreira profissional.

Desde logo, entendemos que o pagamento de um prémio de assinatura (“*signing bonuses*”) é uma forma a que os empregadores frequentemente recorrem para convencer candidatos a emprego altamente procurados a aceitar ofertas de emprego e a permanecer nas empresas por mais tempo.

Com efeito, e segundo dados de 2021, cerca de 1% das ofertas de emprego publicadas nos Estados Unidos para postos de trabalho que requerem qualificações universitárias, e 5% dos que não requerem essas qualificações, já ofereciam este prémio².

¹ Diretiva (UE) 2023/970, do Parlamento e do Conselho, de 10.05.2023.

² EMSI Burning Glass e The Conference Board, *Starting bonus for noncollege occupations increase sharply*, 2021.

Este é, naturalmente, um regime atrativo tanto para os trabalhadores, que beneficiam diretamente dos mesmos, como para as empresas, que conseguem marcar uma posição num mercado altamente competitivo em que a fuga de jovens qualificados para o estrangeiro é um problema difícil de combater.

Contudo, trata-se de um regime que não está especificamente previsto em Portugal. O que significa que, apesar de as empresas o poderem atribuir, este valor será totalmente sujeito a IRS e a contribuições e quotizações para a Segurança Social.

Nesse sentido, cremos ser importante proceder à regulamentação da possibilidade de atribuição, pelas empresas, de “*signing bonus*” que, dentro de um determinado escalão remuneratório, estejam isentos de IRS e de contribuições e quotizações sociais.

Trata-se de uma medida que permitirá aos jovens trabalhadores receberem um prémio livre de impostos no momento da contratação, aumentando assim o seu rendimento líquido disponível, funcionando como um incentivo financeiro adicional para combater o *brain drain*, especialmente em cargos altamente qualificados.

Por outro lado, não descuramos que um dos grandes desafios que os jovens encontram quando tentam entrar no mercado de trabalho passa por se encontrarem em pé de desigualdade em face de trabalhadores com mais anos de experiência que, por essa razão, se mostram ativos mais atrativos para os empregadores.

A verdade é que, mesmo quando são contratados, uma parte significativa dos jovens são-no através de contratos a termo³ que, quando terminam, não são convertidos num vínculo sem termo.

Quando conjugados, estes fatores precarizam altamente a vida laboral dos jovens e impedem-nos de alcançar um verdadeiro nível de estabilidade profissional.

³ Em 2022, 39% dos contratos celebrados com jovens entre os 25 e os 34 anos eram a termo, segundo o Gabinete de Estratégia e Planeamento – Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, *Coleção estatísticas – Quadro de pessoal 2022*, Lisboa, dezembro de 2023

Assim, urge estabelecer um pacote de medidas destinadas a incentivar as empresas a oferecerem oportunidades de emprego aos jovens, aumentando as suas hipóteses de ingressarem no mercado de trabalho.

Paralelamente, as medidas a implementar neste âmbito devem ainda fomentar o crescimento económico, ao aumentar a participação da força de trabalho, e estimular a atividade empresarial.

Assim, defendemos a implementação de um pacote de medidas destinadas à promoção da empregabilidade dos jovens no mercado de trabalho, através da concessão de apoios e isenções às empresas que contratem jovens que nunca tenham tido um contrato sem termo.

Entendemos que, em primeiro lugar, se deve proceder a uma reformulação do regime de redução do pagamento das contribuições sociais das empresas⁴, através de uma alteração ao Decreto-Lei n.º 72/2017, de 21.06, passando as empresas a usufruir de uma isenção total das mesmas durante um período de 5 anos quando contratem jovens que nunca tenham tido um contrato sem termo ou quando convertam um contrato a termo celebrado com um jovem nestas condições em contrato sem termo.

Esta medida não é, de resto, inovadora, já sendo aplicada, em moldes semelhantes, à contratação de desempregados de longa duração.

Neste âmbito, deverá ainda ser restaurado o programa de apoio à conversão de contratos a termo em contratos sem termo que foi eliminada pelo Governo do PS de António Costa, mas afinando-o, e dirigindo-o à conversão dos contratos celebrados com jovens nas condições acima referidas, como forma de incentivo à manutenção nas empresas dos jovens e à consequente estabilização da sua vida laboral.

4. Promover a contratação de jovens pais e mães

Não podemos também descurar a relação eminente entre o trabalho, a vida familiar e o rejuvenescimento geracional, que tem levado a que, em Portugal, os jovens tenham filhos cada vez mais tarde. Em Portugal, os jovens têm filhos cada

⁴ Atualmente, apenas existe uma redução temporária de 50% da taxa contributiva a cargo da entidade empregadora, prevista no Decreto-Lei n.º 72/2017, de 21.06.

vez mais tarde. Com efeito, e segundo dados do Instituto Nacional de Estatística⁵, a idade média dos homens ao nascimento de um filho é de 30,3 anos e a das mulheres de 31,7 anos.

Este atraso no processo de constituição das famílias acaba por redundar numa queda do índice sintético de fecundidade – em 2022, cada mulher tinha, em média, 1,43 filhos –, com efeitos nocivos para a renovação geracional e para a sustentabilidade futura da Segurança Social.

Sendo naturalmente uma questão com causas socioeconómicas complexas, a verdade é que este atraso na constituição da família resulta em parte da instabilidade a nível laboral que um jovem trabalhador enfrenta.

Com efeito, e sem prejuízo de a discriminação em razão do género e da vida familiar ser proibida, a verdade é que o controlo dessa proibição não é fácil, o que torna comum encontrarmos empresas que, quando têm de optar entre um trabalhador com uma família e um outro sem esse “encargo”, decidam contratar o segundo.

Assim, consideramos ser importante alargar o regime de incentivos à contratação previsto no Decreto-Lei n.º 72/2017, de 21.06 a trabalhadores que tenham sido pais e mães. Propomos, assim, que as empresas que contratem trabalhadores, até um ano após o nascimento da criança, mediante contratos sem termo, beneficiem de uma dispensa parcial regressiva e temporária das suas contribuições para a Segurança Social.

5. Regular a contratação a termo e o trabalho temporário

A contratação a termo e o trabalho temporário continuam a representar uma percentagem significativa dos modelos de contratação em Portugal, correspondendo, em 2022, a 39% dos contratos de trabalho celebrados com jovens entre os 25 e os 34 anos⁶.

Por outro lado, estando o leque de motivações que permitem o recurso a estas modalidades de contratação limitada pela lei, a verdade é que a quase

⁵ INE, *Estatísticas demográficas em 2022*.

⁶ Gabinete de Estratégia e Planeamento – Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, *Coleção estatísticas – Quadro de pessoal 2022*, Lisboa, dezembro de 2023.

inexistência de fiscalização das mesmas por parte da Autoridade para as Condições do Trabalho (“ACT”) leva a que sejam inúmeros os contratos a termo e de utilização de trabalho temporário que não cumprem com os requisitos mínimos previstos na lei.

Esta situação é, naturalmente, agravada pela dificuldade sentida por trabalhadores que, tendo em conta a assimetria típica das relações laborais em que a contratação temporária é mais prevalente, dificilmente quererão colocar em causa a validade do seu contrato, com medo das represálias que daí poderão advir. Situação esta que, naturalmente, é mais agudizada quanto menor for a experiência laboral do trabalhador, o que equivale a dizer, quanto mais novo ele for.

Tudo isto conflui para um resultado óbvio: uma precarização das relações laborais, com especial impacto nos trabalhadores jovens, e um favorecimento concorrencial de empresas que pretendem passar o “*cost of doing business*” para os trabalhadores, em detrimento das empresas que seguem as regras do jogo.

Assim, mais do que procurar continuar num caminho de limitação dos motivos de recurso à contratação a termo e ao trabalho temporário, que para nada mais servem do que para limitar fortemente a flexibilidade de uma economia em constante movimento exige às empresas, urge antes implementar mecanismos para garantir uma fiscalização eficaz da contratação a termo e do trabalho temporário.

Nesse sentido, começamos por propor a criação de obrigação de comunicação à ACT a celebração de novos contratos de trabalho a termo e de contratos de utilização de trabalho temporário, com indicação do motivo justificativo/fundamentação, através de uma plataforma informática própria, à semelhança da Segurança Social Direta ou ao Portal das Finanças.

Por outro lado, propomos ainda um investimento em tecnologias de informação e mecanismos de inteligência artificial que possibilitem uma fiscalização automática prévia dos motivos indicados para as referidas contratações, e que sinalizem situações de potencial violação, a serem posteriormente analisadas pelos inspetores da ACT.

No fundo, trata-se da implementação de ferramentas de gestão e revisão de contratos que já estão a ser utilizados por sociedades de advogados e departamentos legais de Empresas⁷.

Com o aumento da burocratização de comunicação de contratos de trabalho a termo e, ao mesmo tempo, com a melhoria da eficiência da fiscalização dos mesmos por parte da ACT, espera-se um desincentivo ao uso *abusivo* da contratação a termo por parte dos empregadores, com o consequentemente aumento da proteção dos trabalhadores mais jovens.

6. Fomentar a integração da vida pessoal e profissional

Por outro lado, é tempo de reconhecermos que se não vivemos só para o trabalho, também não podemos viver sem trabalhar, pelo é necessário implementar mecanismos de flexibilização que permitam aos trabalhadores integrar a sua vida pessoal com as necessidades das empresas.

Com efeito, a luta pela conquista civilizacional que foi a jornada diária de trabalho de 8 horas teve o seu início em plena revolução industrial, numa altura em que o dia de trabalho de 10 a 16 horas ainda era o padrão, pelas mãos do industrialista, Robert Owen, e da sua máxima de “*eight hours’ labour, eight hours’ recreation, eight hours’ rest*”.

Nas últimas décadas, as alterações sociais, seja a nível de estrutura e dinâmicas familiares, seja em matéria de competitividade da economia criaram um paradigma que tem afetado o ritmo da atividade laboral e a capacidade das pessoas em gerirem os seus vários “eus”: o “eu” profissional, o “eu” pessoal e o “eu” familiar e que tem sido alvo de constantes discussões na sociedade.

A discussão envolta do tema da diminuição do tempo de trabalho, em face de uma maior aposta na integração da vida pessoal dos trabalhadores com a sua vida profissional não é sequer um tema de interesse exclusivo destes, mas também das próprias empresas. Com efeito, existem evidências de que os níveis

⁷ A título de exemplo, um estudo desenvolvido pela Thomson Reuters no Reino Unido revelou que já 76% das sociedades de advogados e departamentos legais de empresas inquiridos implementaram ferramentas deste tipo para gerir contratos (Thomson Reuters Institute, *The Legal Department Operations (LDO) Index 2023*, Thomson Reuters, 2023).

de integração entre os tempos de trabalho e não trabalho se relacionam com o desempenho individual e com os próprios resultados das empresas.

No dia de hoje, a existência de um horário de trabalho fixo, “das 9h às 17h”, já não se compadece com os interesses pessoais dos trabalhadores e já não corresponde sequer às necessidades laborais de grande parte dos setores da economia.

Com efeito, existem cada vez mais empresas com interesse na implementação de horários flexíveis, os quais apenas estão legalmente previstos para uma população laboral muito restrita: os trabalhadores-pais e mães e os trabalhadores-cuidadores, ficando de fora o direito de acesso a este regime por parte de outras categorias de trabalhadores com especiais necessidades de proteção, bem como a possibilidade de instituir estes horários por acordo entre as partes.

Assim, entendemos ser essencial, desde logo, alargar o regime do *direito ao horário flexível* a outros grupos especiais de trabalhadores com especiais necessidades de proteção, como é o caso dos trabalhadores-estudantes, dos trabalhadores com deficiência ou doença crónica e de trabalhadores em situações de *burn out* devidamente comprovadas.

Por outro lado, entendemos ser igualmente importante definir os limites destes pedidos em termos de organização e funcionamento das empresas, sob pena de colocarmos os empregadores em situações delicadas pelo facto de ou não conseguirem acomodar todos os pedidos, ou, com a acomodação dos pedidos de determinados trabalhadores, ditarem um prejuízo para os restantes colegas de trabalho.

Esta clarificação deverá passar, necessariamente, pela definição do conceito de “exigências imperiosas do funcionamento da empresa” que permite ao trabalhador recusar o horário flexível e traçar limites, por exemplo, quando estão em causa empresas que funcionam em laboração contínua, em regime de turnos (fixos e/ou rotativos).

Por fim, o PSD deverá também reconhecer que mais do que alargar o direito de acesso ao horário flexível, é também igualmente importante instituir a possibilidade de os horários flexíveis serem implementados por acordo entre o empregador e qualquer trabalhador. Trata-se de uma medida que coloca no plano da frente a liberdade das partes, que procura dar resposta às necessidades de equilíbrio entre a vida pessoal e profissional dos trabalhadores

e que, simultaneamente, serve como um fator facilitador da organização produtiva das empresas.

Noutra senda, é importante reconhecermos a mudança de paradigma trazida com a aposta no teletrabalho durante a pandemia da Covid-19. Ficou claro que o teletrabalho é uma oportunidade para descentralizar o emprego, reduzir a pressão nos centros urbanos e estimular a fixação de população e o desenvolvimento de regiões de baixa densidade populacional.

Mais do que vantagens a nível do equilíbrio entre a vida profissional e pessoal, o teletrabalho pode e deve ser visto como uma forma de alavancar estratégias de coesão territorial, de promover a fixação de jovens no interior do país e de libertar a pressão sobre as áreas de elevada densidade populacional.

Assim, o PSD deve defender a implementação de medidas que incentivem o recurso ao teletrabalho pelas empresas portuguesas.

Desde logo, através da criação de um pacote de benefícios fiscais para empresas sediadas em zonas de elevada densidade populacional de Portugal continental que empreguem trabalhadores em regime de teletrabalho com residência fiscal em zonas de baixa densidade populacional.

Por outro lado, é ainda importante reconhecer que o exercício de funções em regime de teletrabalho não implica sempre um acréscimo de despesas para o trabalhador e eliminar a regra que impõe a obrigatoriedade de compensação das despesas adicionais pela prestação de trabalho neste regime, passando o ónus da sua determinação para a liberdade negocial das partes, bem como rever os limites máximos das compensações pagas aos teletrabalhadores excluídos do rendimento para efeitos fiscais e de base de incidência contributiva.

Ainda neste âmbito, não devemos descurar a implementação de modelos de educação e consciencialização para as questões de saúde mental dos teletrabalhadores, especificamente as derivadas do isolamento social.

Noutra senda, o período pós-pandemia fez ressurgir uma ideia que ganhou um novo folgo na sequência de um período marcado pela importância do balanço da vida profissional com a vida familiar: a semana de quatro dias de trabalho.

No que toca especificamente a Portugal, em junho de 2023 foi lançado um projeto piloto neste âmbito, no qual participaram 41 empresas do setor privado

com um universo total de mais de 1.000 trabalhadores, 95% das quais avaliaram positivamente a experiência.

Os resultados foram claros⁸:95% das empresas avaliaram positivamente o projeto, a frequência de sintomas negativos de saúde mental diminuiu significativamente, os níveis de exaustão causados pelo trabalho reduziram-se em 19% e a percentagem de trabalhadores com dificuldades em integrar as vidas laboral e familiar reduziu de 46% para 8%. O projeto-piloto foi, assim, um sucesso estrondoso.

Contudo, não é despendendo recordar que são inúmeras as áreas, em especial nos setores primário e secundário, em que a produtividade não está intrinsecamente ligada à “vontade” do trabalhador em trabalhar, mas antes a fatores exógenos, como a maquinaria disponível ou o número de produtos que estas são capazes de produzir num determinado período.

Por outro lado, também não é de desconsiderar que se há uma maior facilidade em implementar uma semana de 4 dias de trabalho sem um aumento considerável de custos humanos ou mudanças organizacionais complexas no setor terciário, o mesmo já não é transponível para os outros dois setores, em especial em indústrias que funcionem com períodos de laboração alargada ou em regime de laboração contínua.

Sendo as dificuldades reais, estas não podem servir para justificar um ceticismo que em nada difere do que se sentiu aquando da implementação da “utópica” e “impraticável” semana de 5 dias de trabalho, e não deverá servir como uma força de bloqueio absoluta à melhoria das condições de vida dos trabalhadores.

Com efeito, a implementação de uma semana de 4 dias de trabalho, à semelhança do que aconteceu nos anos 30 (ou dos anos 70, no caso português) com a semana de trabalho de 5 dias, é um caminho que não só beneficiará os trabalhadores, como estará apta a fortalecer e impulsionar a própria economia, como ficou demonstrado no projeto-piloto realizado no Reino Unido, no qual as empresas participantes tiveram um aumento médio de receita de 1,4% durante

⁸ Pedro Gomes, Rita Fontinha, *Semana de quatro dias, projeto-piloto – relatório intermédio*, IEFPP, dezembro de 2023.

o período de implementação do projeto e um aumento médio de 35% quando comparado os períodos homólogos dos anos anteriores⁹.

Assim, entendemos que deve ser ponderado, a longo prazo, a possibilidade de implementação gradual de uma semana de 4 dias de trabalho, com uma redução progressiva do período normal de trabalho do quinto dia de trabalho, sem redução equivalente da retribuição base, começando pela fixação, num momento inicial, de uma jornada máxima de 38 horas semanais, e culminando com um período de trabalho semanal de 36 horas, divididas em 4 dias da semana, em cujo “terceiro” dia de descanso semanal seja necessariamente acoplado ou ao dia de descanso semanal complementar, ou ao dia de descanso semanal obrigatório, deixando no poder de cada empresa a definição do mesmo.

7. Aumentar do rendimento disponível e (re)pensar a reforma

A emancipação jovem e o estancamento da sangria de quadros recém-formados para o estrangeiro apenas podem ser alcançadas com uma refundação dos rendimentos dos mais jovens.

Não é possível comprar casa sem rendimentos. Não é possível constituir família sem rendimentos. E não é possível reter jovens no país sem políticas que lhes garantam um rendimento suficiente para erguerem o seu plano de vida.

É, assim importante, e em primeira linha, reforçar que o PSD não abandonará as bases da proposta do IRS jovem para o Orçamento de Estado para 2025, sem prejuízo de eventuais modelações que não desvirtuem o objetivo da proposta: garantir uma maior justiça fiscal para os jovens em início de vida profissional ativa.

Por outro lado, e enquanto membros da geração mais bem qualificada de sempre, os jovens estão conscientes de que têm de trabalhar no presente, para terem uma vida mais folgada no futuro.

No entanto, os jovens veem constante o fruto do seus *extra miles*, do trabalho suplementar que prestam procurando auferir rendimentos extra, a serem altamente taxados pelo Estado.

⁹ Kyle Lewis, Will Stronge, Jack Kellam e Lukas Kikuchi, *The results are in: the UK's four-day week pilot*, Autonomy, Fevereiro de 2023.

Em 2023, o Governo do PS de António Costa implementou uma redução da taxa de retenção na fonte sobre o trabalho suplementar em 50% a partir da 101.^a hora. Esta medida não passou, contudo, de um tapar o sol com a peneira, pois esses rendimentos, apesar de serem menos tributados na fonte, continuam a ser integralmente considerados para efeitos de cálculo do IRS devido no ano seguinte.

Com efeito, o atual regime de taxação do trabalho suplementar nada mais é do que uma espécie de desincentivo ao trabalho, com efeitos altamente nocivos para as próprias empresas que, quando necessitam de recorrer a esta modalidade de trabalho, veem-se desprovidos de trabalhadores que a queiram executar.

É, assim, impreterível rever-se a tributação do trabalho suplementar em sede de IRS, com vista a garantir-se um alívio fiscal para todos os trabalhadores dispostos a trabalharem mais para adquirirem mais rendimentos ao fim do mês de trabalho.

É importante ser criado um mecanismo através do qual, em sede de cálculo do rendimento coletável, apenas sejam considerados uma proporção das horas de trabalho suplementar efetivamente prestadas.

Por outro lado, está na hora de repensarmos o atual sistema previdencial de Segurança Social português, assente no modelo de regime contributivo obrigatório, modelado numa lógica de repartição e não de capitalização, em que os descontos que um trabalhador e uma empresa realizam em determinado momento servem para pagar as pensões existentes no momento e não as pensões de reforma a que esses trabalhadores idealmente terão direito no futuro.

De facto, sem prejuízo de a pensão futura de um determinado trabalhador ser tecnicamente calculada com base na sua carreira, as fórmulas de cálculo dessa pensão estarão sempre dependentes da solvabilidade da Segurança Social no momento da reforma desse trabalhador.

Ora, numa altura em que os jovens se mostram mais conscientes e preocupados com o seu futuro financeiro do que nunca e em que a sustentabilidade da Segurança Social está a ser meticolosamente questionada, é necessário identificarmos vias alternativas e viáveis de garantir não apenas que os jovens terão direito a reforma, mas que essa reforma é suficiente para manterem uma vida condigna.

Não somos, contudo, alheios ao facto de que uma transição direta para um modelo de capitalização implicaria uma recapitalização imediata da Segurança Social com fundos que, neste momento, são inexistentes.

Assim, qualquer solução terá necessariamente de passar por uma via intermédia, que não abandone por completo o modelo de repartição, mas que passe a privilegiar ainda mais a autonomia dos trabalhadores no momento de decisão do seu futuro.

Por tudo isto, é essencial que o PSD promova o debate público da refundação do sistema de pensões da Segurança Social.

É hora de debatermos a possibilidade de optarem por terem as suas quotizações sociais reduzidas, desde que aloquem o valor equivalente ao remanescente da quotização social a fundo de pensões ou a um plano poupança reforma (“PPR”).

Ainda nesta linha, é importante redesenhar o enquadramento dos fundos de pensões e dos PPR, por forma a torná-los verdadeiramente atrativos como fonte de investimento futuro.

Por outro lado, uma eventual reestruturação dos fundos de pensões e dos PPR deverá naturalmente ser acompanhada de uma regulamentação e supervisão mais apertadas, com vista a criar, junto dos trabalhadores, um maior nível de confiança nos mesmos.

Por último, não descuramos a essencialidade do investimento na educação financeira dos jovens estudantes, para os alertar desde cedo para a importância da poupança para a garantia do seu futuro. Uma população instruída e ciente dos instrumentos financeiros existentes e dos riscos que lhes estão associados é uma população apta a multiplicar, por si mesmo, o rendimento do seu trabalho.

Em suma, é imperativo que adaptemos o mercado de trabalho às exigências de uma economia em constante transformação, criando condições que promovam a flexibilidade e a inovação. Um mercado mais dinâmico, onde os jovens possam encontrar oportunidades de desenvolvimento e crescimento, é fundamental para assegurar um futuro próspero e sustentável. Ao investir no talento e nas capacidades da nova geração, estamos a garantir uma força de trabalho mais competitiva e resiliente, capaz de enfrentar os desafios globais e contribuir ativamente para o progresso económico e social de Portugal.



PROPOSTA TEMÁTICA



CRIAR VALOR PARA O DISTRITO DE AVEIRO. PARA PORTUGAL.

1º SUBSCRITOR:

ASSEMBLEIA DISTRITAL AVEIRO

CRIAR VALOR

Para o Distrito de Aveiro. Para Portugal.

PROPOSTA
TEMÁTICA

42.º CONGRESSO DO PSD



CRIAR VALOR

Por Portugal e pelo Distrito de Aveiro!

O PSD Distrital de Aveiro tem dois grandes objetivos para o mandato 2024/2026:

1. **Ganhar, de forma inequívoca, as próximas eleições autárquicas;**
2. **Acompanhar e apoiar a ação governativa e, em especial, as ações e projetos relativos ao distrito de Aveiro.**

Queremos ganhar as próximas eleições autárquicas e, para isso, vamos escolher “os melhores” em cada concelho e capacitar os militantes com as melhores competências. Queremos criar valor em cada concelho do distrito!

Esta moção é também um **compromisso**. Um compromisso que assumimos com o PSD, mas sobretudo um compromisso com os eleitores do distrito de Aveiro.

Sabemos que nos últimos anos, sob a liderança do Partido Socialista, ficámos para trás. Foram oito anos desperdiçados. Não houve investimento público. Os cuidados hospitalares, as acessibilidades aos grandes eixos rodoviários nalguns municípios, a ferrovia, os edifícios dos tribunais e das forças de segurança não foram concretizados.

Com a vitória nas eleições legislativas, abriu-se uma **nova esperança** para Portugal, um novo rumo que pode e deve ser dado ao país e ao distrito de Aveiro. Claro que, com esta governação, somos colocados perante um novo desafio e uma nova responsabilidade: a concretização do programa eleitoral que apresentámos, honrando assim os nossos compromissos.

Somos um distrito forte e pujante, que dá um forte contributo “ao todo nacional”. Mas temos ambição. Queremos mais, podemos fazer mais, temos capacidade para mais!

O distrito de Aveiro contribui significativamente para o PIB nacional, sendo um dos maiores contribuidores. No entanto, nem de perto nem de longe, recebe investimento na mesma proporção!

Se somos um importante contribuidor, exigimos igualmente um reconhecimento por esse esforço e pelo contributo que damos ao país. Não queremos ficar para trás. **Queremos mais investimento para criar valor!**

São vários os investimentos prementes de que o distrito de Aveiro necessita, com os quais estamos comprometidos. Destacam-se aqui quatro temas: **acessibilidades e transportes; erosão costeira; infraestruturas públicas; e habitação.**

ACESSIBILIDADES E TRANSPORTES

Consideramos que **uma boa rede de transportes e acessibilidades capazes são essenciais para promover o desenvolvimento económico, social e urbano de maneira integrada e sustentável.**

Uma infraestrutura de transportes e acessibilidades adequada tem **impactos diretos na competitividade de uma região, na qualidade de vida dos seus habitantes e na eficiência dos fluxos de pessoas e mercadorias.**

Em primeiro lugar, uma rede de transportes bem estruturada facilita a mobilidade de trabalhadores, estudantes e consumidores, permitindo o acesso rápido e eficiente a locais de emprego, educação e serviços essenciais. Isto envolve a criação de infraestruturas que permitam a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos e outros grupos com necessidades especiais, bem como a interligação entre diferentes modos de transporte.

Regiões com boas ligações de transporte – *sejam elas rodoviárias, ferroviárias ou de transportes públicos* – tendem a atrair mais investimentos e empresas, pois oferecem maior facilidade para a deslocação de trabalhadores e mercadorias.

Assim, um sistema de transportes eficiente contribui diretamente para o crescimento económico e para a criação de novas oportunidades de negócios.

Por outro lado, **uma boa rede de transportes e acessibilidades tem um impacto direto no desenvolvimento urbano**. Regiões que investem em mobilidade tendem a ter um **crescimento mais equilibrado**, com menor pressão sobre os centros urbanos e maior desenvolvimento das áreas periféricas. Isso também contribui para contrariar a concentração populacional, evitando problemas como congestionamento e sobrelotação, com os respetivos impactos negativos sobre o mercado habitacional.

A existência de uma rede de transportes eficiente também é fundamental para a **conexão entre regiões**, impulsionando o turismo, a logística e o comércio. Regiões bem conectadas tendem a atrair mais visitantes e investidores.

Por fim, uma rede de transportes eficiente, associada a boas acessibilidades, promove uma **maior coesão social**. Quando a mobilidade é garantida de forma equitativa, todos têm as mesmas possibilidades de participar nas atividades económicas e sociais da região.

Assim, torna-se fundamental para o distrito de Aveiro, o desenvolvimento de medidas que deem resposta às necessidades identificadas no programa eleitoral, nomeadamente, ao nível das **acessibilidades rodoviárias** (como o Túnel da Cruz, em Santa Maria da Feira; a terceira fase da variante de Arouca; a conclusão da variante à EN222 entre Castelo de Paiva e Canedo; e a criação de um nó na A1 em Anadia/Oliveira do Bairro), **e das acessibilidades ferroviárias** (nomeadamente, a linha do Vouga).

EROSÃO COSTEIRA

O combate à erosão costeira é de extrema importância para a preservação ambiental, económica e social das regiões litorais, dado que esta pode ter consequências significativas para ecossistemas, infraestruturas e comunidades que dependem das áreas costeiras.

Em primeiro lugar, proteger a costa contra a erosão é fundamental para a preservação dos ecossistemas marinhos e costeiros. Zonas litorais, como a nossa Ria, desempenham um papel crucial na manutenção da biodiversidade, servindo como habitat para diversas espécies de plantas e animais. A degradação dessas áreas pode levar à perda de biodiversidade e ao comprometimento de ecossistemas essenciais.

Além disso, a erosão costeira coloca em risco infraestruturas e atividades económicas, desde o turismo à agricultura.

Outro fator relevante é a **proteção das comunidades que vivem nas zonas costeiras**. A erosão costeira pode aumentar a vulnerabilidade dessas populações a inundações, especialmente num contexto de mudanças climáticas, que agrava a subida do nível do mar e a frequência de eventos extremos. O combate à erosão é, portanto, uma medida vital para garantir a segurança e o bem-estar das populações que residem nessas áreas.

Por fim, a defesa da costa tem, também, uma dimensão ética. **Proteger as áreas costeiras é preservar recursos naturais e culturais para as gerações futuras**. As zonas costeiras muitas vezes possuem, muitas vezes, grande valor histórico e cultural, estando intimamente ligado à identidade de muitas comunidades. A perda dessas áreas pode significar a destruição de patrimónios que são irrecuperáveis.

No caso do distrito de Aveiro, **a erosão costeira é uma evidência, uma ameaça e uma preocupação, exigindo medidas de fundo e estruturais, aplicáveis tanto ao nível da linha de costa, quer na Ria de Aveiro.**

INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS

As infraestruturas públicas desempenham um papel fundamental no desenvolvimento económico e social de uma nação, especialmente nos setores da educação, da saúde, da justiça e do desporto.

Infraestruturas como escolas, universidades e bibliotecas são cruciais para o desenvolvimento do capital humano, pois aumentam o acesso à educação, melhoram a qualidade do ensino e promovem a inclusão digital. Elas garantem que estudantes, de diferentes contextos, tenham a oportunidade de aprender em ambientes adequados, o que contribui diretamente para o desenvolvimento socioeconómico a longo prazo.

Na área da saúde, **hospitais e centros de saúde são essenciais para a prestação de serviços de qualidade**, garantindo que a população tenha acesso a cuidados médicos eficientes, independentemente da sua localização geográfica. Infraestruturas de saúde robustas permitem uma resposta eficaz a emergências e pandemias, além de promoverem a saúde preventiva, o que contribui para a longevidade e para o bem-estar da população, gerando impactos positivos na produtividade e no crescimento económico.

Infraestruturas como os tribunais são essenciais para garantir o acesso à justiça e a eficiência do sistema judicial. Um sistema judicial bem estruturado garante que os cidadãos possam reivindicar os seus direitos de forma justa e célere, promovendo a estabilidade social e a confiança nas instituições públicas.

Isso é essencial para a manutenção do Estado de Direito e para a promoção de um ambiente seguro para o desenvolvimento de atividades económicas e sociais.

Já no desporto, as infraestruturas desempenham um papel importante na promoção da saúde física e mental da população. Além de incentivar a prática de atividades físicas, esses espaços contribuem para a coesão social, ao promoverem a integração de diferentes grupos da sociedade. O desporto também estimula o desenvolvimento de talentos, proporcionando oportunidades para a formação de atletas e o fortalecimento da identidade nacional por meio da competição desportiva. Investir em infraestruturas públicas nos setores da educação, saúde, justiça e desporto é fundamental para promover o bem-estar da população, reduzir desigualdades e garantir o desenvolvimento sustentável.

Uma rede de infraestruturas eficiente e acessível é um dos pilares essenciais para o fortalecimento das sociedades contemporâneas, assegurando que todos os cidadãos possam usufruir de serviços de qualidade em áreas críticas para o seu desenvolvimento e qualidade de vida.

No distrito de Aveiro, isso passará pelo desenvolvimento das várias infraestruturas de saúde, em especial a **ampliação do Hospital de S. Sebastião com vista à criação de resposta na área da saúde mental, a ampliação do Hospital de Aveiro e reabilitação do Hospital Visconde de Salreu**. Na área da justiça a **construção do edifício do tribunal de Santa Maria da Feira, bem como a reabilitação dos tribunais de Oliveira de Azeméis e São João da Madeira** são essenciais.

HABITAÇÃO

À semelhança do que acontece em todo o país, a falta de habitações no distrito de Aveiro é uma realidade problemática. **A habitação é um direito essencial, influenciando a estabilidade social, a saúde pública, a educação e a redução da pobreza.**

Uma habitação segura e adequada contribui para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento económico, ao proporcionar um ambiente estável que favorece a produtividade e o progresso educacional. A falta de habitação adequada pode aumentar os riscos de exclusão social e agravar problemas de saúde.

O PSD Distrital de Aveiro aplaude a decisão do Governo de duplicar a oferta pública de habitação, garantindo financiamento para a construção de 59 mil casas até 2030. Importa agora que sejam definidos rapidamente os procedimentos para este novo programa, de forma a que todos os municípios possam candidatar-se e, com equidade, beneficiarem do reforço de financiamento apresentado pelo Governo. Além disso, o Estado deve intervir no mercado imobiliário, proporcionando incentivos aos privados, para que estes se sintam atraídos a investir em habitação, contribuindo para o aumento da oferta e, assim, promoverem a diminuição dos preços e o acesso generalizado a toda a população.

No caso específico das residências universitárias, **a habitação acessível é fundamental para garantir a equidade de acesso à educação superior**, especialmente para estudantes de famílias com menos recursos ou que vivam longe das instituições de ensino.

No caso do distrito de Aveiro, **as promessas do anterior governo socialista não foram concretizadas** e existe uma enorme lacuna na oferta em todos os polos da Universidade de Aveiro.



PROPOSTA TEMÁTICA



IC6 (ITINERÁRIO COMPLEMENTAR 6)

1º SUBSCRITOR:

ASSEMBLEIA DISTRITAL COIMBRA

MOÇÃO IC6 DISTRITO DE COIMBRA



O Distrito de Coimbra, situado no coração de Portugal, é uma região que se destaca pela sua diversidade territorial, que se estende desde a costa atlântica enquadrada nos concelhos de Mira, Cantanhede e Figueira da Foz, até às áreas serranas da Lousã, Açor e Estrela.

Este enquadramento geográfico confere-lhe um imenso potencial, tanto em termos turísticos, com paisagens naturais e culturais ricas, como em termos ambientais e económicos, abarcando produtos endógenos e uma indústria local em crescimento.

Quer os recursos costeiros, quer os do interior oferecem um vasto leque de oportunidades para o turismo sustentável e para a valorização do património natural e cultural.

Coimbra, cidade histórica e de inigualável prestígio académico continua a ser uma referência no sector universitário, mas também na saúde, na capacidade de atrair talentos e no desenvolvimento de projetos inovadores de referência nacional e internacional.

Coimbra, com sua rica herança cultural e um forte ambiente académico, tem um grande potencial para se tornar um centro de inovação e turismo sustentável em Portugal, atraindo talentos, investimentos e visitantes de todo o mundo. O futuro da cidade pode estar fortemente ligado à sua capacidade de integrar tradição e modernidade, criando um ambiente propício ao crescimento e ao desenvolvimento.

Investimentos na modernização da infraestrutura urbana, incluindo transportes públicos e a revitalização de áreas históricas, podem melhorar ainda mais a qualidade de vida e tornar Coimbra uma cidade mais atrativa para novos residentes e investidores.

Contudo, o valor de Coimbra não se esgota nas potencialidades e valores da sede do distrito. Num olhar mais vasto e alargado encontramos um território único, com um potencial imenso pela sua riqueza e diversidade que **não pode ser esquecido**. Essa diversidade impõe desafios e oportunidades específicas a todo o distrito de Coimbra na construção de um território que se pretende **coeso**, com **iguais oportunidades a todos os seus habitantes, quer sejam do interior ou do litoral**.

A construção de acessibilidades, há muito prometida, é um dos **DESAFIOS** que se perspetivam para a região centro, especificamente, com a construção do IC6.

Problemática do IC6

Os eixos rodoviários que servem a região, compreendida entre Coimbra, Viseu, Covilhã e Guarda, apoiam-se, há largas décadas, nas ligações Coimbra-Covilhã (EN17/EN230), Viseu-Seia-Nelas-Covilhã (EN231) e Coimbra-Oliveira do Hospital, Seia, Gouveia, Guarda (EN17).

O Itinerário Complementar n.º 6 (IC6) é um itinerário que foi idealizado para ligar Coimbra à Covilhã, atravessando o interior do distrito de Coimbra e da encosta sul da Serra da Estrela e é um itinerário fundamental para garantir uma ligação mais direta do alto do distrito a Coimbra. No entanto, nunca foi concluído, fazendo até à data

somente a ligação entre o IP3 em Oliveira do Mondego (Penacova) e a EN17 em Candosa (Tábua), faltando apenas cerca de dezanove quilómetros para completar a ligação inacabada desde Tábua até ao nó de Folhadosa.

Há vários anos vem sendo prometido, por diversos governos, a sua extensão até ao nó da Folhadosa (Concelho de Seia), servindo o Concelho de Oliveira do Hospital.

O itinerários complementar IC6 (Tábua/Oliveira do Hospital/Seia/Covilhã), assim como o IC7 (Seia/Gouveia/Celorico da Beira) e IC37 (Viseu/Seia) foram traçados previstos e analisados em estudo prévio submetido a Procedimento de Avaliação de Impacto Ambiental, efetuado em 2010 e, à data, destacavam a importância destes itinerários complementares para o desenvolvimento deste território.

Em 2011, face à situação económica que Portugal atravessou, esta obra foi abandonada, apesar das sucessivas reivindicações dos governantes dos municípios abrangidos pelos traçados destas vias, e das várias forças partidárias.

Para suprir a realização desta obra e melhorar o acesso ao interior do distrito, as Infraestruturas de Portugal levaram a cabo a melhoria daquela que é apelidada por muitos pela “Estrada da Beira” ou “Estrada Real”, tal é a sua imensa antiguidade”- EN17.

Já em 2024, o anterior governo do partido Socialista, anunciou a consignação das receitas do leilão do 5G para financiamento do referido troço utilizando, mais uma vez, esta obra como bandeira eleitoral.

Não sendo ainda claro se a fonte de financiamento advém das verbas do leilão do 5G, ou se provêm do PRR, todos quanto habitam neste território, desde o cidadão comum aos resilientes comerciantes e empresários, contabilizam os custos decorrentes da utilização diária de uma via secular e anseiam ver concretizado este projeto para a melhoria da sua qualidade de vida.

Recentemente foi publicado o lançamento do Projeto de Execução da continuação do IC6 Sublanço do Nó de Tábua / Nó de Folhadosa, com prazo de execução de 300 dias, num investimento com valor de 972.535,51 euros +IVA, mas com poucos pormenores para uma efetiva e real consecução do projeto.

Razões que justificam a reivindicação das acessibilidades para a região do alto distrito: IC6

Criados num contexto do plano rodoviário nacional, os Itinerários Complementares permitem estabelecer as ligações de maior interesse regional, proporcionando benefícios em termos de uma maior fluidez de tráfego com consequentes ganhos de tempo, com repercussões a nível nacional e regional no desenvolvimento económico e social do país, numa perspectiva de valorização da coesão territorial.

A importância do projeto do IC6 reflete-se na prossecução dos objetivos pretendidos para a região da Serra da Estrela enquanto pólo turístico integrante do Plano Estratégico Nacional para o Turismo (PENT), que pretende desenvolver economicamente uma região marcada pela interioridade com elevadas potencialidades turísticas.

Neste contexto, e reconhecendo a fragilidade da base demográfica e que a fragmentação do sistema urbano é acentuada pelas deficientes acessibilidades existentes na região, isolando cada vez mais povoações envelhecidas, a necessidade de desenvolvimento quer do IC6, quer do IC7 com a ligação posterior ao traçado do IC37 é considerada uma questão fulcral para a região.

Estes itinerários irão dar corpo à expectativa de uma eficaz articulação dos municípios envolvidos, e irá proporcionar a rapidez e diversificação de acessos, e a necessária polarização para um sustentado desenvolvimento urbano e económico, permitindo cumprir nesta região os objetivos da rede de estradas nacionais, enquanto parte da rede nacional complementar, definidos no Plano Rodoviário.

Outro dos fundamentos para a necessidade do IC6 advém das características geométricas das Estradas Nacionais da região, nomeadamente a EN 17, não permitirem cumprir os objetivos de nível de serviço da rede nacional complementar, na ligação entre as sedes de concelho da região.

O IC7, com início no IC6 e ligação à A25 em Fornos de Algodres, consubstanciando o eixo urbano Oliveira do Hospital/Seia/Gouveia, designado por “Eixo Beira Serra, define uma via estruturante de grande interesse nacional, regional e local, traduzindo do ponto de vista territorial benefícios para o reforço destes eixos de ligação.

Este eixo irá, por um lado, mitigar as dificuldades na mobilidade entre estas cidades, permitindo uma melhor articulação social e económica dos concelhos de Oliveira do Hospital, Seia e Gouveia, ao facilitar os movimentos pendulares da população de curto e médio curso, e por outro facilitar o acesso ao litoral, e ao resto do país através da rede fundamental, facilitando o escoamento dos produtos da região e a potenciação da sua economia.

Assim, pelas inúmeras razões apontadas, mas principalmente pela conformidade do projeto com os objetivos estratégicos definidos para a região no PROT Centro e pela decisão inerente ao processo de Avaliação Ambiental Estratégica efetuada para a referida rede de itinerários, considera-se que, não obstante existirem inúmeras razões de âmbito local para a necessidade do IC6 (neste caso específico), o fundamento primordial apresenta-se a uma escala concelhia e supra-concelhia, que permitirá suprimir as carências ao nível socioeconómico e de rede de acessibilidades, potenciando ao mesmo tempo as características peculiares associadas à zona da Serra da Estrela e sua envolvente.

Benefícios da IC6/IC7/IC37 para o Alto Distrito, em síntese:

1. Melhoria da Conectividade e Acessibilidade

- **Ligação a Centros Urbanos:** O IC6 proporcionará uma ligação mais direta e eficiente entre as áreas do Alto Distrito e centros urbanos maiores, como Coimbra. Isso facilitará o acesso da população local a serviços de saúde, educação, e emprego, além de melhorar o transporte de bens e serviços para e da região.
- **Redução do Isolamento:** Muitas das áreas abrangidas pelo traçado do IC6 são relativamente isoladas devido à topografia montanhosa e à falta de infraestruturas viárias adequadas. A construção desta estrada reduzirá significativamente o tempo de viagem e tornará a região mais acessível, contribuindo para a sua integração económica e social com o restante do país.

2. Desenvolvimento Económico e Atração de Investimentos

- **Facilitação do Comércio e Indústria:** Uma melhor infraestrutura rodoviária atrairá investimentos industriais e comerciais, permitindo que as empresas da região tenham melhor acesso aos mercados nacionais e internacionais. Isso pode incentivar a instalação de novas empresas e o desenvolvimento de sectores como o agroindustrial, florestal, e a transformação de produtos locais.
- **Incentivo ao Empreendedorismo Local:** Com a melhoria das acessibilidades, pequenos negócios, especialmente em áreas como turismo, artesanato, e produção agrícola, terão melhores condições para se desenvolverem. Isso pode gerar mais empregos locais e reduzir a dependência da população das áreas urbanas para trabalho.

3. Impulso ao Turismo

- **Atração de Visitantes:** O IC6 facilitará o acesso a áreas de grande valor natural e cultural, como as Aldeias do Xisto e o parque natural da Serra da Estrela. Com melhores acessibilidades, a região pode atrair mais turistas, o que impulsionará a economia local, especialmente nas áreas de hotelaria, restauração, e turismo de aventura.
- **Desenvolvimento Sustentável do Turismo:** A estrada pode ser um catalisador para o desenvolvimento de um turismo rural sustentável, que valorize os recursos naturais e culturais da região, ao mesmo tempo que promove a conservação do meio ambiente e beneficia as comunidades locais.

4. Redução das Desigualdades Regionais

- **Combate à Desertificação Rural:** A falta de acessibilidades é um dos principais fatores que contribuem para o despovoamento das áreas rurais. O IC6 pode ajudar a reverter esta tendência, ao tornar a região mais atrativa para viver e trabalhar, oferecendo melhor qualidade de vida e acesso a serviços.
- **Equilíbrio Territorial:** A construção do IC6 pode contribuir para um desenvolvimento mais equilibrado dentro do distrito de Coimbra, ao distribuir de forma mais equitativa os benefícios do desenvolvimento entre as áreas urbanas e rurais.

5. Melhoria da Qualidade de Vida

- **Acesso a Serviços Públicos:** Melhorar as acessibilidades significa também melhorar o acesso da população local a serviços de **saúde, educação, cultura** e outras infraestruturas públicas essenciais. Isso é crucial para aumentar a qualidade de vida e o bem-estar da população.
- **Segurança Rodoviária:** A nova infraestrutura substituirá estradas antigas e sinuosas, que são menos seguras, especialmente em condições climáticas adversas. Um traçado moderno e bem projetado aumentará a segurança rodoviária na região.

6. Sustentabilidade Ambiental e Social

- **Planeamento Integrado:** A construção do IC6 deve ser acompanhada por um planeamento cuidadoso que considere o impacto ambiental e social, garantindo que o desenvolvimento viário contribua para a sustentabilidade a longo prazo. Isso inclui a preservação de áreas naturais e a minimização de impactos ambientais.
- **Fortalecimento das Comunidades Locais:** Com melhores acessibilidades, as comunidades locais podem se fortalecer, mantendo suas tradições e culturas, ao mesmo tempo em que se adaptam às novas oportunidades de desenvolvimento.

7. Ligação a Espanha IC31

- O IC31 ligará o IP2 (A23) à fronteira com Espanha em Monfortinho, o que conjugado com a construção do IC6 até à Covilhã, constituirá a ligação mais célere e curta de grande parte da Região Centro a Madrid.

CONCLUSÃO

Esta persistente reivindicação do Alto do Distrito de Coimbra na construção deste itinerário representará uma oportunidade de estreitar distâncias e conferirá, concomitantemente, uma melhoria significativa de todo o território de Oliveira do Hospital/ Seia / Gouveia.

Num período da nossa história em que as pessoas se sentem inseguras pela efetiva falta de recursos médicos na saúde, as distâncias podem representar a diferença entre a vida e a morte.

Talvez por isso se possa afirmar que este projeto de rede viária poderá também representar a diferença entre uma região atrativa, apelativa e desafiante para novos projetos empreendedores que mitigam os problemas da interioridade, e uma região desertificada, envelhecida que os jovens têm de abandonar para encontrar oportunidades de emprego e de valorização pessoal e profissional.

Temos, finalmente, uma governação que encara o país de forma global e com capacidade de olhar pelos portugueses como um todo. Será, certamente, com esta governação liderada pelo PSD que teremos orgulho de concretizar o que as gentes do alto distrito tanto anseiam há décadas e que outros tanto usaram como bandeiras eleitorais.

Assim, não tendo o País recursos financeiros para garantir nos próximos anos a totalidade da execução do Plano Nacional Rodoviário, é de elementar justiça que a execução do troço do IC6 até ao Nó da Folhadosa seja executado com a maior brevidade.



PROPOSTA TEMÁTICA



**UM NOVO COMPROMISSO COM O
ALENTEJO! UM TERRITÓRIO COESO E
COM IGUALDADE DE OPORTUNIDADES
PARA TODOS!**

1º SUBSCRITOR:

ASSEMBLEIA DISTRITAL ÉVORA

42º CONGRESSO NACIONAL DO PSD
Braga 21 E 22 de Setembro de 2024

Proponente: Assembleia Distrital de Évora
1º Subscritor: Francisco Figueira

UM NOVO COMPROMISSO COM O ALENTEJO!

**UM TERRITÓRIO COESO E COM IGUALDADE DE OPORTUNIDADES PARA
TODOS!**

Desde há décadas o país vem acentuado um desequilíbrio estrutural entre o litoral e o interior, que acentua a centralidade da faixa litoral, deixando ao abandono a faixa interior, que ademais é territorialmente mais próxima da União Europeia, com a qual temos como desígnio convergir.

Um fenómeno que além de gerar o declínio de grande parte do interior do país, criou crescentes problemas de sobrelotação no litoral, com consequências crescentes na gestão urbana dessas zonas, e no decréscimo da qualidade de vida dos seus habitantes; ao mesmo tempo que desestrutura a ocupação equilibrada do território português, impactando nas condições de vida das populações do interior.

No caso particular do Alentejo, o impacto negativo é ainda maior, em resultado de atrasos estruturais seculares, que apelam a uma redobrada e enérgica decisão política, capaz de reverter a situação da região.

Uma energia que o XXIV Governo, liderado por Luís Montenegro, tem empenhado na região, com decisões estruturais para o nosso futuro coletivo, correspondendo aos compromissos que o PSD assumiu na região, e que têm merecido a confiança crescente do povo do Alentejo.

Pelo direito a ficar na nossa terra, comprometemo-nos a reduzir as assimetrias regionais, a reforçar a representatividade política e a desenvolver a nossa economia;

Pelo direito a morar na nossa terra, comprometemo-nos a defender o direito à Habitação, o reordenamento do território em função dessa necessidade e a preservação do Ambiente;

Pelo direito a trabalhar na nossa terra, comprometemo-nos a defender a Agricultura, o mundo rural, a atividade cinegética e a tauromaquia, otimizando

Alqueva através da concretização do bloco de rega de Reguengos de Monsaraz, abrangendo Montoito, e planificando o bloco de rega de Mourão;

Pelo direito a trabalhar a terra e a cuidar do nosso território, comprometemo-nos a reintegrar a gestão das florestas no Ministério da Agricultura e a inverter o declínio do Montado;

Comprometemo-nos com a defesa de uma agricultura diversificada e multifuncional, que ocupe o território, dê expressão social e económica ao Alentejo e contribua para a coesão nacional e para a garantia de um certo nível de auto-abastecimento alimentar.

Comprometemo-nos a rever o Programa Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROT) e a atualizar as prioridades de desenvolvimento face aos desafios de sustentabilidade e, considerando as sucessivas secas, garantir um plano eficaz de eficiência hídrica para o Alentejo, assegurando a valorização do posicionamento geo-estratégico do nosso território como factor qualitativo de atração de investimento;

Comprometemo-nos a apoiar o desenvolvimento de um Centro de Empresarial na Área da Saúde, em colaboração com a Universidade de Évora e a sua futura Escola de Saúde, assegurando as condições logísticas necessárias à rápida abertura do Curso de Medicina, como base da criação do Cluster Nacional de Saúde, assegurando a conclusão do Hospital Central do Alentejo, contribuindo assim para a atração de novas empresas na área da biomedicina, tecnologia digital, investigação e desenvolvimento;

Comprometemo-nos a cuidar dos nossos idosos, com a dignidade que merecem, através do reforço da prestação de apoio social, reforçando a rede de cuidados primários e continuados, garantindo o rendimento mínimo de subsistência;

Comprometemo-nos com a criação de um Centro de Alto Rendimento Desportivo em Évora, garantindo o funcionamento de uma infraestrutura de apoio ao desporto no Alentejo, única região sem uma infraestrutura desta natureza.

Comprometemo-nos em garantir a universalidade do pré-escolar até ao final da legislatura, contratualizando com entidades privadas e do sector social, de modo a garantir vaga para todas as crianças, com base em critérios rigorosos de qualidade pedagógica;

Comprometemo-nos, porque todos contam para nós, com a inclusão e a mobilidade social, apostando na Escola Pública e na requalificação dos equipamentos escolares;

Comprometemo-nos em garantir que os alunos da Universidade de Évora tenham acesso a alojamento estudantil a preços acessíveis, através da contratação do Estado com unidades privadas de alojamento, instituições do setor social, autarquias e a Movijovem;

A todos os nossos compromissos, o povo do Alentejo correspondeu com o progressivo reforço do seu voto e com uma confiança sem precedentes no nosso projeto político, responsabilizando-nos pela sua concretização.

A região enfrenta o desafio de concretizar a “Évora 2027 - Capital Europeia da Cultura” que exige a dotação orçamental necessária para garantir os meios financeiros para a reabilitação urbana e da rede viária, para as infraestruturas de água e saneamento, e para as infraestruturas de acolhimento ao público, assim como para o financiamento do Pavilhão Congressos.

Assegurar o sucesso da “Évora 2027 - Capital Europeia da Cultura”, é garantir os meios necessários à sua concretização, e o envolvimento de toda a região, num projecto estruturante para o nosso desenvolvimento e para o nosso posicionamento no contexto internacional.

Comprometemo-nos a garantir o reforço da dotação do PRR para a requalificação do Património Cultural e Edificado, garantindo intervenções urgentes de que são exemplo a reabilitação da Anta Grande do Zambujeiro, o Zimbório da Sé de Évora e o arquivo para Depósito Legal da Biblioteca Pública de Évora;

Comprometemo-nos a criar condições para a instalação de um Centro de Competências Europeu para a Criatividade, a Cultura e a Arte, um projeto que cruze educação e formação, formal, informal e não formal, juntamente com as organizações referência dos sectores criativo e cultural, com o objetivo de criar, desenvolver, promover e transferir novas competências para jovens e profissionais, alavancando a criação, programação e difusão no espaço europeu;

Comprometemo-nos a alavancar a competitividade da região, melhorando as condições de mobilidade com a conclusão do IP2 e a reconstrução da antiga EN255 Borba-Vila Viçosa, que ruiu em 2018; criando as condições necessárias para a construção do terminal de mercadorias ferroviário no eixo Vila Viçosa - Alandroal, permitindo aproveitar a linha ferroviária Sines-Caia e incrementando as frequências ferroviárias entre Lisboa, Vendas Novas e Évora, assegurando um passe social de valor acessível a todos os utilizadores.

Comprometemo-nos a estudar e avaliar o custo por quilómetro pago nas autoestradas do território nacional, e a determinar a criação de um mecanismo de compensação para os territórios de baixa densidade, que promova a coesão territorial e afixação de pessoas;

Comprometemo-nos a reforçar a mobilidade rodoviária, avaliando o custo por quilómetro pago nas autoestradas do território nacional, e a determinar a criação de um mecanismo de compensação para os territórios de baixa densidade, que facilite a mobilidade, promova a coesão territorial e afixação de pessoas;

Aqui, podemos e queremos ir mais além e ser pioneiros na inovação, na transferência de tecnologia, na criação de emprego qualificado e na regulação da imigração à medida da condição humana;

Aqui, podemos e queremos promover os produtos endógenos, os recursos naturais e apostar na sua transformação sustentável, valorizando, nomeadamente o Tapete de Arraiolos, através da sua certificação, concretizando a Lei nº 7/2002, de 31 de janeiro, equiparando o regime contributivo das Bordadeiras da Madeira, às tapeteiras de Arraiolos e aos Artesãos dos Bonecos de Estremoz;

Aqui, podemos e queremos requalificar a paisagem, reforçando os apoios para aproveitamento dos escombros provenientes da atividade extrativa da pedra natural do Alentejo, fomentando simultaneamente a reutilização do desperdício e dos subprodutos, apoiando projetos ambientalmente sustentáveis;

Aqui, podemos e queremos preservar as nossas tradições, a nossa cultura, os nossos costumes e por isso queremos equiparar o IVA da Tauromaquia aos restantes espetáculos culturais;

A cada passo dado hoje, estamos a construir um melhor futuro para todos!

42 
PSD
CONGRESSO
BRAGA | 19 A 20 OUTUBRO 2024

PROPOSTA TEMÁTICA



DAR A VOLTA AO ALGARVE

1º SUBSCRITOR:

ASSEMBLEIA DISTRITAL FARO

XLII CONGRESSO PSD
Braga, 21 e 22 de Setembro de 2024

PROPOSTA TEMÁTICA
da
Assembleia Distrital de Faro
apresentada ao
42º Congresso do PSD
A realizar-se nos dias 21 e 22 de setembro de
2024

Denominação: DAR A VOLTA AO ALGARVE

XLII CONGRESSO PSD Braga, 21 e 22 de Setembro de 2024

PONTO DE PARTIDA:

O Algarve, uma das regiões mais icónicas de Portugal, enfrenta actualmente um conjunto de desafios que ameaçam a sua sustentabilidade e desenvolvimento a longo prazo. Estas angústias conduziram ao mau resultado que obtivemos na região nas últimas legislativas, fruto, em larga medida, do abandono crónico a que a região sente ser sujeita. Embora conhecido pelo seu potencial turístico e clima privilegiado, o Algarve tem lidado com dificuldades económicas, sociais e ambientais que exigem uma abordagem estratégica e integrada para assegurar um futuro próspero e sustentável para a região. Agora, é chegado o tempo de assumir o Algarve como desígnio inadiável, promovendo os necessários ajustes e investimentos, a bem da coesão territorial e do bem-estar e justiça social.

O Algarve encontra-se, assim, num ponto crítico e é necessário abordar de forma estratégica os desafios económicos, sociais e ambientais que enfrenta. A diversificação da economia, o investimento em infraestruturas de saúde, a gestão sustentável dos recursos hídricos, a melhoria das vias de transporte e a implementação de políticas de habitação inclusivas são fundamentais para garantir um futuro próspero e sustentável para a região. Urge, pois, dar a volta a esta região. Dar a volta na vida das pessoas, é dar a volta na política. O PSD tem a ambição de voltar a liderar no Algarve, de voltar a ser o partido mais votado.

O DESAFIO DA DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA:

A especialização do Algarve no turismo criou uma economia altamente vulnerável a choques exógenos, como crises económicas, cenários de guerra, pandemias ou mudanças nas tendências de viagem. Essa dependência excessiva leva à sazonalidade do emprego, com muitos postos de trabalho concentrados nos meses de verão e um aumento significativo do desemprego no inverno. Além disso, a pressão sobre os recursos naturais e infraestruturas locais, como água, energia e transporte, é exacerbada durante os picos turísticos, causando impacto ambiental e elevando os custos de vida para os residentes. Essa especialização torna a região menos resiliente e diversificada, ameaçando a sua sustentabilidade a longo prazo. O PSD defende a tomada de um conjunto de medidas inadiáveis:

1. Apoio à Agricultura Sustentável e à Agroindústria: O Estado pode incentivar a agricultura sustentável e a agroindústria, sectores com grande potencial no Algarve devido ao seu clima e solo favoráveis. Investimentos em infraestrutura, incentivos fiscais para a modernização das práticas agrícolas e apoio à produção e exportação de produtos locais, como as fileiras dos citrinos, do abacate e dos frutos vermelhos, vinhos e azeites, podem fortalecer o sector e criar empregos. A transformação da última década no setor é prova disso.
2. Desenvolvimento de Tecnologia e Inovação: A criação de parques tecnológicos e incubadoras de empresas pode atrair *startups* e empresas de tecnologia para a região. O Estado pode e deve fornecer incentivos fiscais, acesso a financiamento e parcerias com a Universidade do Algarve, para promover a pesquisa e o desenvolvimento em áreas como

XLII CONGRESSO PSD**Braga, 21 e 22 de Setembro de 2024**

energias renováveis, biotecnologia e tecnologias da informação. O esforço tem sido, e bem!, feito pelas autarquias, mas falta uma visão orientadora que integre as medidas e as faça interagir complementarmente e não concorrencialmente, como infelizmente ainda é prática de algumas câmaras municipais.

3. Promoção da Indústria Criativa e Cultural: A região pode diversificar a sua economia investindo na indústria criativa e cultural. O Estado pode e deve apoiar mais a realização de festivais, de feiras e eventos culturais, bem como incentivar o desenvolvimento de sectores criativos como o cinema, música, artes plásticas e design. Com isso atrairemos um público diverso, mas também criaremos oportunidades de emprego e desenvolvimento económico.
4. Fortalecimento das Pescas e Aquicultura: A região tem um forte potencial no sector das pescas e da aquicultura. Aqui provámos, em 2022, que era necessário investir em infraestruturas portuárias, promover a inovação tecnológica na pesca e incentivar práticas de aquicultura sustentáveis, aumentando a produção local e as exportações. Nada foi feito nestes dois anos e o caminho encontra-se por trilhar.
5. Educação e Formação Profissional: Investir na educação e formação profissional é crucial para capacitar a população local para sectores além do turismo. O Estado pode e deve oferecer programas de formação e requalificação profissional em áreas como tecnologias verdes, gestão de negócios, agricultura sustentável e indústria criativa. Estamos certos de que essa dinâmica poderá ser reganhada com a adopção de novos princípios de actuação no Instituto de Emprego e Formação Profissional. Por outro lado, impõe-se o combate ao abandono escolar - em que o Algarve regista o dobro da média nacional - e a superação da escassez de professores, o que se traduz numa intolerável violação da igualdade de oportunidades; fixação de mais jovens e por outro a oportunidade de qualificação, e profissionalização da sua formação com sucesso são essenciais numa região em que a taxa de alunos que prossegue para estudos superiores fica aquém dos valores nacionais e europeus. Na região, a taxa de escolarização no ensino superior é de 25,4%, muito abaixo dos 42,8% do país. Neste ponto, o esforço de reforço das qualificações, no âmbito da formação superior, está espelhado no Programa Regional ALGARVE 2030 que incluiu uma fatia significativa da dotação no Fundo Social Europeu, cerca de 10 Milhões de Euros (M€), para apoiar Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP), todavia, carecemos de programas de sensibilização para a importância desta oferta, junto das famílias e dos profissionais do sector educativo, assim como, de infraestruturas de base.
6. Incentivos à Mobilidade e Investimento Interno: A situação desoladora do interior remoto e desertificado da região, conhece paralelo em regiões mais setentrionais. A solução que o PSD defende não é nova, nem obedece, apenas, à necessidade experimentada pelo Algarve. É preciso, pois, oferecer incentivos fiscais e benefícios para as empresas que se desejem instalar no interior do Algarve, ajudando a combater a desertificação e criar oportunidades de emprego fora das áreas turísticas tradicionais. Os Municípios procuram fazê-lo, mas muitos, como Alcoutim, Monchique, Aljezur, Tavira, São Brás de Alportel, Silves e Castro

XLII CONGRESSO PSD**Braga, 21 e 22 de Setembro de 2024**

Marim, não têm o músculo financeiro necessário para poder promover políticas de fixação de empresas e famílias no seu vasto interior.

7. Desenvolvimento de Infraestruturas: Melhorar as infraestruturas de transportes, saúde e educação na região para torná-la mais atractiva para residentes e empresas de sectores diversificados. A construção do Hospital Central do Algarve, por exemplo, pode melhorar a qualidade de vida e atrair profissionais de diversas áreas.
8. Desenvolvimento de Turismo Sustentável e Alternativo: Mesmo dentro do sector do turismo, o Estado pode e deve promover formas de turismo sustentável e alternativo, como turismo rural, de natureza e cultural, para reduzir a dependência do turismo de massas e sazonal. Alguns concelhos, como Faro, Albufeira, Castro Marim e Tavira têm-no feito com assinalável sucesso, mas o esforço pode ser dissonante e muitas vezes concorrencial. A criação de rotas de ecoturismo, a promoção do vasto património histórico e cultural e o desenvolvimento de infraestruturas que apoiem o turismo durante todo o ano, são premissas que, defendemo-lo, podem e devem caber aos Municípios, desde que em respeito a uma estratégia e sempre que estes possam manejar as verbas necessárias ao vencimento deste objectivo. No turismo é preciso criar mais valor. Isso faz-se através de formação, melhor remuneração, valor paisagístico, cultural e ambiental, atraindo as cadeias hoteleiras líderes a nível mundial e colocando o destino como de excelência, promovendo-o com grandes iniciativas como o MOTO GP ou a Fórmula 1.

O DESAFIO DA SAÚDE:

A Região não dá resposta às suas necessidades sanitárias. As infraestruturas hospitalares e os recursos humanos são insuficientes para a população local e os milhares de turistas que nos visitam anualmente. A falta de médicos e enfermeiros, juntamente com instalações hospitalares inadequadas, resulta em longos tempos de espera e qualidade de atendimento insatisfatória. Apesar dos esforços, a situação não melhora, e a qualidade da resposta privada também se degrada. Muitos algarvios recorrem a Lisboa para cuidados médicos, enquanto outros sofrem inapelavelmente.

O Hospital Central do Algarve é uma prioridade, não apenas para a região, mas também para a imagem de Portugal. O Governo vai avançar com o hospital em parceria público-privada. A construção está dependente agora do lançamento dos procedimentos concursais e assim retomamos um objectivo iniciado pelo Governo PSD, em 2003. Mas, além da construção do Hospital Central do Algarve, várias outras medidas podem melhorar o panorama dos Serviços de Saúde na região:

1. Reforço e Descentralização dos Cuidados Primários: Melhorar a rede de cuidados primários, como centros de saúde e unidades de saúde familiar, é essencial para reduzir a pressão sobre os hospitais. Ampliar o horário de funcionamento e diversificar os serviços

XLII CONGRESSO PSD**Braga, 21 e 22 de Setembro de 2024**

oferecidos nestas unidades pode proporcionar um atendimento mais próximo das comunidades.

2. “Desideologizar” a relação com os parceiros privados, sector social e misericórdias: É uma necessidade premente, para o País e para o Algarve, acolher com espírito de complementaridade e abertura os contributos dados por todos os agentes sanitários.

3. Atracção e Retenção de Profissionais de Saúde: Implementar incentivos financeiros e profissionais para atrair e reter médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde no Algarve. Isso pode incluir subsídios para habitação ou casas de função, progressão na carreira e condições de trabalho mais atractivas, especialmente em áreas remotas.

4. Melhoria dos Meios de Diagnóstico e Tratamento: Investir na modernização e expansão dos meios de diagnóstico e tratamento nos hospitais e centros de saúde existentes, como equipamentos de imagem e laboratórios, para reduzir o tempo de espera e a necessidade de deslocações para outras regiões.

5. Fortalecimento da Rede de Urgência: Reforçar a capacidade das urgências nos hospitais de Faro e Portimão e expandir a rede de serviços de urgência básica e intermédia em toda a região. Isso inclui a melhoria do transporte de emergência médica e a criação de mais unidades móveis de saúde.

6. Promoção da Telemedicina e Inovação Tecnológica: Desenvolver soluções de telemedicina para facilitar o acesso a consultas e cuidados de saúde, especialmente para pacientes em áreas rurais ou com mobilidade reduzida é um caminho de que é necessário não nos afastarmos. Investir em sistemas de saúde digital pode melhorar a eficiência e o acompanhamento dos pacientes.

7. Integração dos Serviços de Saúde Mental: Aumentar os recursos destinados à saúde mental, incluindo o acesso a psicólogos, psiquiatras e terapias é crucial para responder às necessidades crescentes nesta área. A integração destes serviços na rede de cuidados primários vai melhorar o acesso e a qualidade dos cuidados.

8. Reforço da colaboração com a Universidade do Algarve: Fortalecer a colaboração com a Universidade do Algarve, contribuirá para a formação contínua dos profissionais de saúde e a investigação clínica. A criação de parcerias para estágios e programas de residência médica pode atrair novos talentos para a região.

9. Campanhas de Prevenção e Promoção da Saúde: Desenvolver campanhas educativas e programas de prevenção para doenças crónicas, como diabetes e doenças cardiovasculares, que têm uma prevalência elevada na região. A promoção de estilos de vida saudáveis vai contribuir para a redução da incidência destas doenças e a consequente pressão sobre o SNS. Temos de saber investir nesta matéria também.

XLII CONGRESSO PSD**Braga, 21 e 22 de Setembro de 2024**

10. Alargar a cobertura de utentes com médico de família, através da concretização das 5 USF - C anunciadas pelo Governo.

O DESAFIO DA ÁGUA:

É imperativo implementar estratégias eficazes de gestão e conservação da água, incluindo a reutilização de águas residuais tratadas, a modernização dos sistemas de irrigação e a promoção de práticas agrícolas sustentáveis. O Estado, pela mão deste Governo, está, finalmente, a dar passos seguros, mas os Algarvios temem que o anúncio da disponibilização de mais de 360 milhões de euros para dirimir esta questão crucial, seja tardio – como tardia foi, sabemos-lo todos, a substituição do inoperante Governo de António Costa.

Os níveis de armazenamento de água superficial nas albufeiras do Algarve, são as mais baixas do País. Estão a aproximar-se outra vez dos 25% e, em alguns casos como a Bravura e o Arade, os níveis de água estão já abaixo dos 20%. Neste contexto emergencial, o PSD defende a adopção de um conjunto integrado e alargado de medidas que visam a gestão adequada dos recursos hídricos existentes:

1. Criação de mini bacias de retenção, para o máximo aproveitamento das águas pluviais.
2. Investir na reabilitação de condutas de abastecimento de água, para diminuir as perdas de água, que chegam ao desperdício de 30% da água fornecida em alta, isto é, água já tratada para consumo humano.
3. Criar sistemas de aproveitamento das águas das ETARS, e seu encaminhamento para reutilização em lavagem de ruas e rega de jardins, campos de golfe e ainda para a agricultura.
4. Concretizar as negociações com Espanha para a viabilização do Transvase do Rio Guadiana, com ligação do Pomarão à barragem de Odeleite.
5. Realizar acções de sensibilização para estimular o uso eficiente da água, por parte dos cidadãos, bem como o aproveitamento e reutilização de água da chuva e da água tratada, de forma regulamentada, tendo como pontos focais os municípios, juntas de freguesia e associações de regantes.
6. Concretizar a dessalinizadora e as barragens do Alportel e Foupana.
7. Conceber e executar um plano de desenvolvimento regional que conjugue o portfólio de actividades económicas presentes e futuras com as possibilidades hídricas da região.

XLII CONGRESSO PSD**Braga, 21 e 22 de Setembro de 2024**

O DESAFIO DA HABITAÇÃO E DO CUSTO DE VIDA:

O flagelo da falta de habitação tem impactos profundos na qualidade de vida, na coesão social e na capacidade de atrair e reter população activa na região. A situação exige uma abordagem multidisciplinar e uma colaboração entre governo central, autarquias e sector privado.

Desde já, importa rever a política de solos, devolvendo aos Municípios alguma autonomia no estabelecimento de modelos de gestão do seu território. As autarquias têm um conhecimento mais aprofundado das especificidades de cada espaço, podendo assim encontrar um equilíbrio entre a protecção do meio ambiente, o desenvolvimento urbano e a necessidade de habitação. Uma maior autonomia permitirá ajustar as restrições de uso do solo para fomentar a construção de habitações acessíveis e promover um desenvolvimento urbano mais coerente com as características e exigências de cada município.

Portanto, flexibilizar as regras de gestão de solos e dar mais autonomia às autarquias, pode facilitar a expansão do mercado habitacional, contribuir para a redução da pressão sobre os preços da habitação e criar um ambiente mais propício para atender à crescente necessidade de primeiras habitações no Algarve. Sem demagogias e sem a perseguição movida por agendas ideológicas sobre os pequenos empresários de alojamento local, como o pacote da Ministra Marina Gonçalves, que nada mais conseguiu do que desestabilizar o sector e diabolizar, injustamente, os seus profissionais.

1. Disponibilizar mais solos, para construção a custos controlados e habitação social.
2. Aposta em casas de função para profissões com escassez na região
3. Combate à “construção” clandestina que se está perigosamente a disseminar pela região.
4. Apostar na habitação pública, para criar mais soluções para as famílias e para servir como “choque de oferta” e nivelador dos preços.

O DESAFIO DOS TRANSPORTES E VIAS DE COMUNICAÇÃO:

Num ápice, o Governo encontrou uma visão, uma forma de sistematizar os problemas da região e de os procurar resolver com acções concretas. Subsistem, no entanto, escolhos a vencer:

TRANSPORTE FERROVIÁRIO: A ligação ao Aeroporto de Faro, está incluída no PNI 2030, é precisa levá-la por diante. A electrificação do troço Tunes-Lagos e Faro-VRSA está em andamento com um investimento de 32,1 milhões, mas a conclusão está atrasada, com a previsão original de 2020 não cumprida. A viagem entre VRSA e Lagos pode demorar até 3 horas. O material circulante é obsoleto e o traçado precisa de adequação às dinâmicas regionais.

EN-125: É crucial avançar com a obra Olhão / VRSA para melhorar a segurança rodoviária e a mobilidade.

XLII CONGRESSO PSD **Braga, 21 e 22 de Setembro de 2024**

PORTOS: Os portos do Algarve são essenciais para a região. O Porto de Portimão, focado em cruzeiros, está subaproveitado e precisa de dragagens, alargamento da bacia de manobra e aumento do cais de desembarque para navios maiores. Este investimento também inclui o Porto de Faro, que se quer(ia) converter para recreio. Cada passageiro injecta cerca de 100 euros na economia, e o Algarve pode aumentar o número de passageiros e fortalecer a ligação com Lisboa, Matosinhos e Cádiz.

Embora os portos de pesca tenham melhorado, ainda precisam de investimento, como em Sagres e Quarteira. O governo prometeu há 6 anos uma intervenção de mais de 20 milhões no Porto de Portimão, mas o projeto não avançou. A gestão dos portos (excepto pesca) foi transferida para a AMAL, mas o modelo expirou sem acção.

O sector marítimo-turístico está crescendo e a aquacultura, apoiada pela Universidade do Algarve, está gerando inovações. É necessário mais postos de amarração para náutica de recreio e soluções de motorização elétrica na Ria Formosa e Ria de Alvor para promover a preservação ambiental e inovação tecnológica.

O DESAFIO DA INTEGRAÇÃO:

O nosso Governo aprovou o Plano de Acção para as Migrações, com 41 medidas capazes de corrigir os graves problemas nas regras de entrada no País, resolver a incapacidade operacional da AIMA e assegurar a operacionalidade dos sistemas de controlo das fronteiras. No que respeita ao Distrito de Faro, além do processo de entrada, é preciso actuar na integração dos imigrantes, para que esta seja efectiva e funcione – com Humanismo e condições de segurança para nacionais e estrangeiros.

Uma das premissas, é permitir que os jovens estrangeiros se vão envolvendo harmoniosamente com a comunidade, procurando uma abordagem abrangente que atenda às necessidades dos estudantes e das comunidades envolvidas. Aqui estão algumas sugestões para essa integração, focando na segurança e bem-estar de todos:

1. Programa de Acolhimento e Orientação: Com organização de sessões de orientação para estudantes estrangeiros e suas famílias, apresentando o sistema educacional português, normas culturais e serviços disponíveis; Mentoria por Pares: Implementar um programa de mentoria em que alunos nacionais voluntários ajudam os recém-chegados a adaptarem-se à escola e à comunidade; Informações em Múltiplos Idiomas: Fornecer material informativo em diversos idiomas para facilitar a compreensão das regras e regulamentos escolares.

2. Apoio Linguístico e Académico: Aulas de Português como Língua de Acolhimento: aulas adaptadas ao nível de proficiência de cada um, para facilitar a integração no ambiente escolar; Apoio Académico Personalizado: Disponibilizar tutoria e apoio académico para ajudar os alunos a acompanhar o currículo escolar;

XLII CONGRESSO PSD**Braga, 21 e 22 de Setembro de 2024**

3. Formação de Professores e Pessoal Escolar: Capacitação Intercultural e treino de professores e funcionários para lidar com a diversidade cultural e linguística; Estratégias de Mediação de Conflitos: Oferecer formação em mediação de conflitos para prevenir e resolver mal-entendidos culturais que possam surgir.
4. Parcerias com a Comunidade: Colaboração com ONGs e Serviços Sociais: Trabalhar com organizações que apoiam imigrantes e refugiados para oferecer serviços complementares, como apoio psicológico e legal.; Fomentar a participação em Eventos Comunitários que incentivem a interacção entre famílias estrangeiras e a comunidade local.
6. Monitorização e Avaliação: Implementar um sistema de acompanhamento para avaliar o progresso dos alunos estrangeiros e identificar as áreas em que precisam de melhorias.
7. Segurança e Bem-Estar: Garantir que as escolas sejam ambientes seguros, livres de discriminação e bullying. Isso inclui a implementação de políticas claras e medidas de prevenção; Suporte Emocional e Psicológico: Disponibilizar serviços de apoio emocional e psicológico para ajudar alunos estrangeiros a lidar com os desafios da adaptação.
8. Sensibilização da Comunidade Escolar: Campanhas de Sensibilização para toda a comunidade escolar sobre os benefícios da diversidade e a importância da inclusão; Envolvimento dos Pais de alunos estrangeiros e nacionais em actividades escolares.

O DESAFIO DA SEGURANÇA:

A região do Algarve é geralmente considerada segura, com uma baixa taxa de criminalidade violenta. No entanto, houve um aumento na criminalidade geral em 2022 em comparação com os anos anteriores à pandemia. O número de crimes relatados em 2022 sofreu um aumento de 15% em relação ao ano transacto e, em 2023, de 13,6%. Somos, assim, a região com a maior subida de participações às Autoridades por crime violento, com prevalência dos municípios de Loulé, Albufeira e Faro.

Inverter a tendência e manter baixos os índices de criminalidade na Região é, pois, forçoso, para a competitividade do território e para aumentar um sentimento de segurança comunitária e paz social. Para tanto, o PSD apresenta estratégias-chave:

1. Aumentar a Presença Policial e seu equipamento: Intensificar o patrulhamento e a visibilidade das forças de segurança em áreas com maior incidência de crimes - esta é a grande pecha sentida na nossa Região. O apetrechamento dos corpos policiais é também, uma necessidade premente, a que este Governo não poderá deixar de dar resposta.
2. Educação e Conscientização: Realizar campanhas para educar a população e os turistas sobre prevenção de crimes e como se proteger.

XLII CONGRESSO PSD**Braga, 21 e 22 de Setembro de 2024**

3. Uso de Tecnologia: a instalação de câmaras de vigilância em locais estratégicos e análise dos dados produzidos, é uma estratégia crucial para prevenir ocorrências e prever padrões criminais.
4. Parcerias e Colaborações: Colaborar com o setor privado, organizações comunitárias e forças de segurança internacionais para uma abordagem mais abrangente.

A META:

O Algarve é uma terra de oportunidades e de desafios que exigem acção imediata. Chegou a hora de transformar as nossas dificuldades em força, os nossos sonhos em realidade. O PSD estará sempre ao lado do Governo para percorrermos juntos esta jornada, com exigência... e mais exigência. Vamos construir um futuro onde cada desafio é superado, onde cada voz é ouvida, e onde o potencial do Algarve é finalmente alcançado. Juntos, podemos dar a Volta ao Algarve e criar uma região próspera, segura e cheia de vida para todos.



“*O compromisso do PSD Algarve, o compromisso de todos nós é, satisfeitas estas condições, garantir ao PSD a vitória no Algarve nas Eleições Legislativas que se espera virem a ter lugar em 2028.*”

Albufeira, 16 de setembro de 2024

42 
PSD
CONGRESSO
BRAGA | 19 A 20 OUTUBRO 2024